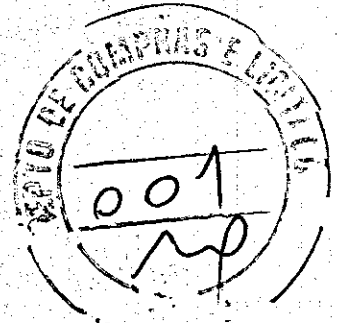


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 3410 - 2019



Página 1 de 1


DADOS CADASTRAIS:

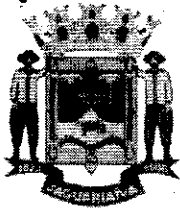
REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 27/03/2019 11:16:15
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 289/2019 - SEF-SMECE/ SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ANO DE 2019.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

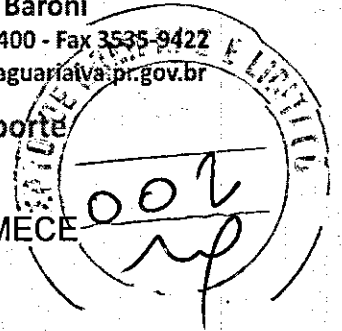


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 289/2019 – SEF/SMECE



Jaguariaíva, 25 de março de 2019

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

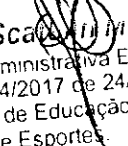
REF: solicitação de material de consumo para 2019

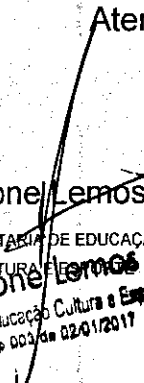
Ilmo(a) Sr(a),

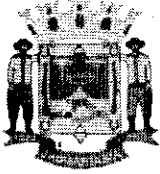
Solicitamos a abertura de processo licitatório para aquisição de material de consumo para o ano de 2019, conforme termo em anexo.

Segue sugestão de orçamentos.

Atenciosamente


Rosane Scazzini Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes


Alcione Lemos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
Secretaria Educação Cultura e Esporte
Decreto 003 de 02/01/2017



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA



I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de diversos matérias de consumo para atender as necessidades dos diversos departamentos e instituições escolares, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

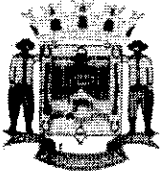
Justifica-se a solicitação na aquisição de matérias e utensílios necessários para as atividades desenvolvidas nos diversos setores desta Secretaria.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

IV. OBJETO

Item	Quant	UNID	Especificação
1	10	UND	ESCALA EXTENSÍVEL 2X11 24 DEGRAUS Escada Extensível Dupla. Estrutura em Alumínio, Pés em Polipropileno Emborrachado e Rodas em Polipropileno. Ponteiras emborrachadas; ganchos para travamento; Peso suportado até 120kg. ALTURA MAXIMA 7 M
2	03	UND	VARAL GIRATÓRIO DE CHÃO 9 CORDAS REFORÇADO Confeccionado em aço carbono. Possui sistema bi-partido, proteção galvanizada resistente a corrosão. 28m linear. Largura aprox.: 1.30m; Comprimento da primeira corda aprox. 1,20m; Altura do varal: 2.00m; Altura corda mais alta: 1,90m; Altura corda mais baixa: 1,55m
3	08	UND	GUARDA SOL Em tecido 100% poliéster com revestimento em silver coating, articulável, hastes em alumínio escovado e varetas em aço pintado. Dimensões: 220 cm diâmetro. Possui saída de ar no topo. Acompanha sacola.

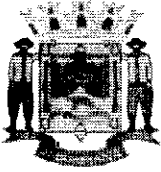


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - m@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4	1	UND	PULPITO EM ACRILICO Produzido com acrílico virgem e puro. DIMENSÕES: 115cm altura x 36cm largura x 55cm comprimento; ESPESSURA: 06mm, corte a laser com acabamento manual, em sistema de encaixe, com gravação em policromia da logo.
5	20	UND	CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA COM CATRACA Para carga até 120kg. Ideal para reboques, bagageiros, carrinhos de mão, entre outros. Largura da fita 2,5cm. Comprimento da fita 4,5 metros. Fabricada em nylon, ferro e plástico
6	250	UND	COLCHONETES 4X43X90CM revestimento em couro com lamina de espuma selada D33. Antiácara e antialérgico.
7	240	UND	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO jogo de Berço 3pçs, 100% algodão, contendo: 1 lençol com vira, 1 lençol de elástico e 1 fronha, Tamanho lençol: 105x140cm, Tamanho lençol debaixo: 70x130x15cm, Tamanho porta travesseiro: 30x40cm
8	50	UND	TATAME EVA 1,00x1,00m de encaixe, antiderrapante com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Cores diversas
9	3	UND	MANGUEIRA MÁGICA RETRÁTIL FLEXÍVEL ELÁSTICA EXPANSÍVEL 30 METROS Expande até 3 vezes o tamanho original. Possui um jato com sete funções, esguicho com bicos reguláveis, ITENS INCLUSOS:- Mangueira- Esguicho- Conectores para torneira
10	30	UND	CAIXA PLÁSTICA Polietileno de alta densidade tipo engradado para transporte de hortifruti 600x400x36] na cor verde
11	11	CJ	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS Cesta plástica com alça ajustável, medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 cm de altura com a alça recolhida e 29 cm de altura com a alça expandida. Possui 6 divisórias internas.. Acompanham 6 garrafas de plástico com capacidade para 790ml, no modelo squeeze, com bico para melhor fechamento Medidas: cesta: 30 cm de comprimento x 20 cm de largura.

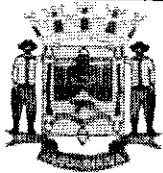


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariáiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

			altura: 16 cm com alça recolhida e 29 cm com alça estendida. Medidas: corpo da cesta: 30 cm de largura por 16 cm de altura. corpo + alça: 29cm de altura divisórias: 9 x 9 cm aproximadamente.
12	50	MT	TECIDO DE CETIM LISO VERDE COM 1,50 MT DE LARGURA
13	100	MT	TECIDO DE OXFORD LISO VERDE ESCURO COM 3,00 MT DE LARGURA
14	70	MT	TECIDO DE OXFORD LISO VERDE CLARO COM 1,50 MT DE LARGURA
15	05	UND	GADGET DE TRANSPORTE SACO BOLSA HARD Case Organizador De Armazenamento para o Cabo de Telefone Fone de Ouvido Cartão
16	12	UND	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO Com bandeja, apoio para os pés, assento e laterais acolchoados, estrutura tubular, cinto de segurança, suporta peso até 15kg
17	12	UND	CARRINHO DE BEBE Forrado em tecido 100% algodão, encosto reclinável em 4 posições, bandeja frontal, suporta até 15kg, cabo reversível, colchão acolchoado dupla face, freio nas rodas traseiras e dianteiras, manoplas no cabo, protetor solar.
18	300	UND	CAMINHAS EMPILHÁVEIS Empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos anti-UV, anti-fungo e anti-cloro, lavável, com costuras reforçadas para encaixe da estrutura (nas laterais e uma das cabeceiras), sendo o fechamento do leito da cabeceira oposta em velcro costurado e reforçado de no mínimo 100x210mm e acabamento em viés costurado e reforçado em toda extensão das cavas. A caminha suporta até 80kg, comprovado através de apresentação de relatório de ensaio físico/mecânico. Estrutura confeccionada com tubos redondos de aço ou alumínio reforçado com diâmetro de 1" e espessura de 1,5 mm, extremidades de encaixe quadradas e sistema de montagem fácil que dispense o uso de parafusos/ferramentas, sendo 02 hastes longitudinais e 02 transversais, encaixadas em 4 pés independentes moldados em polipropileno, fosco com 3mm de espessura, com vértices e



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

			extremidades arredondadas, com orifícios para encaixe opcional de rodízios. Cor azul. Dimensões: 1325x550x150mm. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 300:2004. Com Manual de Instruções de Montagem Uso e Conservação
19	18	UND	TAPETE FORMAS GEOMÉTRICAS Confeccionado em Corino de primeira qualidade, medida total de 2,00 x 2,00 mts, sendo 09 quadrados de 0,66 x 0,66 mts, contendo 04 formas geométricas (Quadrado, Retângulo, Circulo, Triangulo) costuradas sobre os quadrados em cores variadas e alternadas, fundo de cor única, contorno reforçado com costura em pesponto. MATERIAL: Corino, linhas 40 de alta tenacidade, 100% poliéster bonderizada e poliamida
20	10	UND	QUADRO BRANCO 120X200 Quadro Branco laminado. Fabricado Em Chapas De Fibra Branca Resinada, Com Acabamento Em Alumínio Para Maior Durabilidade E Resistencia. Medida: 120x200cm
21	300	UND	OALHA DE BANHO LINHA PROFISSIONAL 70 CM X 135 CM composição:90% algodão 10% poliéster. Ligamento tipo crepe (confere maior resistente à felpa);Pré encolhida e pré lavada;Fio retorcido;Costura dupla. Gramatura: 440 g/m ²
22	12	UND	CADEIRA DE BALANÇO/DESCANSO – BOUNCER Cadeira de Descanso: Ideal para bebês a partir do nascimento ou até 11/12kg; Inclui 2 brinquedos; Sistema de vibração calmante; Possui barra de brinquedos; Assento almofadado fácil de limpar; Cinto acolchoado ajustável em 3 pontos; Utiliza pilhas (não inclusas); Composição: ferro e plástico. INMETRO: CE-BRI/INNAC 00878-000 (OCP 0061)

V. DA AMOSTRA

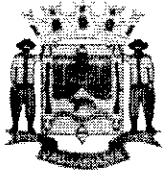
será necessária apresentação de amostra

VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

VII. DA ENTREGA

Prazo de entrega em 40 dias após a partir da data de recebimento da AF
A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado SMECE, sito a rua João Tracz s/n – Condomínio Matarazzo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado – Diretora
Administrativo Estrutural

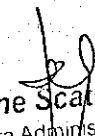
FISCAL DE CONTRATO

Rosane Scatolin MACHADO

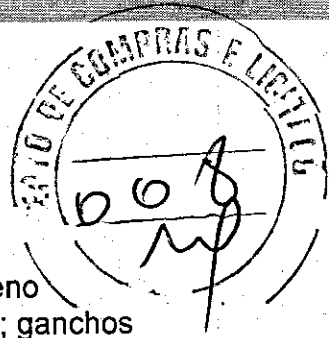
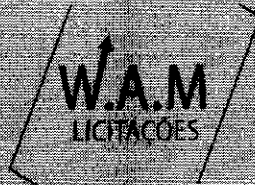
RG 47312361

CPF 96172835904




Rosane Scatolin Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultural
e Esportes.

25/3/2019



ORÇAMENTO

10 UNIDADES - ESCADA EXTENSÍVEL 2X11 24 DEGRAUS

Escada Extensível Dupla. Estrutura em Alumínio, Pés em Polipropileno Emborrachado e Rodas em Polipropileno. Ponteiros emborrachados; ganchos para travamento; Peso suportado até 120kg. ALTURA MAXINA 7 M

Qtde	Vlr unit	Vlr total
10	R\$800,00	R\$8.000,00

3 UNIDADES - VARAL GIRATÓRIO DE CHÃO 9 CORDAS REFORÇADO

Confeccionado em aço carbono. Possui sistema bi-partido, proteção galvanizada resistente a corrosão. 28m linear. Largura aprox.: 1.30m; Comprimento da primeira corda aprox. 1,20m; Altura do varal: 2.00m; Altura corda mais alta: 1,90m; Altura corda mais baixa: 1,55m;

Qtde	Vlr unit	Vlr total
3	R\$350,00	R\$1.050,00

8 UNIDADES - GUARDA SOL

Em tecido 100% poliéster com revestimento em silver coating, articulável, hastes em alumínio escovado e varetas em aço pintado. Dimensões: 220 cm diâmetro. Possui saída de ar no topo. Acompanha sacola.

Qtde	Vlr unit	Vlr total
8	R\$280,00	R\$2.240,00

1 UNIDADE - PULPITO EM ACRILICO

Produzido com acrílico virgem e puro. DIMENSÕES: 115cm altura x 36cm largura x 55cm comprimento; ESPESSURA: 06mm, corte a laser com acabamento manual, em sistema de encaixe, com gravação em policromia da logo.

Qtde	Vlr unit	Vlr total
1	R\$2.500,00	R\$2.500,00

WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 20.973.477/0001-60 INSC. EST 90674498-83
RUA VISCONDE DE SINIMBU, 1234 - ÓRFÃS - PONTA GROSSA - PR
(42) 3301-8323
wam@wam.ind.br

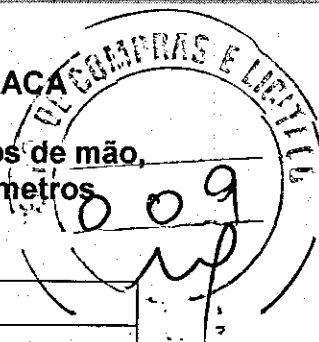


W.A.M
LICITAÇÕES



20 UNIDADES - CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA COM CATRACA

Para carga até 120kg. Ideal para reboques, bagageiros, carrinhos de mão, entre outros. Largura da fita 2,5cm. Comprimento da fita 4,5 metros
Fabricada em nylon, ferro e plástico



Qtde	Vlr unit	Vlr total
20	R\$85,00	R\$1.700,00

250 UNIDADES - COLCHONETES

4X43X90CM revestimento em couro com lamina de espuma selada D33. Antiácaro e antialérgico. Cores diversas

Qtde	Vlr unit	Vlr total
250	R\$140,00	R\$35.000,00

240 UNIDADES - JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO

jogo de Berço 3pçs, 100% algodão, contendo: 1 lençol com vira, 1 lençol de elástico e 1 fronha, Tamanho lençol: 105x140cm, Tamanho lençol de baixo: 70x130x15cm, Tamanho porta travesseiro: 30x40cm

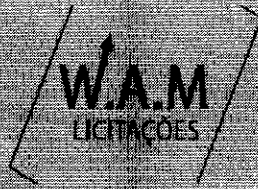
Qtde	Vlr unit	Vlr total
240	R\$70,00	R\$16.800,00

50 UNIDADES - TATAME EVA

1,00x1,00m de encaixe, antiderrapante com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Cores diversas

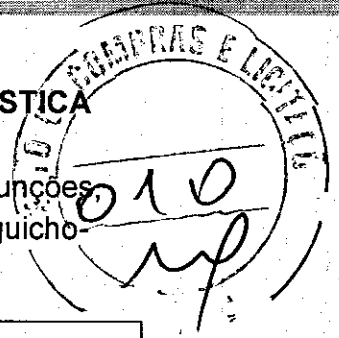
Qtde	Vlr unit	Vlr total
50	R\$55,00	R\$2.750,00

WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 20.973.477/0001-60 INSC. EST 90674498-83
RUA VISCONDE DE SINIMBU, 1234 - ÓRFÃS - PONTA GROSSA - PR
(42) 3301-8323
wam@wam.ind.br



3 UNIDADES - MANGUEIRA MÁGICA RETRÁTIL FLEXÍVEL ELÁSTICA EXPANSÍVEL 30 METROS

Expande até 3 vezes o tamanho original. Possui um jato com sete funções, esguicho com bicos reguláveis, ITENS INCLUSOS:- Mangueira- Esguicho- Conectores para torneira



Qtde	Vir unit	Vir total
3	R\$140,00	R\$420,00

30 UNIDADES - CAIXA PLÁSTICA

Polietileno de alta densidade tipo engradado para transporte de hortifruti 600x400x36] na cor verde

Qtde	Vir unit	Vir total
30	83,00	R\$2.490,00

11 UNIDADES - KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS

Cesta plástica com alça ajustável, medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 cm de altura com a alça recolhida e 29 cm de altura com a alça expandida. Possui 6 divisórias internas.. Acompanham 6 garrafas de plástico com capacidade para 790ml, no modelo squeeze, com bico para melhor fechamento

Medidas: cesta: 30 cm de comprimento x 20 cm de largura. altura: 16 cm com alça recolhida e 29 cm com alça extendida.

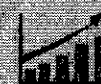
Medidas: corpo da cesta: 30 cm de largura por 16 cm de altura. corpo + alça: 29cm de altura divisórias: 9 x 9 cm aproximadamente.

Qtde	Vir unit	Vir total
11	R\$220,00	R\$2.420,00

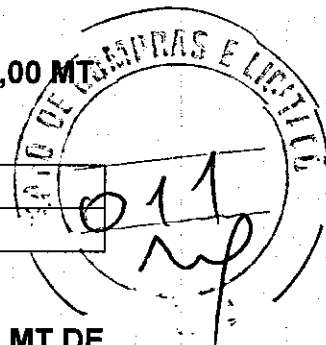
50 METROS - TECIDO DE CETIM LISO VERDE COM 1,50 MT DE LARGURA

Qtde	Vir unit	Vir total
50	R\$36,00	R\$1.800,00

WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 20.973.477/0001-60 INSC. EST 90674498-83
RUA VISCONDE DE SINIMBU, 1234 - ÓRFÃS - PONTA GROSSA - PR
(42) 3301-8323
wam@wam.ind.br

**W.A.M**
LICITAÇÕES**100 METROS - TECIDO DE OXFORD LISO VERDE ESCURO COM 3,00 MT DE LARGURA**

Qtde	Vlr unit	Vlr total
100	R\$48,00	R\$4.800,00

**70 METROS - TECIDO DE OXFORD LISO VERDE CLARO COM 1,50 MT DE LARGURA**

Qtde	Vlr unit	Vlr total
70	R\$28,00	R\$1.960,00

12 UNIDADES - CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO

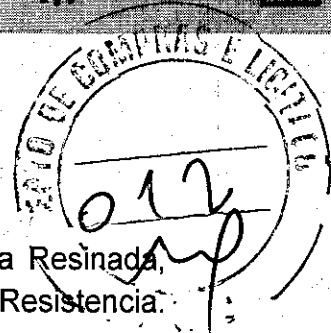
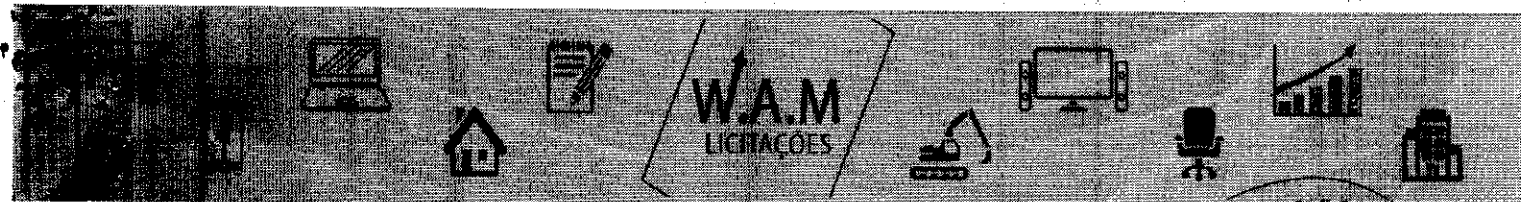
Com bandeja, apoio para os pés, assento e laterais acolchoados, estrutura tubular, cinto de segurança, suporta peso até 15kg

Qtde	Vlr unit	Vlr total
12	R\$450,00	R\$5.400,00

12 UNIDADES - CARRINHO DE BEBE

Forrado em tecido 100% algodão, encosto reclinável em 4 posições, bandeja frontal, suporta até 15kg, cabo reversível, colchão acolchoado dupla face, freio nas rodas traseiras e dianteiras, manoplas no cabo, protetor solar.

Qtde	Vlr unit	Vlr total
12	R\$810,00	R\$9.720,00



10 UNIDADES - QUADRO BRANCO 120X200

Quadro Branco laminado. Fabricado Em Chapas De Fibra Branca Resinada, Com Acabamento Em Alumínio Para Maior Durabilidade E Resistência. Medida: 120x200cm

Qtde	Vir unit	Vir total
10	R\$270,00	R\$2.700,00

300 UNIDADES- TOALHA DE BANHO LINHA PROFISSIONAL 70 CM X 135 CM

composição:90% algodão 10% poliéster. Ligamento tipo crepe (confere maior resistente à felpa);Pré encolhida e pré lavada;Fio retorcido;Costura dupla. Gramatura: 440 g/m²

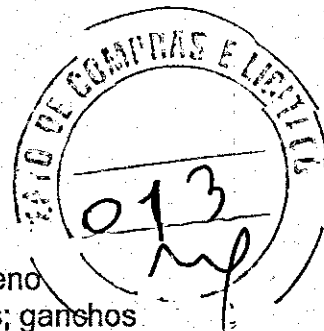
Qtde	Vir unit	Vir total
300	50,00	R\$15.000,00

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2019.

Renan Bonafé de Oliveira
CPF: 095.508.149-12
RG: 12.590.529-6
PROCURADOR

W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP
Rua Visconde de Sinimbu, 1234 - Orfãs
CEP 84070-432 - Ponta Grossa - PR
(42) 3301-8323

WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 20.973.477/0001-60 INSC. EST 90674498-83
RUA VISCONDE DE SINIMBU, 1234 - ÓRFÃS - PONTA GROSSA - PR
(42) 3301-8323
wam@wam.ind.br

CONSUMO 2018**10 UNIDADES - ESCADA EXTENSÍVEL 2X11 24 DEGRAUS**

Escada Extensível Dupla. Estrutura em Alumínio, Pés em Polipropileno Emborrachado e Rodas em Polipropileno. Ponteiras emborrachadas; ganchos para travamento; Peso suportado até 120kg. ALTURA MAXINA 7 M

Qtde	Vlr unit	Vlr total
10	890,00	8.900,00

3 UNIDADES - VARAL GIRATÓRIO DE CHÃO 9 CORDAS REFORÇADO

Confeccionado em aço carbono. Possui sistema bi-partido, proteção galvanizada resistente a corrosão. 28m linear. Largura aprox.: 1.30m; Comprimento da primeira corda aprox. 1,20m; Altura do varal: 2.00m; Altura corda mais alta: 1,90m; Altura corda mais baixa: 1,55m;

Qtde	Vlr unit	Vlr total
03	250,00	750,00

8 UNIDADES - GUARDA SOL

Em tecido 100% poliéster com revestimento em silver coating, articulável, hastes em alumínio escovado e varetas em aço pintado. Dimensões: 220 cm diâmetro. Possui saída de ar no topo. Acompanha sacola.

Qtde	Vlr unit	Vlr total
08	300,00	2.400,00

1 UNIDADE - PULPITO EM ACRILICO

Produzido com acrílico virgem e puro. DIMENSÕES: 115cm altura x 36cm largura x 55cm comprimento; ESPESSURA: 06mm, corte a laser com acabamento manual, em sistema de encaixe, com gravação em policromia da logo.

Qtde	Vlr unit	Vlr total
01	1.600,00	1.600,00

20 UNIDADES - CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA COM CATRACA

Para carga até 120kg. Ideal para reboques, bagageiros, carrinhos de mão, entre outros. Largura da fita 2,5cm. Comprimento da fita 4,5 metros. Fabricada em nylon, ferro e plástico

Qtde	Vlr unit	Vlr total
20	50,00	1.000,00



250 UNIDADES - COLCHONETES

43x90CM revestimento em couro com lamina de espuma selada D33. Antiácido e antialérgico. Cores diversas

Qtde	Vlr unit	Vlr total
250	80,00	20.000,00

240 UNIDADES - JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO

jogo de Berço 3pçs, 100% algodão, contendo: 1 lençol com vira, 1 lençol de elástico e 1 fronha, Tamanho lençol: 105x140cm, Tamanho lençol debaixo: 70x130x15cm, Tamanho porta travesseiro: 30x40cm

Qtde	Vlr unit	Vlr total
240	125,00	30.000,00

50 UNIDADES - TATAME EVA

1,00x1,00m de encaixe, antiderrapante com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Cores diversas

Qtde	Vlr unit	Vlr total
50	60,00	3.000,00

3 UNIDADES - MANGUEIRA MÁGICA RETRÁTIL FLEXÍVEL ELÁSTICA EXPANSÍVEL 30 METROS

Expande até 3 vezes o tamanho original. Possui um jato com sete funções, esguicho com bicos reguláveis, ITENS INCLUSOS:- Mangueira- Esguicho- Conectores para torneira

Qtde	Vlr unit	Vlr total
3	90,00	270,00

30 UNIDADES - CAIXA PLÁSTICA

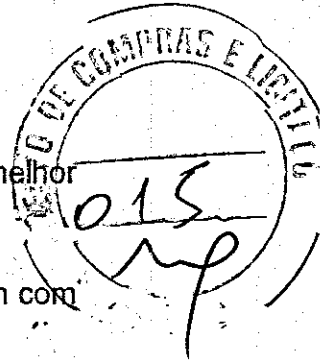
Polietileno de alta densidade tipo engradado para transporte de hortifruti 600x400x36] na cor verde

Qtde	Vlr unit	Vlr total
30	40,00	1.200,00

11 UNIDADES - KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS

Cesta plástica com alça ajustável, medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 cm de altura com a alça recolhida e 29 cm de altura com a alça expandida. Possui 6 divisórias internas.. Acompanham 6 garrafas de plástico

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGES-ME
CNPJ: 04.299.296/0001-63
Travessa Rio Branco, 30 - Centro



com capacidade para 790ml, no modelo squeeze, com bico para melhor fechamento

Medidas: cesta: 30 cm de comprimento x 20 cm de largura. altura: 16 cm com alça recolhida e 29 cm com alça estendida.

Medidas: corpo da cesta: 30 cm de largura por 16 cm de altura. corpo + alça: 29cm de altura divisórias: 9 x 9 cm aproximadamente.

Qtde	Vlr unit	Vlr total
11	79,00	869,00

50 METROS - TECIDO DE CETIM LISO VERDE COM 1,50 MT DE LARGURA

N.C

Qtde	Vlr unit	Vlr total

100 METROS - TECIDO DE OXFORD LISO VERDE ESCURO COM 3,00 MT DE LARGURA

N.C

Qtde	Vlr unit	Vlr total

70 METROS - TECIDO DE OXFORD LISO VERDE CLARO COM 1,50 MT DE LARGURA

N.C

Qtde	Vlr unit	Vlr total

5 UNIDADES - GADGET DE TRANSPORTE SACO BOLSA HARD

Case Organizador De Armazenamento para o Cabo de Telefone Fone de Ouvido Cartão

N.C

Qtde	Vlr unit	Vlr total

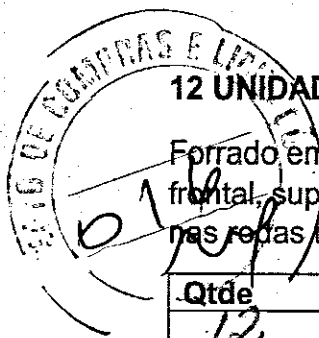
12 UNIDADES - CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO

Com bandeja, apoio para os pés, assento e laterais acolchoados, estrutura tubular, cinto de segurança, suporta peso até 15kg

N.C

Qtde	Vlr unit	Vlr total

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGES, ME
CNPJ: 04.289.298/0001-63
Travessa Rio Branco, 30 Centro
Sengés PR CEP 84.220-000



12 UNIDADES - CARRINHO DE BEBE

Forrado em tecido 100% algodão, encosto reclinável em 4 posições, bandeja frontal, suporta até 15kg, cabo reversível, colchão acolchoado dupla face, freio nas rodas traseiras e dianteiras, manoplas no cabo, protetor solar.

Qtde	Vlr unit	Vlr total
12	250,00	3.000,00

300 UNIDADES - CAMINHAS EMPILHÁVEIS

Empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos anti-UV, anti-fungo e anti-cloro, lavável, com costuras reforçadas para encaixe da estrutura (nas laterais e uma das cabeceiras), sendo o fechamento do leito da cabeceira oposta em velcro costurado e reforçado de no mínimo 100x210mm e acabamento em viés costurado e reforçado em toda extensão das cavas. A caminha suporta até 80kg, comprovado através de apresentação de relatório de ensaio físico/mecânico. Estrutura confeccionada com tubos redondos de aço ou alumínio reforçado com diâmetro de 1" e espessura de 1,5 mm, extremidades de encaixe quadradas e sistema de montagem fácil que dispense o uso de parafusos/ferramentas, sendo 02 hastes longitudinais e 02 transversais, encaixadas em 4 pés independentes moldados em polipropileno, fosco com 3mm de espessura, com vértices e extremidades arredondadas, com orifícios para encaixe opcional de rodízios. Cor azul. **Dimensões: 1325x550x150mm.** Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 300:2004. Com Manual de Instruções de Montagem Uso e Conservação

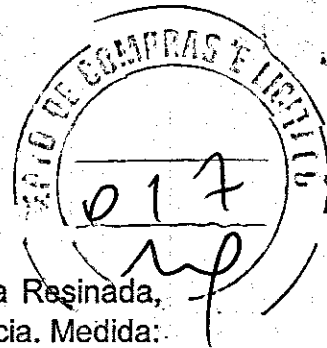
Qtde	Vlr unit	Vlr total
300	220,00	66.000,00

18 UNIDADES - TAPETE FORMAS GEOMÉTRICAS

Confeccionado em Corino de primeira qualidade, medida total de 2,00 x 2,00 mts, sendo 09 quadrados de 0,66 x 0,66 mts, contendo 04 formas geométricas (Quadrado, Retângulo, Circulo, Triangulo) costuradas sobre os quadrados em cores variadas e alternadas, fundo de cor única, contorno reforçado com costura em pesponto. MATERIAL: Corino, linhas 40 de alta tenacidade, 100% poliéster bonderizada e poliamida

Qtde	Vlr unit	Vlr total
18	700,00	12.600,00

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGES-ME
CNPJ: 04.289.296/0001-63
Travessa Rio Branco, 30 Centro
Sengés PR CEP 24.220/000



10 UNIDADES - QUADRO BRANCO 120X200

Quadro Branco laminado. Fabricado Em Chapas De Fibra Branca Resinada, Com Acabamento Em Alumínio Para Maior Durabilidade E Resistencia. Medida: 120x200cm

Qtde	Vlr unit	Vlr total
10	129,00	1.290,00

300 UNIDADES- TOALHA DE BANHO LINHA PROFISSIONAL 70 CM X 135 CM

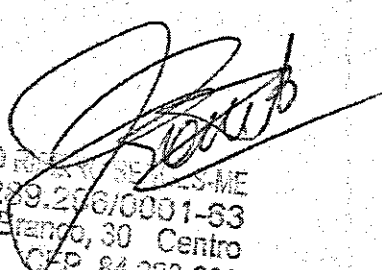
composição:90% algodão 10% poliéster. Ligamento tipo crepe (confere maior resistente à felpa);Pré encolhida e pré lavada;Fio retorcido;Costura dupla. Gramatura: 440 g/m²

Qtde	Vlr unit	Vlr total
300	80,00	2400,00

12 UNIDADES – CADEIRA DE BALANÇO/DESCANSO – BOUNCER

Cadeira de Descanso: Ideal para bebês a partir do nascimento ou até 11/12kg; Inclui 2 brinquedos; Sistema de vibração calmante; Possui barra de brinquedos; Assento almofadado fácil de limpar; Cinto acolchoado ajustável em 3 pontos; Utiliza pilhas (não inclusas); Composição: ferro e plástico. INMETRO: CE-BRI/INNAC 00878-000 (OCP 0061)

Qtde	Vlr unit	Vlr total
12	320,00	3.840,00


JOSÉ ROBERTO
CNPJ: 04.289.296/0001-63
Travessa Rio Branco, 30 Centro
Sengés PR CEP 84.220-000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2266174 - ESCADA EXTENSÍVEL 2X11 24 DEGRAUS

299/201	01/04/2019	01/06/2019	1	WAM LICITACOES LTDA - ME		10,000	800,00	8000,00	Sim **
299/201	01/04/2019	01/06/2019	1	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		10,000	890,00	8900,00	Não
						Preço Médio ->	845,00	8450,00	

Material: 2266181 - JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO

299/201	01/04/2019	01/06/2019	2	WAM LICITACOES LTDA - ME		240,000	70,00	16800,00	Sim **
299/201	01/04/2019	01/06/2019	2	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		240,000	125,00	30000,00	Não
						Preço Médio ->	97,50	23400,00	

Material: 2266188 - TECIDO DE OXFORD LISO VERDE CLARO COM 1,50 MT DE LARGURA

299/201	01/04/2019	01/06/2019	3	WAM LICITACOES LTDA - ME		70,000	28,00	1960,00	Sim **
299/201	01/04/2019	01/06/2019	3	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		70,000	0,00	0,00	Não
						Preço Médio ->	28,00	1960,00	

Material: 2266191 - CARRINHO DE BEBE

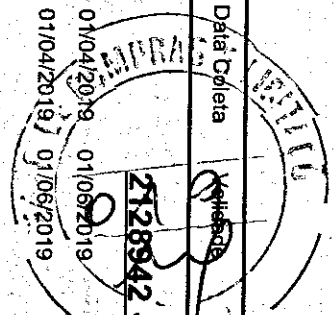
299/201	01/04/2019	01/06/2019	4	WAM LICITACOES LTDA - ME		12,000	810,00	9720,00	Não
299/201	01/04/2019	01/06/2019	4	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		12,000	250,00	3000,00	Sim **
						Preço Médio ->	530,00	6360,00	

Material: 2266175 - VARAL GIRATÓRIO DE CHÃO 9 CORDAS REFORÇADO:

299/201	01/04/2019	01/06/2019	5	WAM LICITACOES LTDA - ME		3,000	350,00	1050,00	Não
299/201	01/04/2019	01/06/2019	5	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		3,000	250,00	750,00	Sim **
						Preço Médio ->	300,00	900,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2128942 - GUARDA SOL - Em tecido 100% poliéster com revestimento

299/201	01/04/2019	01/06/2019	6	WAM LICITACOES LTDA - ME	8,000	280,00	2240,00	Sim **
299/201	01/04/2019	01/06/2019	6	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME	8,000	300,00	2400,00	Não
					Preço Médio ->	290,00	2320,00	

Material: 2131033 - PULPITO EM ACRILICO

299/201	01/04/2019	01/06/2019	7	WAM LICITACOES LTDA - ME	1,000	2500,00	2500,00	Não
299/201	01/04/2019	01/06/2019	7	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME	1,000	1600,00	1600,00	Sim **
					Preço Médio ->	2050,00	2050,00	

Material: 2127354 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA COM CATRACA

299/201	01/04/2019	01/06/2019	8	WAM LICITACOES LTDA - ME	20,000	85,00	1700,00	Não
299/201	01/04/2019	01/06/2019	8	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME	20,000	50,00	1000,00	Sim **
					Preço Médio ->	67,50	1350,00	

Material: 2127571 - COLCHONETES - 4X43X90CM revestimento em couirino com lamina d

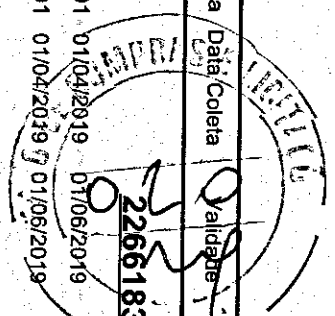
299/201	01/04/2019	01/06/2019	9	WAM LICITACOES LTDA - ME	250,000	140,00	35000,00	Não
299/201	01/04/2019	01/06/2019	9	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME	250,000	80,00	20000,00	Sim **
					Preço Médio ->	110,00	27500,00	

Material: 2131810 - TATAME EVA - 1.00X1.00m de encaixe, antiderrapante com pelic

299/201	01/04/2019	01/06/2019	10	WAM LICITACOES LTDA - ME	50,000	55,00	2750,00	Sim **
299/201	01/04/2019	01/06/2019	10	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME	50,000	60,00	3000,00	Não
					Preço Médio ->	57,50	2875,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2266183 - MANGUEIRA MÁGICA RETRÁTIL FLEXÍVEL ELÁSTICA EXPANSÍVEL 30 METROS

299/201	01/04/2019	01/06/2019	11	WAM LICITACOES LTDA - ME		3,000	140,00	420,00	Não
299/201	01/04/2019	01/06/2019	11	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		3,000	90,00	270,00	Sim **
						Preço Médio ->	115,00	345,00	

Material: 2266184 - Caixa Plástica

299/201	01/04/2019	01/06/2019	12	WAM LICITACOES LTDA - ME		30,000	83,00	2490,00	Não
299/201	01/04/2019	01/06/2019	12	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		30,000	40,00	1200,00	Sim **
						Preço Médio ->	61,50	1845,00	

Material: 2128803 - KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS

299/201	01/04/2019	01/06/2019	13	WAM LICITACOES LTDA - ME		11,000	220,00	2420,00	Não
299/201	01/04/2019	01/06/2019	13	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		11,000	79,00	869,00	Sim **
						Preço Médio ->	149,50	1644,50	

Material: 2266185 - TECIDO DE CETIM LISO VERDE COM 1,50 MT DE LARGURA

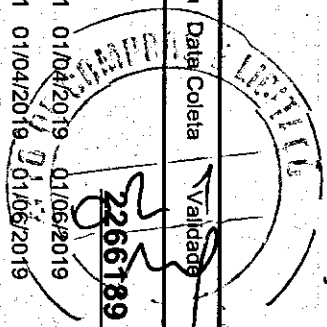
299/201	01/04/2019	01/06/2019	14	WAM LICITACOES LTDA - ME		50,000	36,00	1800,00	Sim **
299/201	01/04/2019	01/06/2019	14	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		50,000	0,00	0,00	Não
						Preço Médio ->	36,00	1800,00	

Material: 2266187 - TECIDO DE OXFORD LISO VERDE ESCURO COM 3,00 MT DE LARGURA

299/201	01/04/2019	01/06/2019	15	WAM LICITACOES LTDA - ME		100,000	48,00	4800,00	Sim **
299/201	01/04/2019	01/06/2019	15	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		100,000	0,00	0,00	Não
						Preço Médio ->	48,00	4800,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2266189 - GADGET DE TRANSPORTE SACO BOLSA HARD

299/201	01/04/2019	01/06/2019	16	WAM LICITACOES LTDA - ME		5,000	0,00	0,00	Não
299/201	01/04/2019	01/06/2019	16	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		5,000	0,00	0,00	Não

Preço Médio -> 0,00

Material: 2266190 - CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO

299/201	01/04/2019	01/06/2019	17	WAM LICITACOES LTDA - ME		12,000	450,00	5400,00	Sim**
299/201	01/04/2019	01/06/2019	17	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		12,000	0,00	0,00	Não

Preço Médio -> 450,00

Material: 2266192 - CAMINHAS EMPILHÁVEIS

299/201	01/04/2019	01/06/2019	18	WAM LICITACOES LTDA - ME		300,000	0,00	0,00	Não
299/201	01/04/2019	01/06/2019	18	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		300,000	220,00	66000,00	Sim**

Preço Médio -> 220,00

Material: 2266193 - TAPETE FORMAS GEOMÉTRICAS

299/201	01/04/2019	01/06/2019	19	WAM LICITACOES LTDA - ME		18,000	0,00	0,00	Não
299/201	01/04/2019	01/06/2019	19	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		18,000	700,00	12600,00	Sim**

Preço Médio -> 700,00

Material: 2266194 - QUADRO BRANCO 120X200

299/201	01/04/2019	01/06/2019	20	WAM LICITACOES LTDA - ME		10,000	270,00	2700,00	Não
299/201	01/04/2019	01/06/2019	20	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		10,000	129,00	1290,00	Sim**

Preço Médio -> 199,50

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2266195 - TOALHA DE BANHO LINHA PROFISSIONAL 70 CM X 135 CM

299/201	01/04/2019	01/06/2019	21	WAM LICITACOES LTDA - ME		300,000	50,00	15000,00	Sim **
299/201	01/04/2019	01/06/2019	21	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		300,000	80,00	24000,00	Não
						Preço Médio ->	65,00	19500,00	

Material: 2266196 - CADEIRA DE BALANÇO/DESCANSO - BOUNCER

299/201	01/04/2019	01/06/2019	22	WAM LICITACOES LTDA - ME		12,000	0,00	0,00	Não
299/201	01/04/2019	01/06/2019	22	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGENS - ME		12,000	320,00	3840,00	Sim **
						Preço Médio ->	320,00	3840,00	





Cotações de preços

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	ESCALA EXTENSIVEL 2011 24 DEGRAUS	UNI	10,000	845,00	8.450,00
3	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO	UNI	240,000	97,50	23.400,00
4	TECIDO DE OXFORD USO VERDE CLARO COM 1,50 MT DE LARGURA	MT	70,000	24,00	1.680,00
5	CARRINHO DE BEBE	UNI	12,000	530,00	6.360,00
6	VAVAL GIRATÓRIO DE CHÃO 9 CORDAS REFORÇADO:	UNI	3,000	300,00	900,00
7	GUARDA SOL - Em tecido 100% poliéster com revestimento	UNI	8,000	290,00	2.320,00
8	PULGÃO EM ACRILICO	UNI	1,000	2.050,00	2.050,00
9	CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA COM CARRACA	UNI	20,000	67,50	1.350,00
10	COLCHONETES - AXIAXORCA resistentes em couro com lã e	UNI	250,000	110,00	27.500,00
11	TAVAME EVA - 1,00x1,00m de altura, antiderrapante com pelic	UNI	50,000	57,50	2.875,00
12	MANEJERA MÁGICA RETRÁTIL FLEXIVEL ELÁSTICA EXPANSIVEL 30 METROS	UNI	3,000	115,00	345,00
13	Caixa Plástica	UNI	30,000	61,50	1.845,00
14	MT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS	UNI	11,000	149,50	1.644,50
15	TECIDO DE COTIM USO VERDE COM 1,50 MT DE LARGURA	MT	50,000	36,00	1.800,00
16	TECIDO DE OXFORD USO VERDE ESCURO COM 1,00 MT DE LARGURA	UNI	100,000	48,00	4.800,00
17	GADGET DE TRANSPORTE SACO BOISA HARD	UNI	5,000	0,00	0,00
18	CADEIRO PARA REFEIÇÃO	UNI	12,000	450,00	5.400,00
19	CAMINHOS EMPILHAVEIS	UNI	300,000	220,00	66.000,00
20	TAPETE FORMALS GEOMÉTRICAS	UNI	18,000	700,00	12.600,00
21	QUADRO BRANCO 120x200	UNI	10,000	199,50	1.995,00

1-20 de 22

2008 - Registro de preço para eventual aquisição de brinquedos para periferia infantil p/ atender a SAJCE

Total: R\$ 156.934,50
 ANTERIOR 1 PROXIMA 2



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

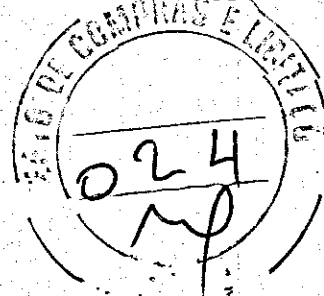
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 01 de abril de 2019.

Ref: Protocolo Nº 3410/2019

À

Secretaria de Planejamento



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta com finalidade de realizar a aquisição de utensílios mencionados no Termo de Referência anexo neste processo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Valor (R\$)

R\$ 196.934,50 (cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).



Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



A M Jansen e Cia Ltda. - M.E.

Rua: Dr. Colares, nº334 Centro Cep: 84010-010
CNPJ 95.363.701/0001-00 Inscr. 20113203-79

Fone/fax:(42) 3223-9273 e-mail milmalhas.crediarior@hotmail.com




ORÇAMENTO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
Rua:		Bairro		
Fone: (43)3535-6856		Cep		84200-000
CNPJ: 76.910.900/0001-38		Insc. Estadual:		
Quant	Descrição	Unid	Preço	Valor
50	Cefim	Mt	R\$ 6,90	R\$ 345,00
100	Oxford 3,00 largura	Mt	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
70	Oxford 1,40 largura	Mt	R\$ 7,90	R\$ 553,00
Total			R\$	2.588,00
Total Geral			R\$	2.588,00

Vendedor

Sirlei

Validade do orçamento: 15 dias

Data	Ponta Grossa, 28 de Março de 2019
------	-----------------------------------


Assinatura.

AM JANSEN E CIA. LTDA. - M.E.
CNPJ 95.363.701/0001-00
Rua Dr. Colares, 334 - Centro
Ponta Grossa - PR



AURENI ZADRA SANTOS CARNEIRO 28773179949

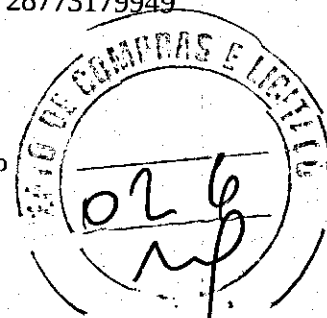
Rua Expedicionarios, 512 - 1º andar

Bairro São Luiz

CEP 84200-000 - Jaguariáiva - PR

CNPJ 20.441.880/0001-11 Insc. Estadual: Isento

Empresa enquadrada no SIMEI.



Jaguariáiva(PR), 26 de março de 2019.

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - SMECE

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta

CEP 84200-000 - Jaguariáiva - Pr

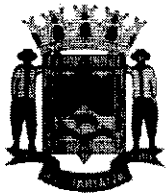
CNPJ : 76.910.900/0001-38

Inscrição Estadual: Isento

Quantidade	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
50 Metros	Tecidos de Cetim Charmousse, verde bandeira	12,90	645,00
100 Metros	Tecidos Oxford com 3 mts largura, verde band	25,90	2.590,00
70 metros	Tecidos Oxford com 1,5 mt largura, verde band	12,90	903,00
	Orçamento válido por 30(trinta) dias. Entrega em até 20 dias após fechamento da venda		
	TOTAL		4.138,00

Vendedor

Comprador



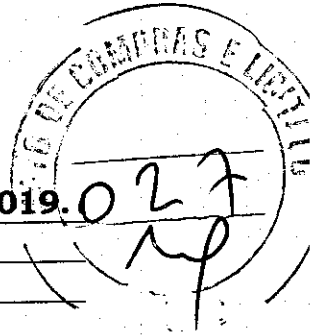
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº.3410/2019.

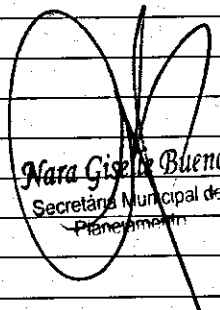


A SMECE.

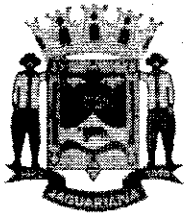
Encaminhamos o referido processo, para realizar a divisão dos materiais em cada unidade de ensino, bem como qual recurso utilizar.

Sem mais para o momento.

ATT,
25/04/2019.


Nara Gisela Bueno
Secretária Municipal de
Planejamento



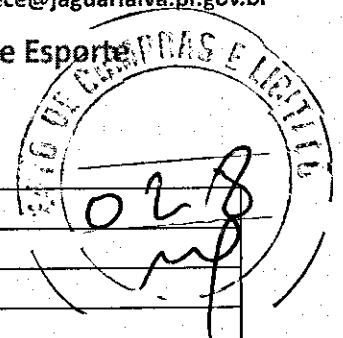


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

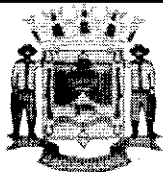
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FOLHA DE INFORMAÇÃO



SETOR ADMINISTRATIVO / ESTRUTURAL
A/C ROSANE
Conhecimento:
Análise:
Encaminhamentos.
Em 29/04/2019
Alcione Lemes Secretaria Educação, Cultura e Esportes Decreto 003 de 12/01/2017
De: Smece
Para: Planejamento
em anexo
Rosane S. Machado Diretora Administrativa Estrutural Decreto 6847 de 17 de 24/08/2017 Sec. Mun. de Educação Cultura e Esportes.
Alcione Lemes Secretaria Educação, Cultura e Esportes Decreto 003 de 12/01/2017
8/5

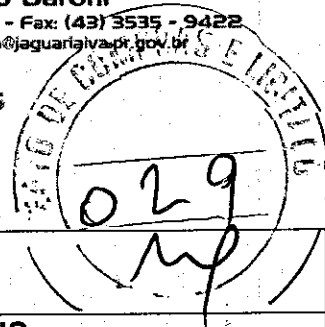




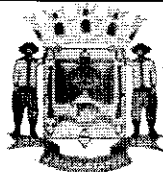
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Item	Quant	Especificação
1	01 admvo 09 fundamental	ESCADA EXTENSIVEL 2X11 24 DEGRAUS Escada Extensível Dupla. Estrutura em Alumínio, Pés em Polipropileno Emborrachado e Rodas em Polipropileno. Ponteiros emborrachados; ganchos para travamento; Peso suportado até 120kg. ALTURA MAXINA 7 M
2	01 cultura 01 esporte 01 admvo	VARAL GIRATÓRIO DE CHÃO 9 CORDAS REFORÇADO Confeccionado em aço carbono. Possui sistema bi-partido, proteção galvanizada resistente a corrosão. 28m linear. Largura aprox.: 1.30m; Comprimento da primeira corda aprox. 1,20m; Altura do varal: 2.00m; Altura corda mais alta: 1,90m; Altura corda mais baixa: 1,55m
3	04 esporte 04 infantil	GUARDA SOL Em tecido 100% poliéster com revestimento em silver coating, articulável, hastes em alumínio escovado e varetas em aço pintado. Dimensões: 220 cm diâmetro. Possui saída de ar no topo. Acompanha sacola.
4	01 cultura	PULPITO EM ACRILICO Produzido com acrílico virgem e puro, DIMENSÕES: 115cm altura x 36cm largura x 55cm comprimento; ESPESSURA: 06mm, corte a laser com acabamento manual, em sistema de encaixe, com gravação em policromia da logo.
5	20 admvo	CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA COM CATRACA Para carga até 120kg. Ideal para reboques, bagageiros, carrinhos de mão, entre outros. Largura da fita 2,5cm. Comprimento da fita 4,5 metros. Fabricada em nylon, ferro e plástico
6	250 - infantil	COLCHONETES 4X43X90CM revestimento em couro com lamina de espuma selada D33. Antiácara e antialérgico.
7	240 - infantil	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO jogo de Berço 3pçs, 100% algodão, contendo: 1 lençol com vira, 1 lençol de elástico e 1 fronha, Tamanho lençol: 105x140cm, Tamanho lençol debaixo: 70x130x15cm, Tamanho porta travesseiro: 30x40cm



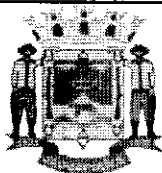
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



8	50 - infantil	TATAME EVA 1,00x1,00m de encaixe, antiderrapante com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Cores diversas
9	01 esporte 02 fundamental	MANGUEIRA MÁGICA RETRÁTIL FLEXÍVEL ELÁSTICA EXPANSÍVEL 30 METROS Expande até 3 vezes o tamanho original. Possui um jato com sete funções, esguicho com bicos reguláveis, ITENS INCLUSOS:- Mangueira- Esguicho- Conectores para torneira
10	30 fundamental	CAIXA PLÁSTICA Polietileno de alta densidade tipo engradado para transporte de hortifruti 600x400x36] na cor verde
11	11 fundamental	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS Cesta plástica com alça ajustável, medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 cm de altura com a alça recolhida e 29 cm de altura com a alça expandida. Possui 6 divisórias internas.. Acompanham 6 garrafas de plástico com capacidade para 790ml, no modelo squeeze, com bico para melhor fechamento Medidas: cesta: 30 cm de comprimento x 20 cm de largura. altura: 16 cm com alça recolhida e 29 cm com alça extendida. Medidas: corpo da cesta: 30 cm de largura por 16 cm de altura. corpo + alça: 29cm de altura divisórias: 9 x 9 cm aproximadamente.
12	50 fundamental	TECIDO DE CETIM LISO VERDE COM 1,50 MT DE LARGURA
13	100 cultura	TECIDO DE OXFORD LISO VERDE ESCURO COM 3,00 MT DE LARGURA
14	70 cultura	TECIDO DE OXFORD LISO VERDE CLARO COM 1,50 MT DE LARGURA
15	05cultura	GADGET DE TRANSPORTE SACO BOLSA HARD Case Organizador De Armazenamento para o Cabo de Telefone Fone de Ouvido Cartão

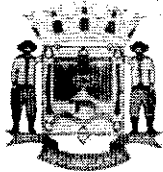


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

16	12 fundamental	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO Com bandeja, apoio para os pés, assento e laterais acolchoados, estrutura tubular, cinto de segurança, suporta peso até 15kg
17	12 infantil	CARRINHO DE BEBE Forrado em tecido 100% algodão, encosto reclinável em 4 posições, bandeja frontal, suporta até 15kg, cabo reversível, colchão acolchoado dupla face, freio nas rodas traseiras e dianteiras, manoplas no cabo, protetor solar.
18	300 infantil	CAMINHAS EMPILHÁVEIS Empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos anti-UV, anti-fungo e anti-cloro, lavável, com costuras reforçadas para encaixe da estrutura (nas laterais e uma das cabeceiras), sendo o fechamento do leito da cabeceira oposta em velcro costurado e reforçado de no mínimo 100x210mm e acabamento em viés costurado e reforçado em toda extensão das cavas. A caminha suporta até 80kg, comprovado através de apresentação de relatório de ensaio físico/mecânico. Estrutura confeccionada com tubos redondos de aço ou alumínio reforçado com diâmetro de 1" e espessura de 1,5 mm, extremidades de encaixe quadradas e sistema de montagem fácil que dispense o uso de parafusos/ferramentas, sendo 02 hastes longitudinais e 02 transversais, encaixadas em 4 pés independentes moldados em polipropileno, fosco com 3mm de espessura, com vértices e extremidades arredondadas, com orifícios para encaixe opcional de rodízios. Cor azul. Dimensões: 1325x550x150mm. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 300:2004. Com Manual de Instruções de Montagem Uso e Conservação
19	18 infantil	TAPETE FORMAS GEOMÉTRICAS Confeccionado em Corino de primeira qualidade, medida total de 2,00 x 2,00 mts, sendo 09 quadrados de 0,66 x 0,66 mts, contendo 04 formas geométricas (Quadrado, Retângulo, Circulo, Triangulo) costuradas sobre os quadrados em cores variadas e alternadas, fundo de cor única, contorno reforçado com costura em pesponto. MATERIAL: Corino, linhas 40 de alta tenacidade, 100% poliéster bonderizada e poliamida
20	10 fundamental	QUADRO BRANCO 120X200 Quadro Branco laminado. Fabricado Em Chapas De Fibra Branca Resinada, Com Acabamento Em Alumínio Para Maior Durabilidade E Resistencia. Medida: 120x200cm



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - mh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



21	300 infantil	TOALHA DE BANHO LINHA PROFISSIONAL 70 CM X 135 CM composição:90% algodão 10% poliéster. Ligamento tipo crepe (confere maior resistente à felpa);Pré encolhida e pré lavada;Fio retorcido;Costura dupla. Gramatura: 440 g/m ²
22	12 infantil	CADEIRA DE BALANÇO/DESCANSO – BOUNCER Cadeira de Descanso: Ideal para bebês a partir do nascimento ou até 11/12kg; Inclui 2 brinquedos; Sistema de vibração calmante; Possui barra de brinquedos; Assento almofadado fácil de limpar; Cinto acolchoado ajustável em 3 pontos; Utiliza pilhas (não inclusas); Composição: ferro e plástico. INMETRO: CE-BRI/INNAC 00878-000 (OCP 0061)

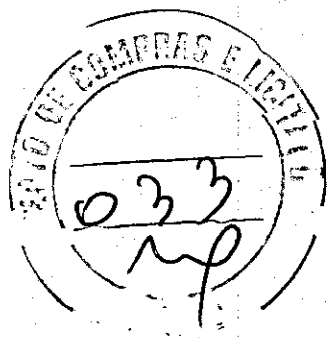
Informamos que a SMECE não esta habilitada para consulta no sistema BETHA, assim a indicação de contas e fontes de recursos se torna inviável uma vez que não temos o QDD disponível para acompanhamento. Porém, como sugetão, indicamos que sejam utilizados os recuros do FPM - fundo de participação dos municípios par as quantidades destinadas ao ensino infantil e fundamental.

As quantidades destindas ao Administrtivo, cultura e esporte poderão ser indicadas qualquer conta para aquisição de materiais de consumo.

Tambem poderá ser utilizada a verba destinada ao Cemei Wilma Simon Faria nos seguintes itens:

- Item 6 – 50 unidades
- Item 7 – 40 unidades
- Item 8 – 50 unidades
- Item 17 – 6 unidades
- Item 18 – 80 unidades
- Item 19 – 8 unidades
- Item 21 – 60 unidades
- Item 22 – 5 unidades

ITEM	QUANTIDADE	ADM	TOTAL	FUNDAMENTAL	TOTAL	CULTURA	TOTAL	ESPORTE	TOTAL	INFANTIL	TOTAL
escada	10		R\$ 845,00	9	R\$ 7.605,00						
varal	3		R\$ 300,00			1	R\$ 300,00	1	R\$ 300,00		
guarda sol	8							4	R\$ 1.160,00	4	R\$ 1.160,00
pulpito	1					1	R\$ 2.050,00				
cinta de amarração	20		R\$ 1.350,00								
colchonetes	250									250	R\$ 27.500,00
jogo de lençol berço	240									240	R\$ 23.400,00
tatame eva	50									50	R\$ 2.875,00
mangueira mágica	3			2	R\$ 230,00			1	R\$ 115,00		
caixa plástica	30			30	R\$ 1.845,00						
kit squeeze	11			11	R\$ 1.644,50						
tecido cetim liso v	50			50	R\$ 1.800,00						
tecido oxford liso	100					100	R\$ 4.800,00				
tecido oxford 1,5 m	70					70	R\$ 1.960,00				
gadget	5					5					
cadeira refeição	12			12	R\$ 5.400,00					12	R\$ 6.360,00
carrinho de bebe	12									300	R\$ 66.000,00
caminhas empilháv	300									18	R\$ 12.600,00
tapete formas geom	18										
quadro branco	10			10	R\$ 1.995,00						
toalha de banho	300									300	R\$ 19.500,00
cadeira de balanço	12									12	R\$ 3.840,00
			R\$ 2.495,00		R\$ 20.519,50		R\$ 9.110,00		R\$ 1.575,00		R\$ 163.235,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

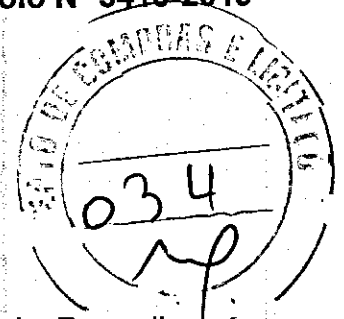
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 17 de maio de 2019.

Ref: Protocolo Nº 3410-2019

À

Secretaria de Planejamento



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, objetivando a Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Valor (R\$)

Administrativo da Educação R\$ 2.495,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Ensino Fundamental R\$ 20.519,50 (Vinte e mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

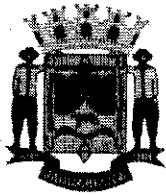
Secretaria Municipal de Cultura R\$ 9.110,00 (Nove mil cento e dez reais)

Secretaria Municipal de Esportes R\$ 1.575,00 (Mil quinhentos e setenta e cinco reais.

Ensino Infantil R\$ 163.235,00 (Cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais)

MAURICIO FERNANDES

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



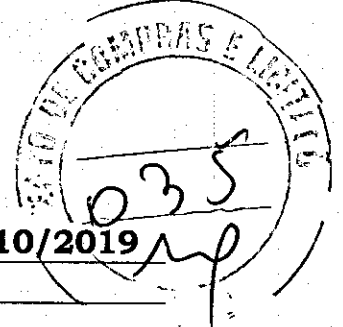
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 3410/2019



Ao Departamento de Compras e licitação

Indicamos a dotação orçamentaria para abertura de processo licitatório para
Objetivando a aquisição de material de consumo para atender a Smece

3.3.90.90.00.00.00.00 2.041 Material de Consumo - Smece ADM

3.3.90.90.00.00.00.00 2.043 Material de Consumo - Fundamental

3.3.90.90.00.00.00.00 2044 Material de Consumo - Infantil

3.3.90.90.00.00.00.00 2.056 Material de Consumo - Cultura

3.3.90.90.00.00.00.00 2.063 Material de Consumo - Esportes

Após procedimento retornar para bloqueio

04/06/2019

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 85/19





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 2

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

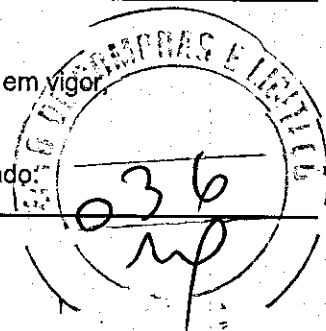
Processo Administrativo: 148/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidades dos diversos departamentos e instituições escolares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00	R\$ 196.934,50
Total Entidade:			R\$ 196.934,50
Total Entidade:			R\$ 196.934,50

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 ESCADA EXTENSÍVEL 2X11 24 DEGRAUS	UNI	10	8.450,00
2 VARAL GIRATÓRIO DE CHÃO 9 CORDAS REFORÇADO;	UNI	3	900,00
3 GUARDA SOL - Em tecido 100% poliéster com revestimento	UNI	8	2.320,00
4 PULPITO EM ACRILICO	UNI	1	2.050,00
5 CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA COM CATRACA	UNI	20	1.350,00
6 COLCHONETES - 4X43X90CM revestimento em couro com lamina d	UNI	250	27.500,00
7 JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO	UNI	240	23.400,00
8 TATAME EVA - 1,00x1,00m de encaixe, antiderrapante com pelíc	UNI	50	2.875,00
9 MANGUEIRA MÁGICA RETRÁTIL FLEXÍVEL ELÁSTICA EXPANSÍVEL 30 METROS	UNI	3	345,00
10 Caixa Plástica	UNI	30	1.845,00
11 KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS	UNI	11	1.644,50
12 TECIDO DE CETIM LISO VERDE COM 1,50 MT DE LARGURA	MT.	50	1.800,00
13 TECIDO DE OXFORD LISO VERDE ESCURO COM 3,00 MT DE LARGURA	UNI	100	4.800,00
14 TECIDO DE OXFORD LISO VERDE CLARO COM 1,50 MT DE LARGURA	MT.	70	1.960,00
15 GADGET DE TRANSPORTE SACO BOLSA HARD	UNI	5	0,00
16 CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO	UNI	12	5.400,00
17 CARRINHO DE BEBE	UNI	12	6.360,00
18 CAMINHAS EMPILHÁVEIS	UNI	300	66.000,00





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

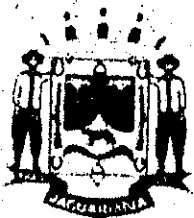
Processo Administrativo: 148/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidades dos diversos departamentos e instituições escolares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
19 TAPETE FORMAS GEOMÉTRICAS	UNI	18	12.600,00
20 QUADRO BRANCO 120X200	UNI	10	1.995,00
21 TOALHA DE BANHO LINHA PROFISSIONAL 70 CM X 135 CM	UNI	300	19.500,00
22 CADEIRA DE BALANÇO/DESCANSO – BOUNCER	UNI	12	3.840,00

Total Previsto: 196.934,50



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

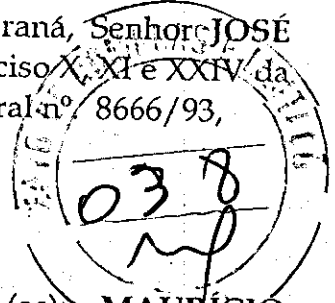
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9421
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO n.º. 123/2019

CÓPIA

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSE SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93,

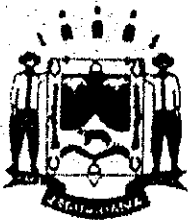
DECRETA



Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.339-15; **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.357-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.089-83; **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.589-50; **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.399-78; **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. n.º XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2019.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

da administração direta por dispensa ou inexistência de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

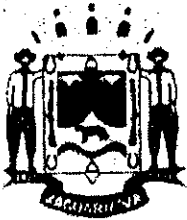
Artigo 4º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 112/2019 o senhor **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

Artigo 5º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servido público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;
- **MARCELO EGEE PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;
- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 7º. Fica Revogado o Decreto nº. 013/2019, datado de 07 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

CÓPIA

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.



OSÉ SLOBODAN
Prefeito

CÓPIA

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PÉREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CÓPIA
CÓPIA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº91/2019

PROCESSO:148/2019

EMISSÃO:15/07/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente n.ºs. 123/2019 do dia 06/02/2019, Decreto Municipal n.ºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 21/07/2019 até as 08:30 do dia 23/07/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 08:31 até 08:59 horas do dia 23/07/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 23/07/2019.

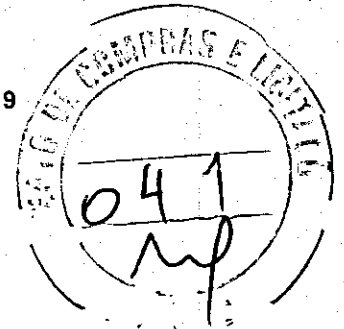
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9453

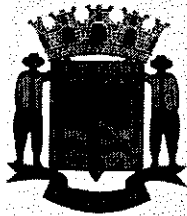


1. OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidades dos diversos departamentos e instituições escolares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, na aquisição de materiais e utensílios necessários para as atividades desenvolvidas nos diversos setores desta Secretaria.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

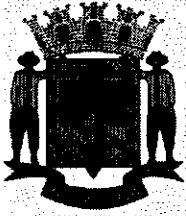
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

042

1	ESCADA EXTENSÍVEL 2X11 24 DEGRAUS Escada Extensível Dupla. Estrutura em Alumínio, Pés em Polipropileno Emborrachado e Rodas em Polipropileno. Ponteiras emborrachadas; ganchos para travamento; Peso suportado até 120kg. ALTURA MAXIMA 7 M	Und	10		R\$ 845,00	R\$ 8.450,00
2	VARAL GIRATÓRIO DE CHÃO 9 CORDAS REFORÇADO; Confeccionado em aço carbono. Possui sistema bi-partido, proteção galvanizada resistente a corrosão. 28m linear. Largura aprox.: 1.30m; Comprimento da primeira corda aprox. 1,20m; Altura do varal: 2.00m; Altura corda mais alta: 1,90m; Altura corda mais baixa: 1,55m	Und	3		R\$ 300,00	R\$ 900,00
3	GUARDA SOL - Em tecido 100% poliéster com revestimento em silver coating, articulável, hastes em alumínio escovado e varetas em aço pintado. Dimensões: 220 cm diâmetro. Possui saída de ar no topo. Acompanha sacola.	Und	8		R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
4	PULPITO EM ACRILICO - Produzido com acrílico virgem e puro. DIMENSÕES: 115cm altura x 36cm largura x 55cm comprimento; ESPESSURA: 06mm, corte a laser com acabamento manual, em sistema de encaixe, com gravação em policromia da logo.	Und	1		R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA COM CATRACA - Para carga até 120kg. Ideal para reboques, bagageiros, carrinhos de mão, entre outros. Largura da fita 2,5cm. Comprimento da fita 4,5 metros. Fabricada em nylon, ferro e plástico	Und	20		R\$ 67,50	R\$ 1.350,00
6	COLCHONETES - 4X43X90CM revestimento em couro com lamina de espuma selada D33. Antiácario e antialérgico. Cores diversas	Und	250		R\$ 110,00	R\$ 27.500,00





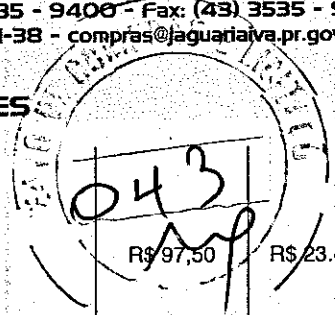
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

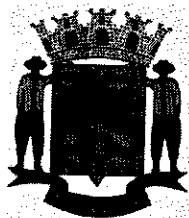
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO jogo de Berço 3pçs, 100% algodão, contendo: 1 lençol com vira, 1 lençol de elástico e 1 fronha, Tamanho lençol: 105x140cm, Tamanho lençol debaixo: 70x130x15cm, Tamanho porta travesseiro: 30x40cm	Und	240	R\$ 97,50	R\$ 23.400,00
8	TATAME EVA - 1,00x1,00m de encaixe, antiderrapante com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Cores diversas	und	50	R\$ 57,50	R\$ 2.875,00
9	MANGUEIRA MÁGICA RETRÁTIL FLEXÍVEL ELÁSTICA EXPANSÍVEL 30 METROS Expande até 3 vezes o tamanho original. Possui um jato com sete funções, esguicho com bicos reguláveis, ITENS INCLUSOS:- Mangueira- Esguicho- Conectores para torneira	Und	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
10	Caixa Plástica Poliétileno de alta densidade tipo engradado para transporte de hortifruti 600x400x36 na cor verde	Und	30	R\$ 61,50	R\$ 1.845,00
11	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS Cesta plástica com alça ajustável, medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 cm de altura com a alça recolhida e 29 cm de altura com a alça expandida. Possui 6 divisórias internas.. Acompanham 6 garrafas de plástico com capacidade para 790ml, no modelo squeeze, com bico para melhor fechamento Medidas: cesta: 30 cm de comprimento x 20 cm de largura. altura: 16 cm com alça recolhida e 29 cm com alça extendida. Medidas: corpo da cesta: 30 cm de largura por 16 cm de altura. corpo + alça: 29cm de altura divisórias: 9 x 9 cm aproximadamente.	und	11	R\$ 149,50	R\$ 1.644,50
12	TECIDO DE CETIM LISO VERDE COM 1,50 MT DE LARGURA	Mt	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
13	TECIDO DE OXFORD LISO VERDE ESCURO COM 3,00 MT DE LARGURA	Und	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00





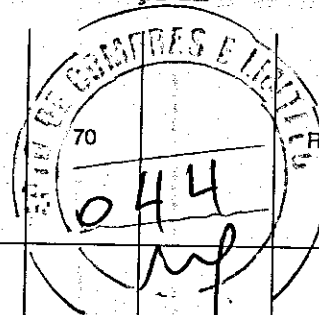
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

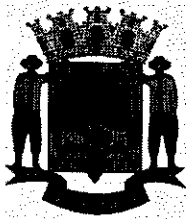
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	TECIDO DE OXFORD LISO VERDE CLARO COM 1,50 MT DE LARGURA	Mt	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
15	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO Com bandeja, apoio para os pés, assento e laterais acolchoados, estrutura tubular, cinto de segurança, suporta peso até 15kg	Und	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
16	CARRINHO DE BEBE Forrado em tecido 100% algodão, encosto reclinável em 4 posições, bandeja frontal, suporta até 15kg, cabo reversível, colchão acolchoado dupla face, freio nas rodas traseiras e dianteiras, manoplas no cabo, protetor solar.	Und	12	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
17	CAMINHAS EMPILHÁVEIS Empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos anti-UV, anti-fungo e anti-cloro, lavável, com costuras reforçadas para encaixe da estrutura (nas laterais e uma das cabeceiras), sendo o fechamento do leito da cabeceira oposta em velcro costurado e reforçado de no mínimo 100x210mm e acabamento em viés costurado e reforçado em toda extensão das cavas. A caminha suporta até 80kg, comprovado através de apresentação de relatório de ensaio físico/mecânico. Estrutura confeccionada com tubos redondos de aço ou alumínio reforçado com diâmetro de 1" e espessura de 1,5 mm, extremidades de encaixe quadradas e sistema de montagem fácil que dispense o uso de parafusos/ferramentas, sendo 02 hastes longitudinais e 02 transversais, encaixadas em 4 pés independentes moldados em polipropileno, fosco com 3mm de espessura, com vértices e extremidades arredondadas, com orifícios para encaixe opcional de rodízios. Cor azul. Dimensões: 1325x550x150mm. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 300:2004. Com Manual de Instruções de Montagem Uso e Conservação	Und	300	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
18	TAPETE FORMAS GEOMÉTRICAS 1 - Confeccionado em Corino de primeira qualidade, medida total de 2,00 x 2,00 mts, sendo 09 quadrados de 0,66 x 0,66 mts, contendo 04 formas geométricas (Quadrado, Retângulo, Circulo, Triângulo) costuradas sobre os quadrados em cores variadas e alternadas, fundo de cor única, contorno reforçado com costura em pesponto. MATERIAL: Corino, linhas 40 de alta tenacidade, 100% poliéster bonderizada e poliamida	Und	18	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00
19	QUADRO BRANCO 120X200 Quadro Branco laminado. Fabricado Em Chapas De Fibra Branca Resinada, Com Acabamento Em Alumínio Para Maior Durabilidade E Resistencia. Medida: 120x200cm	Und	10	R\$ 199,50	R\$ 1.995,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	TOALHA DE BANHO LINHA PROFISSIONAL 70 CM X 135 CM composição:90% algodão 10% poliéster. Ligamento tipo crepe (confere maior resistente à felpa);Pré encolhida e pré lavada;Fio retorcido;Costura dupla. Gramatura: 440 g/m ²	Und	300	R\$ 65,00	RS 19.500,00
21	CADEIRA DE BALANÇO/DESCANSO – BOUNCER Cadeira de Descanso: Ideal para bebês a partir do nascimento ou até 11/12kg; Inclui 2 brinquedos; Sistema de vibração calmante; Possui barra de brinquedos; Assento almofadado fácil de limpar; Cinto acolchoado ajustável em 3 pontos; Utiliza pilhas (não inclusas); Composição: ferro e plástico. INMETRO: CE-BRI/INNAC 00878-000 (OCP 0061)	Und	12	R\$ 320,00	RS 3.840,00

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 10 (dias) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Almoxarifado Central, Rua Salomão Felix, S/N.

DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

DO FRETE: POR CONTA DA EMPRESA.

GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA: 12 MESES do aceite do material para os demais materiais permanentes.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.90.00.00.00.00. 2.041 SMECE ADM

3.3.90.90.00.00.00.00. 2.043 ENSINO FUNDAMENTAL

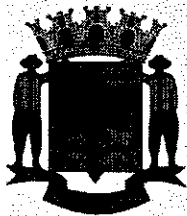
3.3.90.90.00.00.00.00. 2.044 ENSINO INFANTIL

3.3.90.90.00.00.00.00. 2.056 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.90.00.00.00.00. 2.063 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Compõem este Edital os Anexos:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

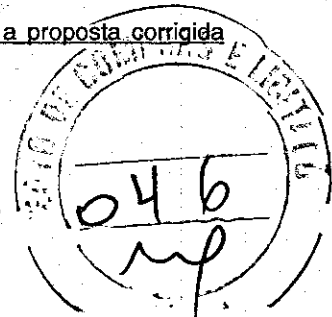
ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO



2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

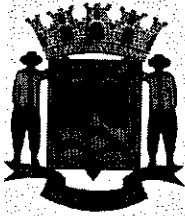
4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** (**ANEXO 04**)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

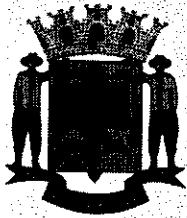
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

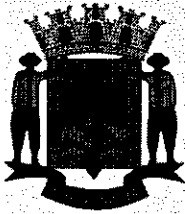
5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Bareni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

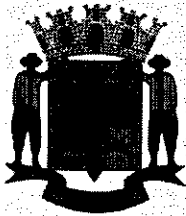
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.



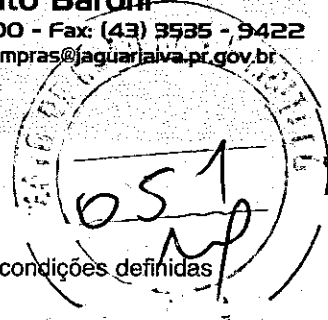


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

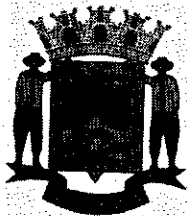
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

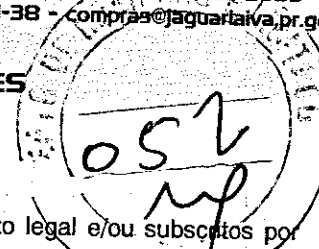
- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.
- 8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.
- 8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
- 8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
 - b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
 - c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

11. **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

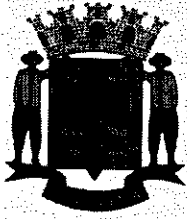
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

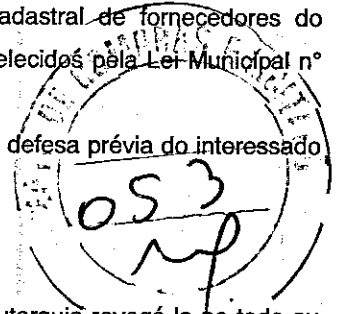
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

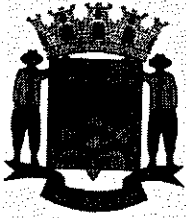
12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br





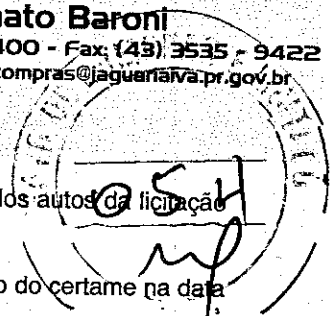
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

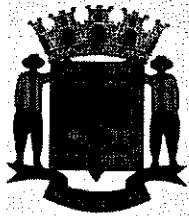
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.



Jaguariaíva 15 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº91/2019

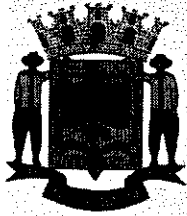


OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidades dos diversos departamentos e instituições escolares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1. ITENS:

1	ESCALADA EXTENSÍVEL 2X11 24 DEGRAUS Escada Extensível Dupla. Estrutura em Alumínio, Pés em Polipropileno Emborrachado e Rodas em Polipropileno. Ponteiras emborrachadas; ganchos para travamento; Peso suportado até 120kg. ALTURA MAXIMA 7 M.	Und	10		R\$ 845,00	R\$ 8.450,00
2	VARAL GIRATÓRIO DE CHÃO 9 CORDAS REFORÇADO; Confeccionado em aço carbono. Possui sistema bi-partido, proteção galvanizada resistente a corrosão. 28m linear. Largura aprox.: 1.30m; Comprimento da primeira corda aprox. 1,20m; Altura do varal: 2.00m; Altura corda mais alta: 1,90m; Altura corda mais baixa: 1,55m	Und	3		R\$ 300,00	R\$ 900,00
3	GUARDA SOL - Em tecido 100% poliéster com revestimento em silver coating, articulável, hastes em alumínio escovado e varetas em aço pintado. Dimensões: 220 cm diâmetro. Possui saída de ar no topo. Acompanha sacola.	Und	8		R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
4	PULPITO EM ACRILICO - Produzido com acrílico virgem e puro. DIMENSÕES: 115cm altura x 36cm largura x 55cm comprimento; ESPESSURA: 06mm, corte a laser com acabamento manual, em sistema de encaixe, com gravação em policromia da logo.	Und	1		R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA COM CATRACA - Para carga até 120kg. Ideal para reboques, bagageiros, carrinhos de mão, entre outros. Largura da fita 2,5cm. Comprimento da fita 4,5 metros. Fabricada em nylon, ferro e plástico	Und	20		R\$ 67,50	R\$ 1.350,00





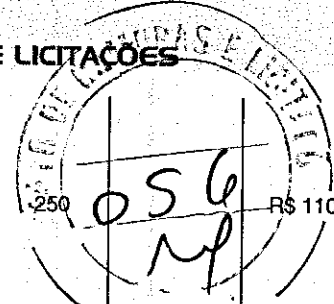
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

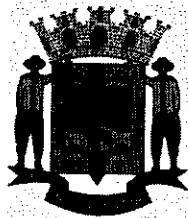
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	COLCHONETES - 4X43X90CM revestimento em couro com lamina de espuma selada D33. Antiácara e antialérgico. Cores diversas	Und	250	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
7	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO jogo de Berço 3pçs, 100% algodão, contendo: 1 lençol com vira, 1 lençol de elástico e 1 fronha, Tamanho lençol: 105x140cm, Tamanho lençol de baixo: 70x130x15cm, Tamanho porta travesseiro: 30x40cm	Und	240	R\$ 97,50	R\$ 23.400,00
8	TATAME EVA - 1,00x1,00m de encaixe, antiderrapante com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Cores diversas	und	50	R\$ 57,50	R\$ 2.875,00
9	MANGUEIRA MÁGICA RETRÁTIL FLEXÍVEL ELÁSTICA EXPANSÍVEL 30 METROS Expande até 3 vezes o tamanho original. Possui um jato com sete funções, esguicho com bicos reguláveis, ITENS INCLUSOS:- Mangueira- Esguicho- Conectores para torneira	Und	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
10	Caixa Plástica Polietileno de alta densidade tipo engradado para transporte de hortifrutí 600x400x36 na cor verde	Und	30	R\$ 61,50	R\$ 1.845,00
11	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS Cesta plástica com alça ajustável, medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 cm de altura com a alça recolhida e 29 cm de altura com a alça expandida. Possui 6 divisórias internas.. Acompanham 6 garrafas de plástico com capacidade para 790ml, no modelo squeeze, com bico para melhor fechamento Medidas: cesta: 30 cm de comprimento x 20 cm de largura. altura: 16 cm com alça recolhida e 29 cm com alça extendida. Medidas: corpo da cesta: 30 cm de largura por 16 cm de altura. corpo + alça: 29cm de altura divisórias: 9 x 9 cm aproximadamente.	und	11	R\$ 149,50	R\$ 1.644,50
12	TECIDO DE CETIM LISO VERDE COM 1,50 MT DE LARGURA	Mt	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

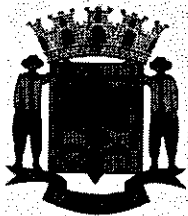
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13	TECIDO DE OXFORD LISO VERDE ESCURO COM 3,00 MT DE LARGURA	Und	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
14	TECIDO DE OXFORD LISO VERDE CLARO COM 1,50 MT DE LARGURA	Mt	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
15	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO Com bandeja, apoio para os pés, assento e laterais acolchoados, estrutura tubular, cinto de segurança, suporta peso até 15kg	Und	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
16	CARRINHO DE BEBE Forrado em tecido 100% algodão, encosto reclinável em 4 posições, bandeja frontal, suporta até 15kg, cabo reversível, colchão acolchoado dupla face, freio nas rodas traseiras e dianteiras, manoplas no cabo, protetor solar.	Und	12	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
17	CAMINHAS EMPILHÁVEIS Empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos anti-UV, anti-fungo e anti-cloro, lavável, com costuras reforçadas para encaixe da estrutura (nas laterais e uma das cabeceiras), sendo o fechamento do leito da cabeceira oposta em velcro costurado e reforçado de no mínimo 100x210mm e acabamento em viés costurado e reforçado em toda extensão das cavas. A caminha suporta até 80kg, comprovado através de apresentação de relatório de ensaio físico/mecânico. Estrutura confeccionada com tubos redondos de aço ou alumínio reforçado com diâmetro de 1" e espessura de 1,5 mm, extremidades de encaixe quadradas e sistema de montagem fácil que dispense o uso de parafusos/ferramentas, sendo 02 hastes longitudinais e 02 transversais, encaixadas em 4 pés independentes moldados em polipropileno, fosco com 3mm de espessura, com vértices e extremidades arredondadas, com orifícios para encaixe opcional de rodízios. Cor azul. Dimensões: 1325x550x150mm. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 300:2004. Com Manual de Instruções de Montagem Uso e Conservação	Und	300	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
18	TAPETE FORMAS GEOMÉTRICAS 1 - Confeccionado em Corino de primeira qualidade, medida total de 2,00 x 2,00 mts, sendo 09 quadrados de 0,66 x 0,66 mts, contendo 04 formas geométricas (Quadrado, Retângulo, Circulo, Triangulo) costuradas sobre os quadrados em cores variadas e alternadas, fundo de cor única, contorno reforçado com costura em pesponto. MATERIAL: Corino, linhas 40 de alta tenacidade, 100% poliéster bonderizada e poliamida	Und	18	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00





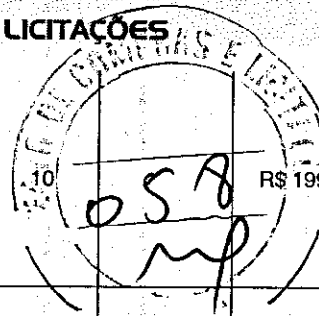
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	QUADRO BRANCO 120X200 Quadro Branco laminado. Fabricado Em Chapas De Fibra Branca Resinada, Com Acabamento Em Alumínio Para Maior Durabilidade E Resistencia. Medida: 120x200cm	Und		R\$ 199,50	R\$ 1.995,00
20	TOALHA DE BANHO LINHA PROFISSIONAL 70 CM X 135 CM composição:90% algodão 10% poliéster. Ligamento tipo crepe (confere maior resistente à felpa);Pré encolhida e pré lavada;Fio retorcido;Costura dupla. Gramatura: 440 g/m ²	Und	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
21	CADEIRA DE BALANÇO/DESCANSO - BOUNCER Cadeira de Descanso: Ideal para bebês a partir do nascimento ou até 11/12kg; Inclui 2 brinquedos; Sistema de vibração calmante; Possui barra de brinquedos; Assento almofadado fácil de limpar; Cinto acolchoado ajustável em 3 pontos; Utiliza pilhas (não inclusas); Composição: ferro e plástico. INMETRO: CE-BRI/INNAC 00878-000 (OCP 0061)	Und	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00



VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 196.934,50(Cento e noventa e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

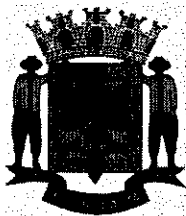
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº91/2019



Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida se seguir dúvidas será solicitado amostras, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. **Habilitação Jurídica:**

a) **Estatuto Social, Contrato Social** ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. **Regularidade Fiscal:**

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual, CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

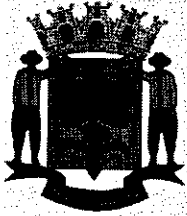
h) **Alvará de funcionamento**

9.3. **Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:**

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e





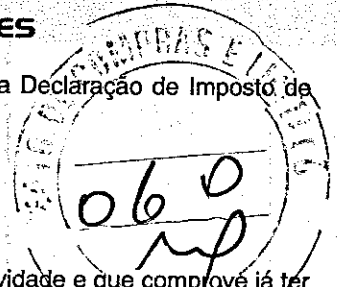
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.



9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta (Anexo 06)**
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

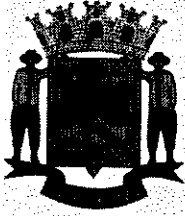
9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

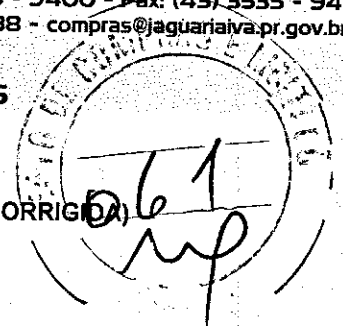
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº91/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº91/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

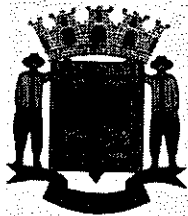
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

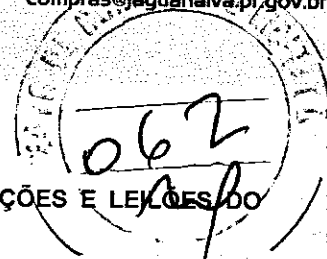
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

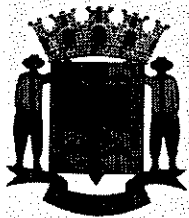
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES



Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

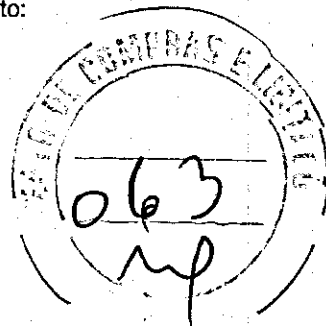
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

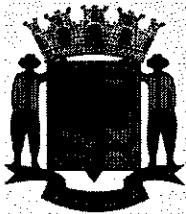
6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





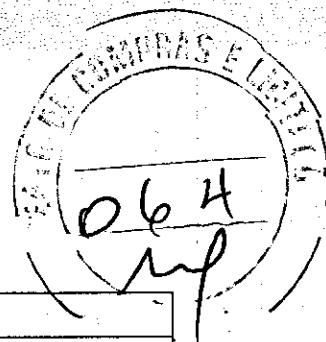
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

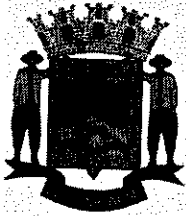
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019

EDITAL DE: _____ Nº ____/2019

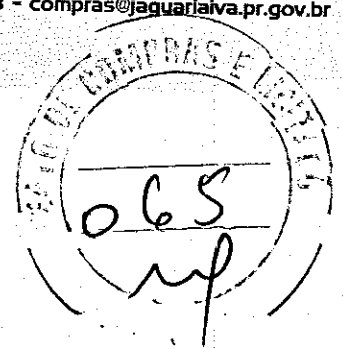
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº91/2019

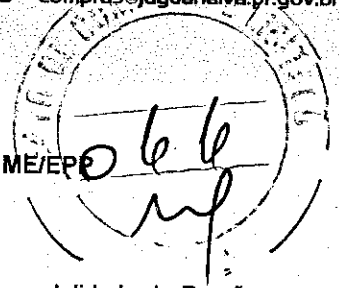
(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

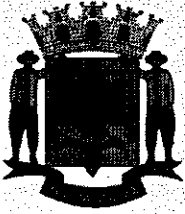
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





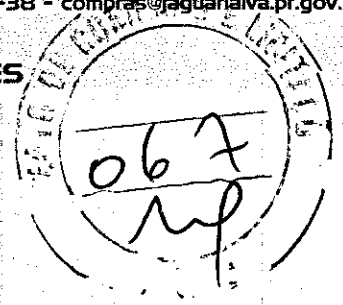
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07



MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 91/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../19

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Sr^a (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

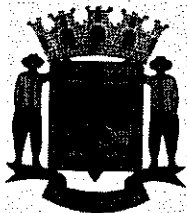
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

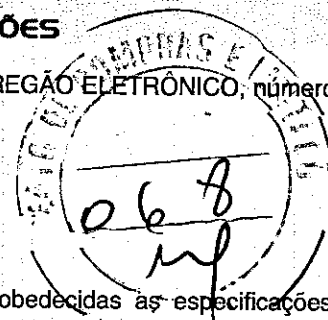
Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

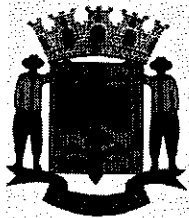
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.



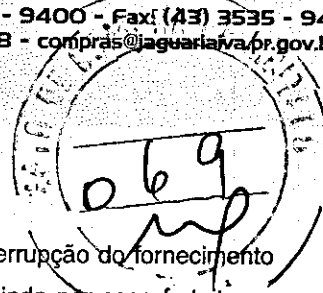


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2019.

CONTRATANTE

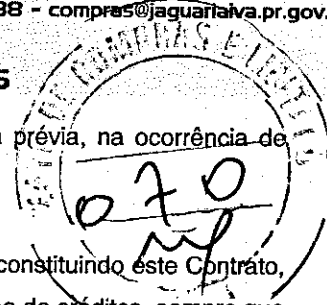
CONTRATADA

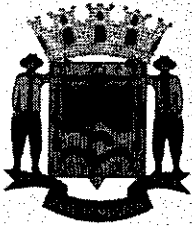
Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 15 de julho de 2019.

Ref.: Protocolo nº 3410/2018

À

Procuradoria Geral do Município



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital de procedimento licitatório que objetiva Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidades de diversos departamentos e instituições escolares. Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 91/2019

Processo DCL Nº 148/2019

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora
DRª RENATA POMPEO DA SILVA



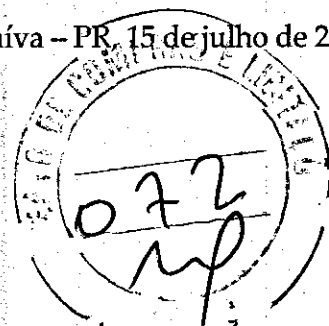
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva - PR, 15 de julho de 2019

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2019 – P.E. Nº 91/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo para diversos setores da S.M.E.C.E.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte para Aquisição de materiais de consumo para diversos setores da S.M.E.C.E.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto à utilização dos materiais, conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência e previsão orçamentária;
- c) Cotações de Preço;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- f) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.



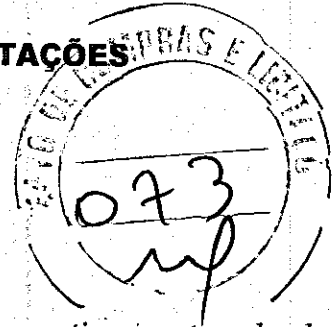


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Passemos a análise jurídica.



II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO Nº 1202/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

OBJETO: OUTORGAR A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXPLOATAÇÃO DO EVENTO "1º FESTIVAL CULTURAL E 8ª FEIRA DO PÃO DE JAGUARIÁVA/PR".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATADO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2019, M. C. A. PRODUTORA E LOCADORA PARA EVENTOS LTDA - ME PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.038.265/00142-49, VÁRIOS ENDEREÇOS (A SER REVISADO) PELO Nº 06.808.000 (CONQUISTA ML E CEM REAS) - VIGÊNCIA, ATÉ 31/12/2019 - DATA DE ASSINATURA, 05/07/2019



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 023 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, resolve:

CONVOCAR

O(s) candidato(s) abaixo relacionados(a)s, aprovados(a)s no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação Nº 011/2018 para que no período de 19 a 19 de julho de 2019, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos de Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
i) Carteira de Trabalho (pagina de foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Anos de Escolaridade;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos menores.

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Entry for TAVS DE SOUZA with details of justification for attending to a mother in need.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 09 de julho de 2019. JOSÉ SLOBODA, Prefeito Municipal. HISSASSU UMEZU, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidades dos diversos departamentos e instituições escolares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de julho de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 21/07/2019 às 08:30min horas do dia 23 de julho de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 23 de julho de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.biccompras.org.br

Ou através do e-mail: compras@pmjaguaraiava.pr.gov.br ou através do e-mail: compras@pmjaguaraiava.pr.gov.br - Melhorias informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 08 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2019

OBJETO: Registro de preço potencial aquisição de equipamentos para atender as escolas municipais da SMECE. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de julho de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 21/07/2019 às 08:30min horas do dia 24 de julho de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 24 de julho de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.biccompras.org.br

Jaguaraiava, 08 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA Departamento de Compras e Licitação AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação, torna público a todos os interessados do PREGÃO PRESENCIAL em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção das Máquinas da Frota Municipal.

A saber: Fica aprazada, a data de abertura para o dia 22 de julho de 2019 - Permanece os mesmos horários, conforme edital. O edital alterado encontra-se disposto no portal da transparência conforme link:

http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Ou na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, No Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail: compras@pmjaguaraiava.pr.gov.br. A partir do dia 11/07/2019. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguaraiava, 08 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe que será anazada a data de abertura em virtude da retificação do edital, que tem como objeto: Aquisição de produtos de lavanderia para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupian, a saber: ABERTURA: 09h00min do dia 25 de julho de 2019. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefons 43-3535 9400 - Ramal 9453.

Jaguaraiava, 08 de julho de 2019.

Gian Bruno da Conceição dos Santos PREGOEIRO MUNICIPAL

José Sloboda PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019

Síntese: Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Jaguaraiava ao senhor JOSÉ AXT.

Autoria: Vereadora Sandra Maria Negrini.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA ao senhor JOSÉ AXT, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade jaguaraiavense.

Art. 2º - A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal, de conformidade com as

disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 03 de julho de 2019.

ADILSON PASSOS FELIX Vereador - Presidente

NELSON BASSO DE MELO Vereador - 1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019

Síntese: Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Jaguaraiava a senhora MARIA INÊS AMARAL DELGADO.

Autoria: Vereadora Sandra Maria Negrini.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA a senhora MARIA INÊS AMARAL DELGADO, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade jaguaraiavense.

Art. 2º - A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 03 de julho de 2019.

ADILSON PASSOS FELIX Vereador - Presidente

NELSON BASSO DE MELO Vereador - 1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2019

Síntese: Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Jaguaraiava a senhora MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA CAXAMBÚ.

Autoria: Vereadora Sandra Maria Negrini.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA a senhora MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA CAXAMBÚ, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade jaguaraiavense.

Art. 2º - A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 03 de julho de 2019.

ADILSON PASSOS FELIX Vereador - Presidente

NELSON BASSO DE MELO Vereador - 1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

KELLEN CRISTINA FERREIRA MENDES PRESTES, portadora do RG nº 7.399.281-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.336.599-93, no cargo de promovida em Comissão de Assessoria Parlamentar - Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criação de acordo com a Lei Municipal 2803/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016. Câmara Municipal - MTB, nº 3621 - PR (Atividade Rescisória) Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Ladislau Pereira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-9400 E-mail: secretaria@jaguaraiava.pr.gov.br

Ibiporã

AVISO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº DIA 23/07/2019 ÀS 09

Torna-se público que se encontra aberta nesta modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação e transmissão de sessões Plenárias ao vivo em áudio e vídeo, incluindo locação de equipamentos, softwares e mão de obra.

O Edital completo estará disponível na sede da Câmara bem como no seu site www.cmibipora.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número 43 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 10 de julho de 2019.

José Aparecido de Abreu

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

64005/2019

Ivaí

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 086/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019/2019 (Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para atendimento do Hospital Municipal- Secretaria Municipal de Saúde
MOTIVO DA SUSPENSÃO: Interesse Público - para alteração de modalidade.

Local para informações: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 09 de julho de 2019.

Welton Ademir Ferreira

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

64656/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR

Edital nº 159/2019 - Processo nº 2860/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de julho de 2019 às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, haverá abertura da licitação da Tomada de Preços, tipo menor preço global objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção da cobertura do Cruzeiro do Cemitério Municipal em atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Meio Ambiente. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 09 de julho de 2019.

Rosemeiry Ap^a Alarcon.

Presidente da Comissão de Licitação.

64614/2019

Jacarezinho

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 1935/2019 CONCORRÊNCIA Nº 10/2019

Objeto: Constituir objeto desta licitação a contratação de empresa de terceirizada para fornecimento de profissionais na área da vigilância para utilização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$120.638,49 (Cento e vinte mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Modalidade: Concorrência, tipo menor preço por item.

Credenciamento: até às 08h30min do dia 14 de agosto de 2019.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
624282519

Documento emitido em 02/08/2019 09:07:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10474 | 10/07/2019 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOF: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Os interessados em retirar o referido Edital, de-
do de Compras, Licitações e Contratos do Mun-
paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br),
nhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento
Batista, 335 - Jacarezinho-PR

ho, 09 de julho de 2019.

la Sedassari Moraes

partamento de Compras e Licitações

64449/2019

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº91/2019

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessida-
des dos diversos departamentos e instituições escolares, conforme solicitado pela
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte..

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de julho de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 21/07/2019 às
08:30min horas do dia 23 de julho de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:08:31 min às 08:59 do
dia 23 de julho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:09h00min horas do dia 23
de julho de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser exami-
nado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email:
comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licita-
ção - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 -no horário: das
09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva,08 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

64536/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº92/2019

OBJETO: Registro de preço p/eventual aquisição de equipamentos p/atender as
escolas municipais da SMECE.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de julho de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 21/07/2019 às
08:30min horas do dia 24 de julho de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:08:31 min às 08:59 do
dia 24 de julho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:09h00min horas do dia 24
de julho de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser exami-
nado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email:
comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licita-
ção - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 -no horário: das
09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 08 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

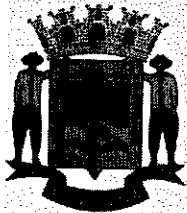
JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

64538/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019

A prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, Torna
público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe que será
aprazada a data de abertura em virtude da retificação do edital, que tem como
objeto: Aquisição de produtos de lavanderia para atender a demanda do Hospi-



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

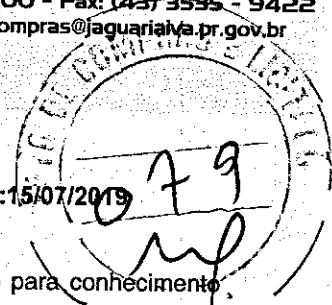
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº91/2019

PROCESSO:148/2019

EMISSÃO:15/07/2019



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente n.ºs. 123/2019 do dia 06/02/2019, Decreto Municipal n.ºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 21/07/2019 até as 08:30 do dia 23/07/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 08:31 até 08:59 horas do dia 23/07/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 23/07/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

E-MAIL: comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9453

1. OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidades dos diversos departamentos e instituições escolares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, na aquisição de materiais e utensílios necessários para as atividades desenvolvidas nos diversos setores desta Secretaria.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

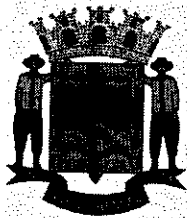
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

080
M

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ESCADA EXTENSÍVEL 2X11 24 DEGRAUS Escada Extensível Dupla. Estrutura em Alumínio, Pés em Polipropileno Emborrachado e Rodas em Polipropileno. Ponteiras emborrachadas; ganchos para travamento; Peso suportado até 120kg. ALTURA MAXIMA 7 M	Und	10	R\$ 845,00	R\$ 8.450,00
2	VARAL GIRATÓRIO DE CHÃO 9 CORDAS REFORÇADO; Confeccionado em aço carbono. Possui sistema bi-partido, proteção galvanizada resistente a corrosão. 28m linear. Largura aprox.: 1.30m; Comprimento da primeira corda aprox. 1,20m; Altura do varal: 2.00m; Altura corda mais alta: 1,90m; Altura corda mais baixa: 1,55m	Und	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
3	GUARDA SOL - Em tecido 100% poliéster com revestimento em silver coating, articulável, hastes em alumínio escovado e varetas em aço pintado. Dimensões: 220 cm diâmetro. Possui saída de ar no topo. Acompanha sacola.	Und	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
4	PULPITO EM ACRILICO - Produzido com acrílico virgem e puro. DIMENSÕES: 115cm altura x 36cm largura x 55cm comprimento; ESPESSURA: 06mm, corte a laser com acabamento manual, em sistema de encaixe, com gravação em policromia da logo.	Und	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA COM CATRACA - Para carga até 120kg. Ideal para reboques, bagageiros, carrinhos de mão, entre outros. Largura da fita 2,5cm. Comprimento da fita 4,5 metros. Fabricada em nylon, ferro e plástico	Und	20	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00
6	COLCHONETES - 4X43X90CM revestimento em couro com lamina de espuma selada D33. Antiácara e antialérgico. Cores diversas	Und	250	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

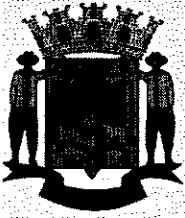
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO jogo de Berço 3pçs, 100% algodão, contendo: 1 lençol com vira, 1 lençol de elástico e 1 fronha, Tamanho lençol: 105x140cm, Tamanho lençol de baixo: 70x130x15cm, Tamanho porta travesseiro: 30x40cm	Und	240	R\$ 97,50	R\$ 23.400,00
8	TATAME EVA - 1,00x1,00m de encaixe, antiderrapante com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Cores diversas	und	50	R\$ 57,50	R\$ 2.875,00
9	MANGUEIRA MÁGICA RETRÁTIL FLEXÍVEL ELÁSTICA EXPANSÍVEL 30 METROS Expande até 3 vezes o tamanho original. Possui um jato com sete funções, esguicho com bicos reguláveis, ITENS INCLUSOS:- Mangueira- Esguicho- Conectores para torneira	Und	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
10	Caixa Plástica Polietileno de alta densidade tipo engradado para transporte de hortifrutí 600x400x36 na cor verde	Und	30	R\$ 61,50	R\$ 1.845,00
11	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS Cesta plástica com alça ajustável, medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 cm de altura com a alça recolhida e 29 cm de altura com a alça expandida. Possui 6 divisórias internas.. Acompanham 6 garrafas de plástico com capacidade para 790ml, no modelo squeeze, com bico para melhor fechamento Medidas: cesta: 30 cm de comprimento x 20 cm de largura. altura: 16 cm com alça recolhida e 29 cm com alça estendida. Medidas: corpo da cesta: 30 cm de largura por 16 cm de altura. corpo + alça: 29cm de altura divisórias: 9 x 9 cm aproximadamente.	und	11	R\$ 149,50	R\$ 1.644,50
12	TECIDO DE CETIM LISO VERDE COM 1,50 MT DE LARGURA	Mt	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
13	TECIDO DE OXFORD LISO VERDE ESCURO COM 3,00 MT DE LARGURA	Und	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00





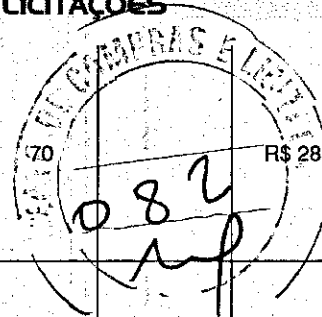
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

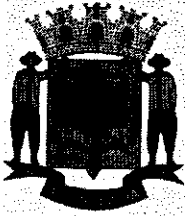
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14	TECIDO DE OXFORD LISO VERDE CLARO COM 1,50 MT DE LARGURA	Mt		R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
15	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO Com bandeja, apoio para os pés, assento e laterais acolchoados, estrutura tubular, cinto de segurança, suporta peso até 15kg	Und	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
16	CARRINHO DE BEBE Forrado em tecido 100% algodão, encosto reclinável em 4 posições, bandeja frontal, suporta até 15kg, cabo reversível, colchão acolchoado dupla face, freio nas rodas traseiras e dianteiras, manoplas no cabo, protetor solar.	Und	12	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
17	CAMINHAS EMPILHÁVEIS Empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos anti-UV, anti-fungo e anti-cloro, lavável, com costuras reforçadas para encaixe da estrutura (nas laterais e uma das cabeceiras), sendo o fechamento do leito da cabeceira oposta em velcro costurado e reforçado de no mínimo 100x210mm e acabamento em viés costurado e reforçado em toda extensão das cavas. A caminha suporta até 80kg, comprovado através de apresentação de relatório de ensaio físico/mecânico. Estrutura confeccionada com tubos redondos de aço ou alumínio reforçado com diâmetro de 1" e espessura de 1,5 mm, extremidades de encaixe quadradas e sistema de montagem fácil que dispense o uso de parafusos/ferramentas, sendo 02 hastes longitudinais e 02 transversais, encaixadas em 4 pés independentes moldados em polipropileno, fosco com 3mm de espessura, com vértices e extremidades arredondadas, com orifícios para encaixe opcional de rodízios. Cor azul. Dimensões: 1325x550x150mm. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 300:2004. Com Manual de Instruções de Montagem Uso e Conservação	Und	300	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
18	TAPETE FORMAS GEOMÉTRICAS 1 - Confeccionado em Corino de primeira qualidade, medida total de 2,00 x 2,00 mts, sendo 09 quadrados de 0,66 x 0,66 mts, contendo 04 formas geométricas (Quadrado, Retângulo, Circulo, Triangulo) costuradas sobre os quadrados em cores variadas e alternadas, fundo de cor única, contorno reforçado com costura em pesponto. MATERIAL: Corino, linhas 40 de alta tenacidade, 100% poliéster bonderizada e poliamida	Und	18	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00
19	QUADRO BRANCO 120X200 Quadro Branco laminado. Fabricado Em Chapas De Fibra Branca Resinada, Com Acabamento Em Alumínio Para Maior Durabilidade E Resistencia. Medida: 120x200cm	Und	10	R\$ 199,50	R\$ 1.995,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20	TOALHA DE BANHO LINHA PROFISSIONAL 70 CM X 135 CM composição:90% algodão 10% poliéster. Ligamento tipo crepe (confere maior resistente à felpa);Pré encolhida e pré lavada;Fio retorcido;Costura dupla. Gramatura: 440 g/m ²	Und	800	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
21	CADEIRA DE BALANÇO/DESCANSO - BOUNCER Cadeira de Descanso: Ideal para bebês a partir do nascimento ou até 11/12kg; Inclui 2 brinquedos; Sistema de vibração calmante; Possui barra de brinquedos; Assento almofadado fácil de limpar; Cinto acolchoado ajustável em 3 pontos; Utiliza pilhas (não inclusas); Composição: ferro e plástico. INMETRO: CE-BRI/INNAC 00878-000 (OCP 0061)	Und	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 10 (dias) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Almoxarifado Central, Rua Salomão Felix, S/N.

DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

DO FRETE: POR CONTA DA EMPRESA.

GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA: 12 MESES do aceite do material para os demais materiais permanentes.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.90.00.00.00.00. 2.041 SMECE ADM

3.3.90.90.00.00.00.00. 2.043 ENSINO FUNDAMENTAL

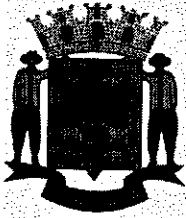
3.3.90.90.00.00.00.00. 2.044 ENSINO INFANTIL

3.3.90.90.00.00.00.00. 2.056 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.90.00.00.00.00. 2.063 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Compõem este Edital os Anexos:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

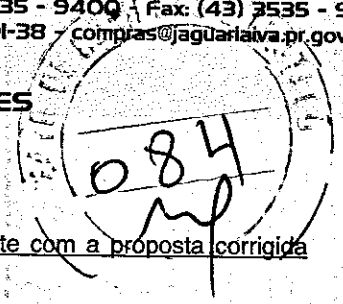
ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO



2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.
- 2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

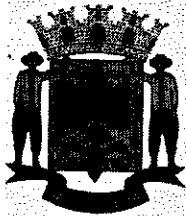
3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:
- 4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.
- 4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

085
M

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

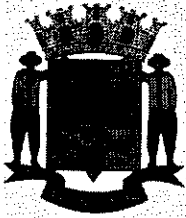
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

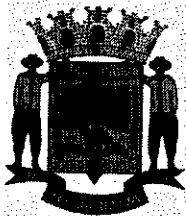
5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

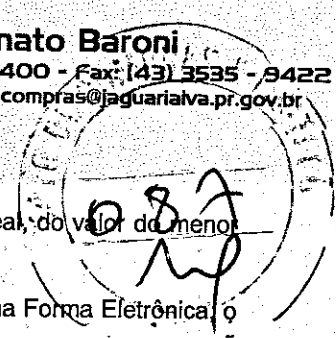




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos **preferencialmente via email (comprasjaq@gmail.com)** ou via fax (43) 3535-9458, **no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

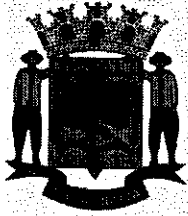
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

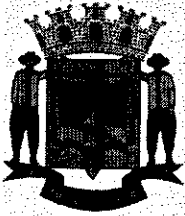
6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.



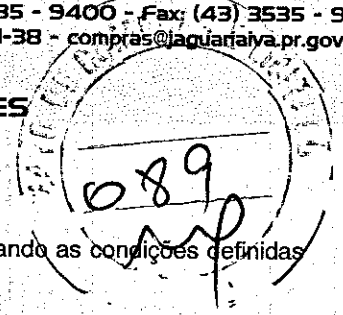


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

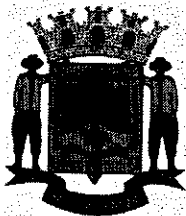
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.
- 8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.
- 8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
- 8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
 - b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
 - c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

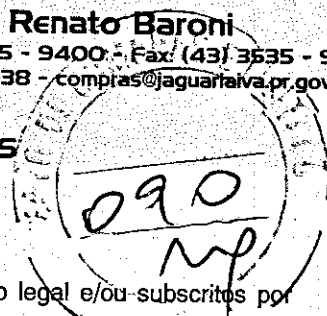




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.
10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**
 - 10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou-subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
 - 10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
 - 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
 - 10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
 - 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
 - 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
 - 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
 - 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

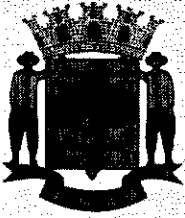
As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

11. **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:
 - advertência;
 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
 - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
 - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
 - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

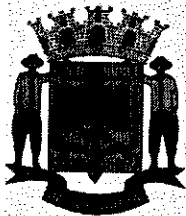
12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br



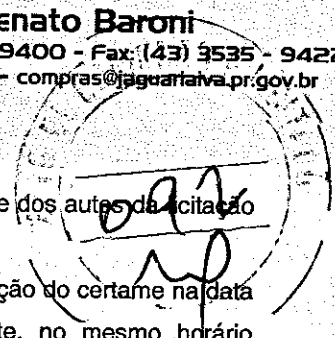


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

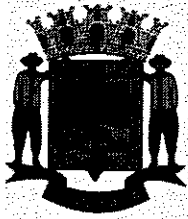
12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariáiva 15 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Pregoeiro



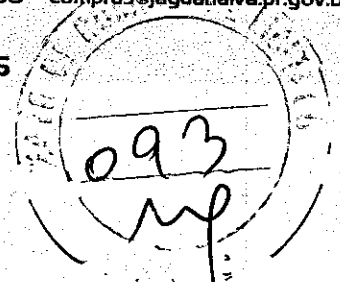
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº91/2019

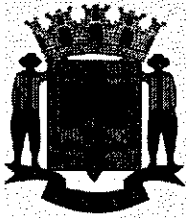


OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidades dos diversos departamentos e instituições escolares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1. ITENS:

1	ESCALA EXTENSÍVEL 2X11 24 DEGRAUS Escada Extensível Dupla. Estrutura em Alumínio, Pés em Polipropileno Emborrachado e Rodas em Polipropileno. Ponteiras emborrachadas; ganchos para travamento; Peso suportado até 120kg. ALTURA MÁXIMA 7 M	Und	10	R\$ 845,00	R\$ 8.450,00
2	VARAL GIRATÓRIO DE CHÃO 9 CORDAS REFORÇADO; Confeccionado em aço carbono. Possui sistema bi-partido, proteção galvanizada resistente a corrosão. 28m linear. Largura aprox.: 1,30m; Comprimento da primeira corda aprox. 1,20m; Altura do varal: 2,00m; Altura corda mais alta: 1,90m; Altura corda mais baixa: 1,55m	Und	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
3	GUARDA SOL - Em tecido 100% poliéster com revestimento em silver coating, articulável, hastes em alumínio escovado e varetas em aço pintado. Dimensões: 220 cm diâmetro. Possui saída de ar no topo. Acompanha sacola.	Und	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
4	PULPITO EM ACRILICO - Produzido com acrílico virgem e puro. DIMENSÕES: 115cm altura x 36cm largura x 55cm comprimento; ESPESSURA: 06mm, corte a laser com acabamento manual, em sistema de encaixe, com gravação em policromia da logo.	Und	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGA COM CATRACA - Para carga até 120kg. Ideal para reboques, bagageiros, carrinhos de mão, entre outros. Largura da fita 2,5cm. Comprimento da fita 4,5 metros. Fabricada em nylon, ferro e plástico	Und	20	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00





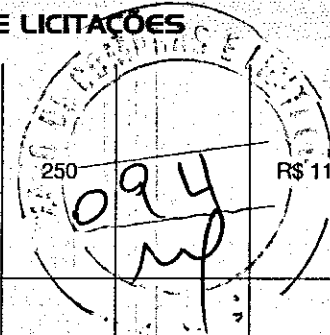
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

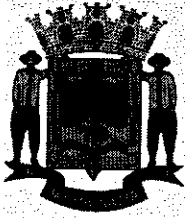
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6	COLCHONETES - 4X43X90CM revestimento em couro com lamina de espuma selada D33. Antiácido e antialérgico. Cores diversas	Und	250	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
7	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO jogo de Berço 3pcs, 100% algodão, contendo: 1 lençol com vira, 1 lençol de elástico e 1 fronha, Tamanho lençol: 105x140cm, Tamanho lençol de baixo: 70x130x15cm, Tamanho porta travesseiro: 30x40cm	Und	240	R\$ 97,50	R\$ 23.400,00
8	TATAME EVA - 1,00x1,00m de encaixe, antiderrapante com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Cores diversas	und	50	R\$ 57,50	R\$ 2.875,00
9	MANGUEIRA MÁGICA RETRÁTIL FLEXÍVEL ELÁSTICA EXPANSÍVEL 30 METROS Expande até 3 vezes o tamanho original. Possui um jato com sete funções, esguicho com bicos reguláveis, ITENS INCLUSOS:- Mangueira- Esguicho- Conectores para torneira	Und	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
10	Caixa Plástica Polietileno de alta densidade tipo engradado para transporte de hortifruti 600x400x36 na cor verde	Und	30	R\$ 61,50	R\$ 1.845,00
11	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS Cesta plástica com alça ajustável, medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 cm de altura com a alça recolhida e 29 cm de altura com a alça expandida. Possui 6 divisórias internas. Acompanham 6 garrafas de plástico com capacidade para 790ml, no modelo squeeze, com bico para melhor fechamento Medidas: cesta: 30 cm de comprimento x 20 cm de largura. altura: 16 cm com alça recolhida e 29 cm com alça estendida. Medidas: corpo da cesta: 30 cm de largura por 16 cm de altura. corpo + alça: 29cm de altura divisórias: 9 x 9 cm aproximadamente.	und	11	R\$ 149,50	R\$ 1.644,50
12	TECIDO DE CETIM LISO VERDE COM 1,50 MT DE LARGURA	Mt	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

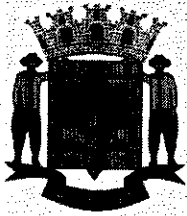
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13	TECIDO DE OXFORD LISO VERDE ESCURO COM 3,00 MT DE LARGURA	Und	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
14	TECIDO DE OXFORD LISO VERDE CLARO COM 1,50 MT DE LARGURA	Mt	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
15	CADEIRÃO PARA REFEIÇÃO Com bandeja, apoio para os pés, assento e laterais acolchoados, estrutura tubular, cinto de segurança, suporta peso até 15kg	Und	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
16	CARRINHO DE BEBE Forrado em tecido 100% algodão, encosto reclinável em 4 posições, bandeja frontal, suporta até 15kg, cabo reversível, colchão acolchoado dupla face, freio nas rodas traseiras e dianteiras, manoplas no cabo, protetor solar.	Und	12	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
17	CAMINHAS EMPILHÁVEIS Empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos anti-UV, anti-fungo e anti-cloro, lavável, com costuras reforçadas para encaixe da estrutura (nas laterais e uma das cabeceiras), sendo o fechamento do leito da cabeceira oposta em velcro costurado e reforçado de no mínimo 100x210mm e acabamento em viés costurado e reforçado em toda extensão das cavas. A caminha suporta até 80kg, comprovado através de apresentação de relatório de ensaio físico/mecânico. Estrutura confeccionada com tubos redondos de aço ou alumínio reforçado com diâmetro de 1" e espessura de 1,5 mm, extremidades de encaixe quadradas e sistema de montagem fácil que dispense o uso de parafusos/ferramentas, sendo 02 hastes longitudinais e 02 transversais, encaixadas em 4 pés independentes moldados em polipropileno, fosco com 3mm de espessura, com vértices e extremidades arredondadas, com orifícios para encaixe opcional de rodízios. Cor azul. Dimensões: 1325x550x150mm. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 300:2004. Com Manual de Instruções de Montagem Uso e Conservação	Und	300	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
18	TAPETE FORMAS GEOMÉTRICAS 1 - Confeccionado em Corino de primeira qualidade, medida total de 2,00 x 2,00 mts, sendo 09 quadrados de 0,66 x 0,66 mts, contendo 04 formas geométricas (Quadrado, Retângulo, Círculo, Triângulo) costuradas sobre os quadrados em cores variadas e alternadas, fundo de cor única, contorno reforçado com costura em pesponto. MATERIAL: Corino, linhas 40 de alta tenacidade, 100% poliéster bonderizada e poliamida	Und	18	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19	QUADRO BRANCO 120X200 Quadro Branco laminado. Fabricado Em Chapas De Fibra Branca Resinada, Com Acabamento Em Alumínio Para Maior Durabilidade E Resistencia. Medida: 120x200cm	Und	10	R\$ 199,50	R\$ 1.995,00
20	TOALHA DE BANHO LINHA PROFISSIONAL 70 CM X 135 CM composição:90% algodão 10% poliéster. Ligamento tipo crepe (confere maior resistente à felpa);Pré encolhida e pré lavada;Fio retorcido;Costura dupla. Gramatura: 440 g/m ²	Und	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
21	CADEIRA DE BALANÇO/DESCANSO – BOUNCER Cadeira de Descanso: Ideal para bebês a partir do nascimento ou até 11/12kg; Inclui 2 brinquedos; Sistema de vibração calmante; Possui barra de brinquedos; Assento almofadado fácil de limpar; Cinto acolchoado ajustável em 3 pontos; Utiliza pilhas (não inclusas); Composição: ferro e plástico. INMETRO: CE-BRI/INNAC 00878-000 (OCP 0061)	Und	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 196.934,50(Cento e noventa e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

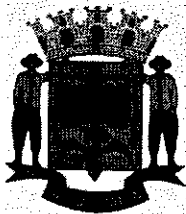
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

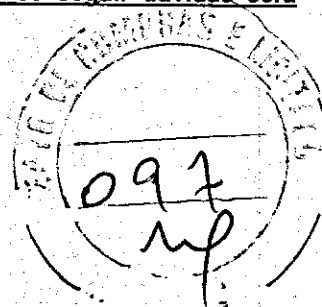
PREGÃO ELETRÔNICO Nº91/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida se seguir dúvidas será solicitado amostras, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. **Habilitação Jurídica:**

a) **Estatuto Social, Contrato Social** ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. **Regularidade Fiscal:**

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual, CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

9.3. **Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:**

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e



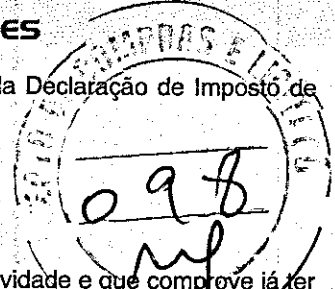
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.



9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta (Anexo 06)**
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

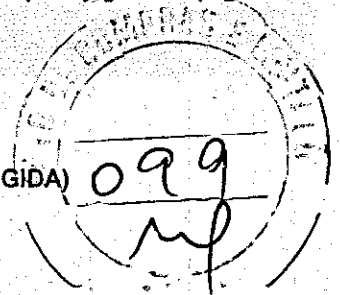
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº91/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº91/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

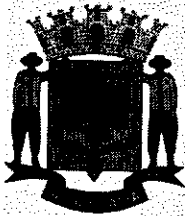
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



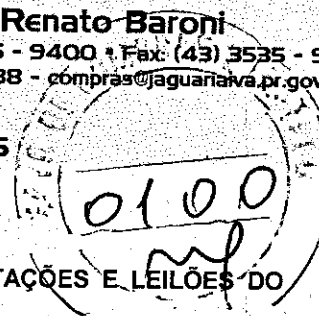


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

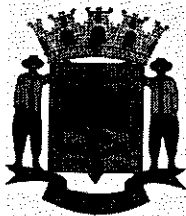
2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

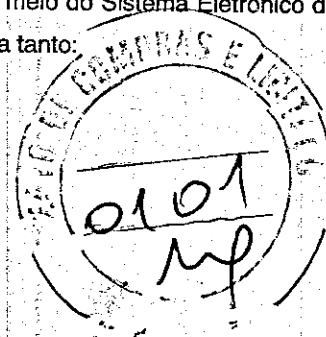
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





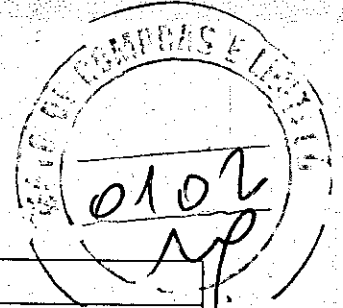
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

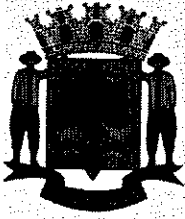
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____





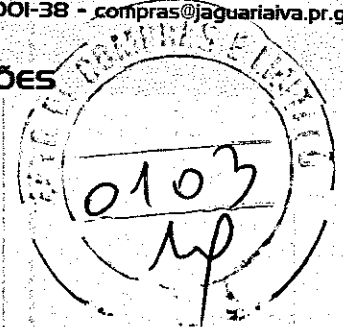
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019



EDITAL DE: _____ Nº ____/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

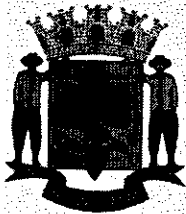
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.**
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

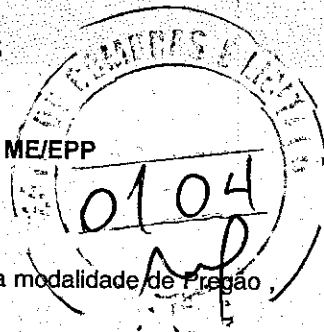
ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº91/2019

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

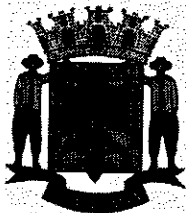
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006



Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



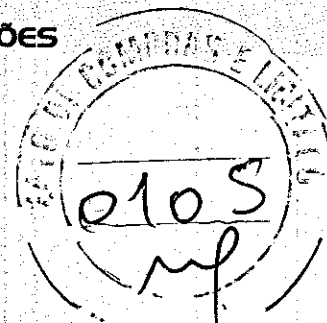
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07



MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 91/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../19

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

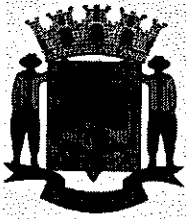
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

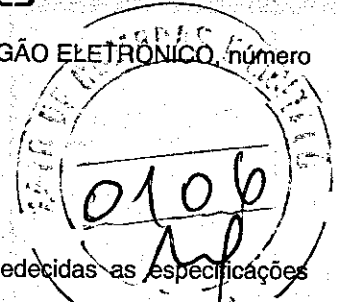
Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

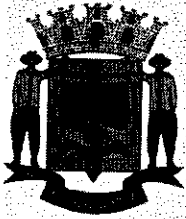
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

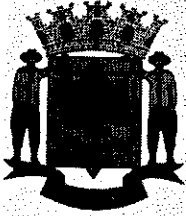
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - apresentação de documentação falsa;
 - retardamento na execução do objeto;
 - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - comportamento inidôneo;
 - fraude na execução do contrato;
 - falha na execução do contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142

Jaguariaiva - PR

A/C: Pregoeiro GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS

SANTOS CEP. 84200-000

ANEXO 01 -
PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº91/2019



OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidades dos diversos departamentos e instituições escolares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1. ITENS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID. ADE.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO jogo de Berço 3pçs, 100% algodão, contendo: 1 lençol com vira, 1 lençol de elástico e 1 fronha, Tamanho lençol: 105x140cm, Tamanho lençol deabaixo: 70x130x15cm, Tamanho porta travesseiro: 30x40cm	Und	240	Bercinho	R\$:27,90	R\$:6.696,00
8	TATAME EVA - 1,00x1,00m de encaixe, antiderrapante com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Cores diversas	und	50	Boto	R\$:27,10	R\$: 1.355,00
10	Caixa Plástica Poliétileno de alta densidade tipo engradado para transporte de hortifruti 600x400x36 na cor verde	Und	30	Sidi	R\$:26,90	R\$:807,00
12	TECIDO DE CETIM LISO VERDE COM 1,50 MT DE LARGURA	Mt	50	Band	R\$:8,28	R\$:414,00
13	TECIDO DE OXFORD LISO VERDE ESCURO COM 3,00 MT DE LARGURA	Und	100	Band	R\$:11,00	R\$: 1.100,00

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

16	CARRINHO DE BEBE Forrado em tecido 100% algodão, encosto reclinável em 4 posições, bandeja frontal, suporta até 15kg, cabo reversível, colchão acolchoado dupla face, freio nas rodas traseiras e dianteiras, manoplas no cabo, protetor solar.	Und	12	Voyage	R\$:359,80	R\$: 4.317,60
TOTAL DE ITENS: 06				TOTAL R\$		R\$: 14.689,60

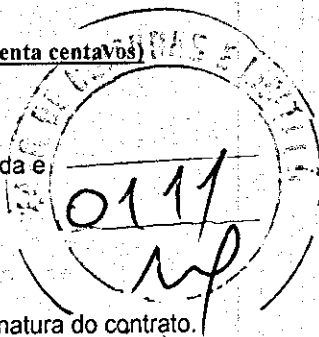
VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 14.689,60 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.



É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO

Campo Mourão, 24 de julho de 2019.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1408 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

ANEXO 03 -

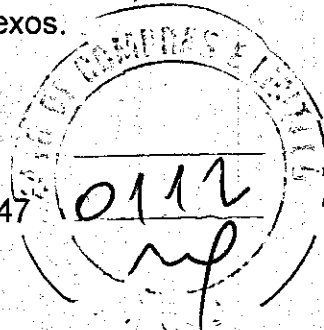
DADOS DA EMPRESA

PREGÃO ELETRONICO Nº91/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº91/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

F.P GARALUZ ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9033370447
REPRESENTANTE: Flávio Pereira Garaluz
CARGO: Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.604.345-0
CPF: 043.778.839-33
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 1406- Centro - Campo Mourão -PR
Cep: 87300-480



AGÊNCIA: 406-5 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 41150-7
Banco do Brasil

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

R\$: 14.689,60 total dos itens vencedor (descritivos conforme ANEXO I)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Campo Mourão, 24 de julho de 2019.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019

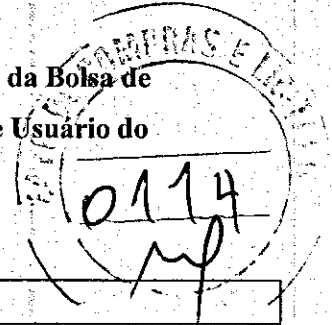
DECLARAÇÃO CONJUNTA:



1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Campo Mourão, 24 de julho de 2019.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

ANEXO 04 (B)**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de
Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do
Sistema**

Razão Social do Licitante: F.P GARALUZ ME	
CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69	
Operadores	
1	Nome: Flávio Pereira Garaluz
	CPF: 043.778.839-33
	Função: Proprietário
	Telefone: (44) 3016-2725
	Celular:
	Fax:
	E-mail: papirospapelaria@hotmail.com
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;

O pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no âmbito do Sistema de Proteção de Crédito e no SERASA.

Campo Mourão, 24 de julho de 2019.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
ME/EPP**

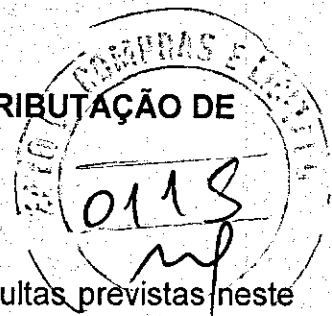
PREGÃO ELETRONICO Nº91/2019

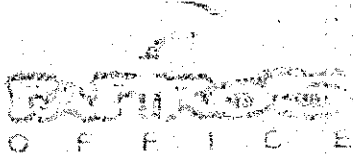
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa F.P. GARALUZ – ME, CNPJ nº 07.299.558/0001-69 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 91/2019**, realizado pelo Município de Campo Mourão.

Atenciosamente,

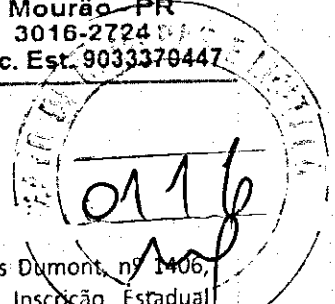
Campo Mourão, 24 de julho de 2019.

07.299.558/0001-69
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR





F.P. GARALUZ - ME
 Rua Santos Dumont, 1406 - centro
 Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
 Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
 CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

F.P. GARALUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede foro situada Rua Santos Dumont, nº 1406, Centro, em Campo Mourão - PR. Inscrita no CNPJ/ME, Nº 07.299.558/0001-69 e Inscrição Estadual Nº9033370447, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, brasileiro, maior capaz, portador da Cédula de identidade Nº 7.604.345-0 e CPF Nº 043.778.839-33, domiciliado na Av. Guilherme de Paula Xavier nº 1820, centro, Campo Mourão - PR.

Nomeia e constitui os Procuradores:

PROCURADORES:

- JULIO GARALUZ, maior capaz, portador do RG nº 1.945.953-5 SESP- PR e CPF nº 325.067.089-87.
- GEOVANE LEAL DOS SANTOS, maior capaz, portador do RG nº 10.264.573-1 SESP - PR e CPF nº067.615.599-52
- ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA, maior capaz, portador do RG nº 13.264.592-2SESP- PR e CPF nº 011.849.879.71.
- WAGNER INGLEZ DA SILVA, maior capaz, portador do RG nº 10.255.096-0 SESP - PR e CPF nº 082.016.679-05.

PODERES:

A quem confere amplos e gerais poderes para em nome do outorgante, assinar contratos de serviços e execução, representando o outorgante em licitações ou concorrências nas modalidades de carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço e concorrências públicas em geral, seja na esfera municipal, estadual ou federal, o procurador poderá formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço; desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro; praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo, portanto, assinar e renovar cadastros em nome do outorgante, assinar planilhas de preços; propostas de preços; credencial e quaisquer documentos pertinentes a licitações, participar da entrega, recebimento e abertura dos envelopes, contendo a documentação para habilitação e das propostas de preço, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas; poderes para assinar contratos junto às prefeituras, órgãos estaduais e federais; e por fim retirar mercadorias em fornecedores e transportadoras em nome da outorgante.

A presente procuração é válida até **31/12/2020**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

[Handwritten signature]
 FLAVIO PEREIRA GARALUZ
 CPF: 043.778.839-33
 RG: 7.604.345-0

RECONHEÇO
 2º OFÍCIO

Campo Mourão, 11 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
 2º TABELIONATO DE NOTAS
 Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
 Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
 Fone: (44) 3523-1423 - CEP 87300-020 - cartorio@cartorioacir.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 2º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 38430102191626350771-1; Data: 01/02/2019 16:28:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC92325-1034
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo nº jIprc.K3me0/x984s-45vXa.asWpF
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FLAVIO PEREIRA GARALUZ (95160) Pou f. Constante no Livro nº 07 ORDEM 0961. Campo Mourão-Paraná. 14 de janeiro de 2019.
 Em Teste de Verdade
 Paula Guimarães - Escrevente



0117
mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GIOVANE LEAL DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 19264573-1 BRSP PR

CPF 067.615.599-52 DATA NASCIMENTO 19/02/1988

FILIAÇÃO
 JOSE LEAL DOS SANTOS
 MARIA GIVANILDE DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 04069300604 VALIDEZ 12/12/2021 3ª HABILITAÇÃO 03/04/2007

OBSERVAÇÕES

Giovane Leal dos Santos

LOCAL CAMPO MOURAO, PR DATA EMISSÃO 12/12/2016

Jacobs (PAB) 44667238068
 PR911762968

ADMINISTRAÇÃO DO EMISSOR
 DEIRA, PR (PARANA)

MÉDICA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1376254707

PROIBIDO FALSIFICAR
 1376254707

mp

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Professor Epitácio Pessoa, 116 - Barra Da Estação - João Pessoa/PB - CEP: 51034-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: 33.544.6441 - Fax: 33.246.2441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou M.

Cód. Autenticação: 38432602191219140109-1; Data: 28/02/2019 12:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E84016-N15H
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atribuído de Mirante Cartório: _____
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio Exterior
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS COMERCIAIS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (com sobrenome)
 FLAVIO FELIPE GARALUZ
 MULTINOME
 BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
 CASADO

SEXO
 M F
 COMUNHAO PARCIAL

TIPO DE BEM
 JULIO PEREIRA GARALUZ
 (Poder) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ
 Cópia autêntica

REGISTRO EM BOM DE REGISTRO
 13-04-1985
 CEF 043.778.839-33

ESTABELECIDOR (nome de estabelecimento - somente no caso de empresa)
 RUA MISS YOLANDA PEREIRA
 (LOCALIZADO NA LOCALIDADE - VIA Nº 463)
 JARDIM LAR PARANA
 CEP 87305-350

NUMERO
 406

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

TIPO DE ATIVIDADE ECONOMICA
 4761-0/03
 Comércio varejista de papelaria, livraria, produtos gráficos de todos os tipos, confecção de banners, faixas e confecções de camisetas, comércio de tintas, imobiliárias, materiais elétricos, comércio varejista de artigos de armarinhos em geral e artigos para presentes incluindo-se embalagens, materiais de limpeza, higiene, louças, produtos metalúrgicos de uso domésticos, outros produtos do gênero e comércio metalúrgicos utilidades domésticas, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de móveis em geral, máquinas, equipamentos e materiais de informática, eletro-eletrônicos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4763601. BRINQUEDOS E JOGOS DE BOMBA INFLAVEL

VALOR DO CAPITAL - R\$
 100.000,00
 CEM MIL REAIS

VALOR DO CAPITAL - R\$
 100.000,00
 CEM MIL REAIS

PAIS
 BRASIL

NUMERO DO CAPITAL - R\$
 87300-000

DATA DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE
 31-03-2005
 07.259.558/0001-69

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIA (ou representante legal)
 (Assinatura manuscrita)

DATA DA ASSINATURA
 10-01-2013

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS COMERCIAIS

Cartão Digital de Fluência
 Cód. Autenticação: 34432621819140235-1 Data: 28/02/2019 12:36
 Valor Total do doc: R\$ 4,43

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio Exterior
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS COMERCIAIS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (com sobrenome)
 FLAVIO FELIPE GARALUZ
 MULTINOME
 BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
 CASADO

SEXO
 M F
 COMUNHAO PARCIAL

TIPO DE BEM
 JULIO PEREIRA GARALUZ
 (Poder) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ
 Cópia autêntica

REGISTRO EM BOM DE REGISTRO
 13-04-1985
 CEF 043.778.839-33

ESTABELECIDOR (nome de estabelecimento - somente no caso de empresa)
 RUA MISS YOLANDA PEREIRA
 (LOCALIZADO NA LOCALIDADE - VIA Nº 463)
 JARDIM LAR PARANA
 CEP 87305-350

NUMERO
 406

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

TIPO DE ATIVIDADE ECONOMICA
 4761-0/03
 Comércio varejista de papelaria, livraria, produtos gráficos de todos os tipos, confecção de banners, faixas e confecções de camisetas, comércio de tintas, imobiliárias, materiais elétricos, comércio varejista de artigos de armarinhos em geral e artigos para presentes incluindo-se embalagens, materiais de limpeza, higiene, louças, produtos metalúrgicos de uso domésticos, outros produtos do gênero e comércio metalúrgicos utilidades domésticas, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de móveis em geral, máquinas, equipamentos e materiais de informática, eletro-eletrônicos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4763601. BRINQUEDOS E JOGOS DE BOMBA INFLAVEL

VALOR DO CAPITAL - R\$
 100.000,00
 CEM MIL REAIS

VALOR DO CAPITAL - R\$
 100.000,00
 CEM MIL REAIS

PAIS
 BRASIL

NUMERO DO CAPITAL - R\$
 87300-000

DATA DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE
 31-03-2005
 07.259.558/0001-69

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIA (ou representante legal)
 (Assinatura manuscrita)

DATA DA ASSINATURA
 10-01-2013

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS COMERCIAIS

Cartão Digital de Fluência
 Cód. Autenticação: 34432621819140235-1 Data: 28/02/2019 12:36
 Valor Total do doc: R\$ 4,43

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

41107361021
 RUA MISS YOLANDA PEREIRA
 BRASILEIRA
 ESTADO CIVIL: CASADO
 NOME: FLAVIO PEREIRA GARALUZ
 NOME DE FÉME DO COMÉRCIO: COMURHÃO PARCIAL
 RUA DO COM: SONIA LUIZIA PEREIRA GARALUZ
 Nº: 13-04-1985
 CATEGORIA: SESP
 Nº: 043.778-839-33
 DATA DE FUNDACÃO: 13-04-1985
 RUA MISS YOLANDA PEREIRA
 Nº: 87305-350
 Nº: 406

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Paraná.

002 ALTERAÇÃO
 021 ALTERAÇÃO DE DADOS
 F. P. GARALUZ - ME
 RUA SANTOS DUMONT
 CENTRO
 PR
 87300-480
 1.106

COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMBOLARIAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUIDO-SE EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GÊNERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETRÔ-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. 4763801 BRINQUEDOS E

31-03-2005 07.299.558/0001-69
 22-05-2013
 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO
 PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE
 157.537-PR

Cartório Azevedo Bastos
 Rua...
 São Paulo, SP
 CNJ nº 157.537-PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

41107361021
 RUA MISS YOLANDA PEREIRA
 BRASILEIRA
 ESTADO CIVIL: CASADO
 NOME: FLAVIO PEREIRA GARALUZ
 NOME DE FÉME DO COMÉRCIO: COMURHÃO PARCIAL
 RUA DO COM: SONIA LUIZIA PEREIRA GARALUZ
 Nº: 13-04-1985
 CATEGORIA: SESP
 Nº: 043.778-839-33
 DATA DE FUNDACÃO: 13-04-1985
 RUA MISS YOLANDA PEREIRA
 Nº: 87305-350
 Nº: 406

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Paraná.

002 ALTERAÇÃO
 021 ALTERAÇÃO DE DADOS
 F. P. GARALUZ - ME
 RUA SANTOS DUMONT
 CENTRO
 PR
 87300-480
 1.106

MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4713600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, 4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4744999 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, 4763802 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO FOTOFESTIVO, E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 4754-0/01 REI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVIS, EQUIPAMENTOS MEDICOS OPTICOS E ORTOPEDICOS, 4773500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4753-9/00 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

31-03-2005 07.299.558/0001-69
 22-05-2013
 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO
 PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE
 157.537-PR

Cartório Azevedo Bastos
 Rua...
 São Paulo, SP
 CNJ nº 157.537-PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

117072012 NOME DO EMPRESÁRIO: NOME DA SEDE: ESTADO DO: BRASIL
 RUA MISS YOLANDA PEREIRA CASADO
 Nº: 408
 CEP: 87302-350
 LOCAL: JARDIM LAR PARANÁ
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408
 NOME DO EMPRESÁRIO: SONIA LUCIA PEREIRA GARALUZ
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408
 NOME DO EMPRESÁRIO: JACOMIM LAR PARANÁ
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408
 NOME DO EMPRESÁRIO: F. P. GARALUZ - ME
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA SANTOS DUMONT Nº: 1408
 NOME DO EMPRESÁRIO: CAMPO MOURO
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408
 NOME DO EMPRESÁRIO: CAMPO MOURO
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408
 NOME DO EMPRESÁRIO: F. P. GARALUZ - ME
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA SANTOS DUMONT Nº: 1408
 NOME DO EMPRESÁRIO: CAMPO MOURO
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408
 NOME DO EMPRESÁRIO: CAMPO MOURO
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408
 NOME DO EMPRESÁRIO: F. P. GARALUZ - ME
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA SANTOS DUMONT Nº: 1408
 NOME DO EMPRESÁRIO: CAMPO MOURO
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408

COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS; CONFECÇÕES DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS; PRODUTO DE TINTAS MOBILIARIAS, MATERIAS ELÉTRICAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS DE PRESERVA INCLUINDO OS CINTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GÊNERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS PLÁSTICAS, EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE ELETRONICA E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E MATERIAS PEDAGOGICAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACCESÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMÓTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMÓTORES E PARA OUTROS USOS; RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CONTINUA)

UNIDADE 4781003
 UNIDADE 4781001
 UNIDADE 4781002
 UNIDADE 4781004
 UNIDADE 4781005
 UNIDADE 4781006
 UNIDADE 4781007
 UNIDADE 4781008
 UNIDADE 4781009
 UNIDADE 4781010
 UNIDADE 4781011
 UNIDADE 4781012
 UNIDADE 4781013
 UNIDADE 4781014
 UNIDADE 4781015
 UNIDADE 4781016
 UNIDADE 4781017
 UNIDADE 4781018
 UNIDADE 4781019
 UNIDADE 4781020
 UNIDADE 4781021
 UNIDADE 4781022
 UNIDADE 4781023
 UNIDADE 4781024
 UNIDADE 4781025
 UNIDADE 4781026
 UNIDADE 4781027
 UNIDADE 4781028
 UNIDADE 4781029
 UNIDADE 4781030

UNIDADE 4781031
 UNIDADE 4781032
 UNIDADE 4781033
 UNIDADE 4781034
 UNIDADE 4781035
 UNIDADE 4781036
 UNIDADE 4781037
 UNIDADE 4781038
 UNIDADE 4781039
 UNIDADE 4781040
 UNIDADE 4781041
 UNIDADE 4781042
 UNIDADE 4781043
 UNIDADE 4781044
 UNIDADE 4781045
 UNIDADE 4781046
 UNIDADE 4781047
 UNIDADE 4781048
 UNIDADE 4781049
 UNIDADE 4781050
 UNIDADE 4781051
 UNIDADE 4781052
 UNIDADE 4781053
 UNIDADE 4781054
 UNIDADE 4781055
 UNIDADE 4781056
 UNIDADE 4781057
 UNIDADE 4781058
 UNIDADE 4781059
 UNIDADE 4781060
 UNIDADE 4781061
 UNIDADE 4781062
 UNIDADE 4781063
 UNIDADE 4781064
 UNIDADE 4781065
 UNIDADE 4781066
 UNIDADE 4781067
 UNIDADE 4781068
 UNIDADE 4781069
 UNIDADE 4781070

UNIDADE 4781071
 UNIDADE 4781072
 UNIDADE 4781073
 UNIDADE 4781074
 UNIDADE 4781075
 UNIDADE 4781076
 UNIDADE 4781077
 UNIDADE 4781078
 UNIDADE 4781079
 UNIDADE 4781080
 UNIDADE 4781081
 UNIDADE 4781082
 UNIDADE 4781083
 UNIDADE 4781084
 UNIDADE 4781085
 UNIDADE 4781086
 UNIDADE 4781087
 UNIDADE 4781088
 UNIDADE 4781089
 UNIDADE 4781090
 UNIDADE 4781091
 UNIDADE 4781092
 UNIDADE 4781093
 UNIDADE 4781094
 UNIDADE 4781095
 UNIDADE 4781096
 UNIDADE 4781097
 UNIDADE 4781098
 UNIDADE 4781099
 UNIDADE 4781100

UNIDADE 4781101
 UNIDADE 4781102
 UNIDADE 4781103
 UNIDADE 4781104
 UNIDADE 4781105
 UNIDADE 4781106
 UNIDADE 4781107
 UNIDADE 4781108
 UNIDADE 4781109
 UNIDADE 4781110
 UNIDADE 4781111
 UNIDADE 4781112
 UNIDADE 4781113
 UNIDADE 4781114
 UNIDADE 4781115
 UNIDADE 4781116
 UNIDADE 4781117
 UNIDADE 4781118
 UNIDADE 4781119
 UNIDADE 4781120

UNIDADE 4781121
 UNIDADE 4781122
 UNIDADE 4781123
 UNIDADE 4781124
 UNIDADE 4781125
 UNIDADE 4781126
 UNIDADE 4781127
 UNIDADE 4781128
 UNIDADE 4781129
 UNIDADE 4781130
 UNIDADE 4781131
 UNIDADE 4781132
 UNIDADE 4781133
 UNIDADE 4781134
 UNIDADE 4781135
 UNIDADE 4781136
 UNIDADE 4781137
 UNIDADE 4781138
 UNIDADE 4781139
 UNIDADE 4781140
 UNIDADE 4781141
 UNIDADE 4781142
 UNIDADE 4781143
 UNIDADE 4781144
 UNIDADE 4781145
 UNIDADE 4781146
 UNIDADE 4781147
 UNIDADE 4781148
 UNIDADE 4781149
 UNIDADE 4781150
 UNIDADE 4781151
 UNIDADE 4781152
 UNIDADE 4781153
 UNIDADE 4781154
 UNIDADE 4781155
 UNIDADE 4781156
 UNIDADE 4781157
 UNIDADE 4781158
 UNIDADE 4781159
 UNIDADE 4781160
 UNIDADE 4781161
 UNIDADE 4781162
 UNIDADE 4781163
 UNIDADE 4781164
 UNIDADE 4781165
 UNIDADE 4781166
 UNIDADE 4781167
 UNIDADE 4781168
 UNIDADE 4781169
 UNIDADE 4781170

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

117072012 NOME DO EMPRESÁRIO: NOME DA SEDE: ESTADO DO: BRASIL
 RUA MISS YOLANDA PEREIRA CASADO
 Nº: 408
 CEP: 87302-350
 LOCAL: JARDIM LAR PARANÁ
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408
 NOME DO EMPRESÁRIO: SONIA LUCIA PEREIRA GARALUZ
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408
 NOME DO EMPRESÁRIO: JACOMIM LAR PARANÁ
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408
 NOME DO EMPRESÁRIO: F. P. GARALUZ - ME
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA SANTOS DUMONT Nº: 1408
 NOME DO EMPRESÁRIO: CAMPO MOURO
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408
 NOME DO EMPRESÁRIO: CAMPO MOURO
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408
 NOME DO EMPRESÁRIO: F. P. GARALUZ - ME
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA SANTOS DUMONT Nº: 1408
 NOME DO EMPRESÁRIO: CAMPO MOURO
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408
 NOME DO EMPRESÁRIO: CAMPO MOURO
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408
 NOME DO EMPRESÁRIO: F. P. GARALUZ - ME
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA SANTOS DUMONT Nº: 1408
 NOME DO EMPRESÁRIO: CAMPO MOURO
 ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: RUA MISS YOLANDA PEREIRA Nº: 408

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACCESÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 EPICOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO
 VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

UNIDADE 4781001
 UNIDADE 4781002
 UNIDADE 4781003
 UNIDADE 4781004
 UNIDADE 4781005
 UNIDADE 4781006
 UNIDADE 4781007
 UNIDADE 4781008
 UNIDADE 4781009
 UNIDADE 4781010
 UNIDADE 4781011
 UNIDADE 4781012
 UNIDADE 4781013
 UNIDADE 4781014
 UNIDADE 4781015
 UNIDADE 4781016
 UNIDADE 4781017
 UNIDADE 4781018
 UNIDADE 4781019
 UNIDADE 4781020
 UNIDADE 4781021
 UNIDADE 4781022
 UNIDADE 4781023
 UNIDADE 4781024
 UNIDADE 4781025
 UNIDADE 4781026
 UNIDADE 4781027
 UNIDADE 4781028
 UNIDADE 4781029
 UNIDADE 4781030
 UNIDADE 4781031
 UNIDADE 4781032
 UNIDADE 4781033
 UNIDADE 4781034
 UNIDADE 4781035
 UNIDADE 4781036
 UNIDADE 4781037
 UNIDADE 4781038
 UNIDADE 4781039
 UNIDADE 4781040
 UNIDADE 4781041
 UNIDADE 4781042
 UNIDADE 4781043
 UNIDADE 4781044
 UNIDADE 4781045
 UNIDADE 4781046
 UNIDADE 4781047
 UNIDADE 4781048
 UNIDADE 4781049
 UNIDADE 4781050
 UNIDADE 4781051
 UNIDADE 4781052
 UNIDADE 4781053
 UNIDADE 4781054
 UNIDADE 4781055
 UNIDADE 4781056
 UNIDADE 4781057
 UNIDADE 4781058
 UNIDADE 4781059
 UNIDADE 4781060
 UNIDADE 4781061
 UNIDADE 4781062
 UNIDADE 4781063
 UNIDADE 4781064
 UNIDADE 4781065
 UNIDADE 4781066
 UNIDADE 4781067
 UNIDADE 4781068
 UNIDADE 4781069
 UNIDADE 4781070
 UNIDADE 4781071
 UNIDADE 4781072
 UNIDADE 4781073
 UNIDADE 4781074
 UNIDADE 4781075
 UNIDADE 4781076
 UNIDADE 4781077
 UNIDADE 4781078
 UNIDADE 4781079
 UNIDADE 4781080
 UNIDADE 4781081
 UNIDADE 4781082
 UNIDADE 4781083
 UNIDADE 4781084
 UNIDADE 4781085
 UNIDADE 4781086
 UNIDADE 4781087
 UNIDADE 4781088
 UNIDADE 4781089
 UNIDADE 4781090
 UNIDADE 4781091
 UNIDADE 4781092
 UNIDADE 4781093
 UNIDADE 4781094
 UNIDADE 4781095
 UNIDADE 4781096
 UNIDADE 4781097
 UNIDADE 4781098
 UNIDADE 4781099
 UNIDADE 4781100
 UNIDADE 4781101
 UNIDADE 4781102
 UNIDADE 4781103
 UNIDADE 4781104
 UNIDADE 4781105
 UNIDADE 4781106
 UNIDADE 4781107
 UNIDADE 4781108
 UNIDADE 4781109
 UNIDADE 4781110
 UNIDADE 4781111
 UNIDADE 4781112
 UNIDADE 4781113
 UNIDADE 4781114
 UNIDADE 4781115
 UNIDADE 4781116
 UNIDADE 4781117
 UNIDADE 4781118
 UNIDADE 4781119
 UNIDADE 4781120

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GORSE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/06/2014
SUBSCRITORES: 20143330840
Protocolo: 14233064-6 DE 03/06/2014
Empresário: F. P. GARALUZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GORSE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/06/2014
SUBSCRITORES: 20143330840
Protocolo: 14233064-6 DE 03/06/2014
Empresário: F. P. GARALUZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GORSE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/06/2014
SUBSCRITORES: 20143330840
Protocolo: 14233064-6 DE 03/06/2014
Empresário: F. P. GARALUZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GORSE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/06/2014
SUBSCRITORES: 20143330840
Protocolo: 14233064-6 DE 03/06/2014
Empresário: F. P. GARALUZ

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/4

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)		NOME DA FUAL (opção) sempre se não referir a filial	
41107361021 XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)		ESTADO CIVIL	
FLAVIO PEREIRA GARALUZ		CASADO(A)	
NACIONALIDADE		REGIME DE BENS (casado)	
BRASILEIRA		Comunhão Parcial	
SEXO		FILIAÇÃO (filial)	
Masculino		Sônia Luzia Pereira Garaluz	
NASCIMENTO (data de nascimento)		CPF (numeral)	
13/04/1985		043.778.839-33	
IDENTIDADE (número)		UF	
76043450		PR	
SESP			
EVALUADO POR (forma de emissão) - somente no caso de matriz		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físic)	
XXX		406	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - rua n.º 413		MUNICÍPIO	
RUA MISS YOLANDA PEREIRA		Campo Mourão	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		87305-350	
BARRIO/DISTRITO		MUNICÍPIO	
JARDIM LAR PARANA		PR	
MUNICÍPIO		PR	
Campo Mourão		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
02111 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		NOME DO CAPITAL - (por extensão)	
F. P. GARALUZ - ME		200.000,00	
LOGRADOURO (rua n.º 413)		Descrição de objeto	
RUA SANTOS DUMONT		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCAMBERRAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICTÁRIO, SERVIÇOS PARA ENCAMBERRAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físic)	
XXX		4753900	
MUNICÍPIO		Número de Inscrição	
Campo Mourão		1313001, 1823901, 1829999, 3542701, 4663002, 4665800, 4726999, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4751202, 4754701	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extensão)	
200.000,00		duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físic)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físic)	
4753900		4753900	
Atividade Principal		Atividade Principal	
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de livros, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, impressão de material para uso publicitário, serviços para encadernação e plastificação, comércio varejista de tintas e materiais para pintura.		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de livros, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, impressão de material para uso publicitário, serviços para encadernação e plastificação, comércio varejista de tintas e materiais para pintura.	
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
31/03/2005		07/299.558/0001-48	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR	
N/A		N/A	
DATA ASSINATURA		DATA ASSINATURA	
10/08/2016		10/08/2016	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
[Assinatura]		[Assinatura]	
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
AUTENTICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO	
[Assinatura]		[Assinatura]	
PR1160000363490		PR1160000363490	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº 2016492588.
PROTOCOLADO: 16492588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601474456. NRE: 41107361021.

Libertad Bogua
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/4

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)		NOME DA FUAL (opção) sempre se não referir a filial	
41107361021 XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)		ESTADO CIVIL	
FLAVIO PEREIRA GARALUZ		CASADO(A)	
NACIONALIDADE		REGIME DE BENS (casado)	
BRASILEIRA		Comunhão Parcial	
SEXO		FILIAÇÃO (filial)	
Masculino		Sônia Luzia Pereira Garaluz	
NASCIMENTO (data de nascimento)		CPF (numeral)	
13/04/1985		043.778.839-33	
IDENTIDADE (número)		UF	
76043450		PR	
SESP			
EVALUADO POR (forma de emissão) - somente no caso de matriz		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físic)	
XXX		406	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - rua n.º 413		MUNICÍPIO	
RUA MISS YOLANDA PEREIRA		Campo Mourão	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		87305-350	
BARRIO/DISTRITO		MUNICÍPIO	
JARDIM LAR PARANA		PR	
MUNICÍPIO		PR	
Campo Mourão		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
02111 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		NOME DO CAPITAL - (por extensão)	
F. P. GARALUZ - ME		200.000,00	
LOGRADOURO (rua n.º 413)		Descrição de objeto	
RUA SANTOS DUMONT		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHO E ARTIGOS DE PRESENTES, COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMESTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUCAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físic)	
XXX		4753900	
MUNICÍPIO		Número de Inscrição	
Campo Mourão		1313001, 1823901, 1829999, 3542701, 4663002, 4665800, 4726999, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4751202, 4754701	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extensão)	
200.000,00		duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físic)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físic)	
4753900		4753900	
Atividade Principal		Atividade Principal	
Comércio varejista especializado de material elétrico, comércio varejista de artigos de armazenagem e artigos de presentes, comércio varejista de uso pessoal e doméstico, materiais de limpeza, higiene e louças, comércio varejista de ferragens e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, materiais pedagógicos, comércio a		Comércio varejista especializado de material elétrico, comércio varejista de artigos de armazenagem e artigos de presentes, comércio varejista de uso pessoal e doméstico, materiais de limpeza, higiene e louças, comércio varejista de ferragens e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, materiais pedagógicos, comércio a	
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
31/03/2005		07/299.558/0001-48	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR	
N/A		N/A	
DATA ASSINATURA		DATA ASSINATURA	
10/08/2016		10/08/2016	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
[Assinatura]		[Assinatura]	
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
AUTENTICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO	
[Assinatura]		[Assinatura]	
PR1160000363490		PR1160000363490	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº 2016492588.
PROTOCOLADO: 16492588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601474456. NRE: 41107361021.

Libertad Bogua
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (preenchimento somente se não referir-se à sede)	
FLAVIO PEREIRA GARALUZ		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENSIS (casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		(Mãe)	
JULIO GARALUZ		SONIA LUIZIA PEREIRA GARALUZ	
MASCULO EM (data de nascimento)		UF	
13/04/1985		PR	
ENVIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (Número)	
XXX		76043450	
DOMICILIO NA (Cidade/Estado - rua, n.º, s/n)		MUNICIPIO	
RUA MISS YOLANDA PEREIRA		Campo Mourão	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		87305-350	
MUNICIPIO		UF	
Campo Mourão		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
F. P. GARALUZ - ME			
CNPJ (Número) (na seq. de)			
RUA SANTOS DUMONT			
COMPLEMENTO			
XXX			
MUNICIPIO			
Campo Mourão			
UF			
PR			
PAÍS			
BRASIL			
VALOR DO CAPITAL - R\$			
200.000,00			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
4753900			
Atividade Principal			
4753900			
Atividade Secundária			
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES			
31/03/2005			
DATA ASSINATURA			
10/08/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº. 2016492858.
11601674856. MEREI 41107361021.
P. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogua
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (preenchimento somente se não referir-se à sede)	
FLAVIO PEREIRA GARALUZ		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENSIS (casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		(Mãe)	
JULIO GARALUZ		SONIA LUIZIA PEREIRA GARALUZ	
MASCULO EM (data de nascimento)		UF	
13/04/1985		PR	
ENVIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (Número)	
XXX		76043450	
DOMICILIO NA (Cidade/Estado - rua, n.º, s/n)		MUNICIPIO	
RUA MISS YOLANDA PEREIRA		Campo Mourão	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		87305-350	
MUNICIPIO		UF	
Campo Mourão		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
F. P. GARALUZ - ME			
CNPJ (Número) (na seq. de)			
RUA SANTOS DUMONT			
COMPLEMENTO			
XXX			
MUNICIPIO			
Campo Mourão			
UF			
PR			
PAÍS			
BRASIL			
VALOR DO CAPITAL - R\$			
200.000,00			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
4753900			
Atividade Principal			
4753900			
Atividade Secundária			
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES			
31/03/2005			
DATA ASSINATURA			
10/08/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº. 2016492858.
11601674856. MEREI 41107361021.
P. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogua
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/4

41101003	XXX	ESTADO CIVIL	CASADO(A)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ	BRASILEIRO	Município	Campanhã Paranaí
FLAVIO PEREIRA GARALUZ	XXXXXX	ESTADO CIVIL	CASADO(A)
13-04-1963	76941450	SEXO	M
XXX	SESP	ESTADO	PR
RUAMISSYOLANDA PEREIRA	JARDIM LAR PARANA	CEP	87304-350
XXX	JAN	MUNICÍPIO	JAN
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outra inscrição de empresário e requer:</p> <p>A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ</p> <p>CODIGO E DESCRICAO DO ATO</p> <p>002 - ALTERACAO</p> <p>CODIGO E DESCRICAO DO EVENTO</p> <p>024 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</p> <p>CODIGO E DESCRICAO DO EVENTO</p> <p>031 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</p>			
<p>EMPRESA</p> <p>F. P. GARALUZ - ME (Microempresa)</p> <p>RUASANTOSDOMANT</p> <p>XXXX</p>			
<p>JARDIM JOANA D'ARC</p>			
<p>BRASIL</p>			
<p>20080400</p>			
<p>475900</p>			
<p>07.249.55840001-69</p>			
<p>31.03.2005</p>			
<p>17.05.2018</p>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

LIBERTAD BONA
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976570.
PROTOCOLO 11802088347. Nº INSC 41107391021.
P. P. GARALUZ - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 4/4

41101003	XXX	ESTADO CIVIL	CASADO(A)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ	BRASILEIRO	Município	Campanhã Paranaí
FLAVIO PEREIRA GARALUZ	XXXXXX	ESTADO CIVIL	CASADO(A)
13-04-1963	76941450	SEXO	M
XXX	SESP	ESTADO	PR
RUAMISSYOLANDA PEREIRA	JARDIM LAR PARANA	CEP	87304-350
XXX	JAN	MUNICÍPIO	JAN
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outra inscrição de empresário e requer:</p> <p>A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ</p> <p>CODIGO E DESCRICAO DO ATO</p> <p>002 - ALTERACAO</p> <p>CODIGO E DESCRICAO DO EVENTO</p> <p>031 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</p>			
<p>EMPRESA</p> <p>F. P. GARALUZ - ME (Microempresa)</p> <p>RUASANTOSDOMANT</p> <p>XXXX</p>			
<p>JARDIM JOANA D'ARC</p>			
<p>BRASIL</p>			
<p>20080400</p>			
<p>475900</p>			
<p>07.249.55840001-69</p>			
<p>31.03.2005</p>			
<p>17.05.2018</p>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

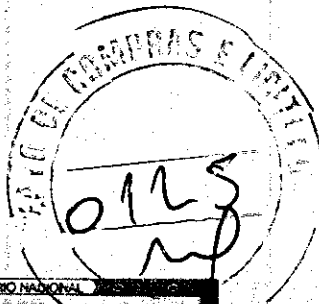
Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

LIBERTAD BONA
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976570.
PROTOCOLO 11802088347. Nº INSC 41107391021.
P. P. GARALUZ - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.604.345-0

POLÍCIA OBRIGADA

SIGNATURA DO TITULAR

Carteira de Identidade

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.604.345-0 DATA DE EMISSÃO: 19/02/2019

NOME: FLAVIO PEREIRA GARALUZ

FILIAÇÃO: JULIO GARALUZ
SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPÔ MOURÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=9486, LIVRO=428, FOLHA=296

CPF: 043.778.859-33

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 23/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

mp

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 sujeitos a presente inspeção digitalizada, registro do ato do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo.

Cód. Autenticação: 38432802191219140154-1; Data: 28/02/2019 12:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE84019-NN36

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.559/0001-69 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 31/03/2005
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL P. P. GARALUZ	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPIROS'S	
PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-8-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-8-99 - Serviços de encadernação e plastificação 46.42-7-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.43-7-02 - Comércio varejista de livros, papéis, cadernos, agendas, diários, cartões de visita, cartões de identificação e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças 47.23-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-05 - Comércio varejista de equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-9-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NUMERO 1406
CEP 87.308-832	COMPLEMENTO
BARRIO/DISTRITO JARDIM JOANA D'ARC	MUNICIPIO CAMPO MOURAO
UF PR	PR
ENDERECO ELETRONICO shirlene_esqueima@hotmail.com	TELEFONE (44) 3524-6565
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) Pessoa	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE ENQUADRA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE ENQUADRA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2019.

Emitido no dia 16/05/2019 às 11:52:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.559/0001-69 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 31/03/2005
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL P. P. GARALUZ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NUMERO 1406
CEP 87.308-832	COMPLEMENTO
BARRIO/DISTRITO JARDIM JOANA D'ARC	MUNICIPIO CAMPO MOURAO
UF PR	PR
ENDERECO ELETRONICO shirlene_esqueima@hotmail.com	TELEFONE (44) 3524-6565
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) Pessoa	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE ENQUADRA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE ENQUADRA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2019 às 11:52:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90333704-47

Inscrição CNPJ

07.299.558/0001-69

Início das Atividades

04/2005

Empresa / Estabelecimento

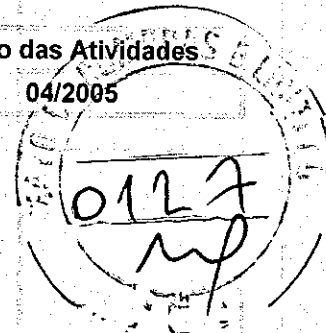
Nome Empresarial F.P. GARALUZ

Título do Estabelecimento PAPIRO'S

Endereço do Estabelecimento RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO - CEP 87300-480
FONE: (44) 3523-6565

Município de Instalação CAMPO MOURAO - PR, DESDE 04/2005

(Estabelecimento Matriz)



Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.778.839-33	FLAVIO PEREIRA GARALUZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 09/08/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90333704-47

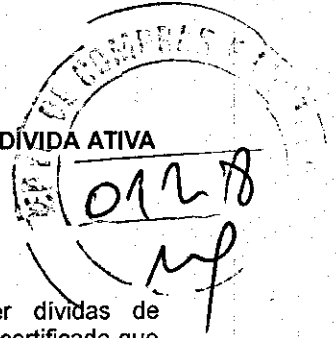
Emitido Eletronicamente via Internet
10/07/2019 8:43:55Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F.P. GARALUZ
CNPJ: 07.299.558/0001-69



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

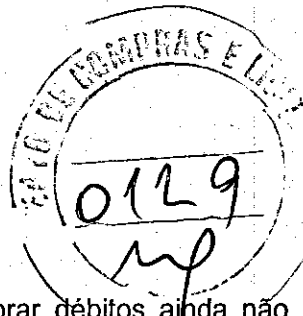
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:59 do dia 06/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2019.
Código de controle da certidão: **5A32.1162.2703.5948**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020039546-67



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.299.558/0001-69**
Nome: **F.P. GARALUZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

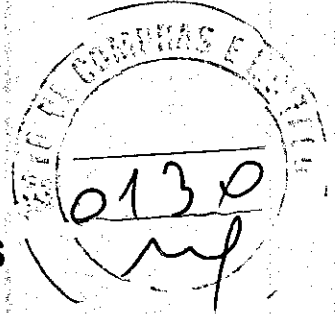
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 19435/2019
Contribuinte: F. P. GARALUZ - ME	RG:
CPF: 07.299.558/0001-69	Ponto de Referência:
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, nº 1406	Validade: 09/08/2019
Bairro: JARDIM JOANA D ARC	
Complemento: SALA 01	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 373494	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

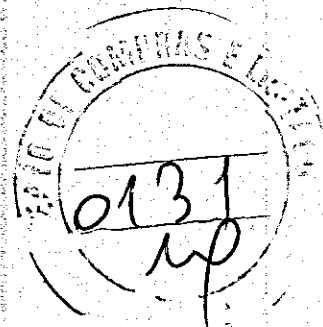
CAMPO MOURÃO/PR, 10 de julho de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 18254/2019
Proprietário: DORIVAL BATISTA FABRO	
Requerente:	Quadra: 1
Insc. Imob.: 03.01.001.0131.001	Lote: LTS 9E10
Complemento: lojas	Inf. Complementar: LTS 9E10R-9 10A
Log. Imóvel: RUA SANTOS DUMONT, 1406	Bairro: JARDIM JOANA D ARC
Cad. Imob.: 172847	Matricula: 0
	Validade: 31/07/2019

[VALIDADE]

PARA FINS DE ESCRITURA PÚBLICA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO

[OBSERVAÇÕES]

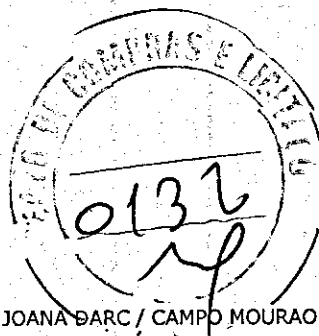
Declaramos até a presente data, que **não consta(m) débito(s) tributários vencidos** relativo ao imóvel acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriores constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

CAMPO MOURÃO/PR, 1 de julho de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.299.558/0001-69
Razão Social: F P GARALUZ ME
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1406 SALA 01 / JD JOANA DARC / CAMPO MOURAO /
PR / 87300-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

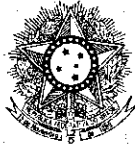
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2019 a 29/07/2019

Certificação Número: 2019063001152018423986

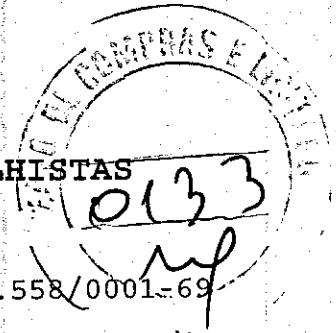
Informação obtida em 09/07/2019 11:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: F.P. GARALUZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.299.558/0001-69

Certidão n°: 174902687/2019

Expedição: 28/06/2019, às 10:53:48

Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e F . P . G A R A L U Z
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
07.299.558/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
 Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 11875	Número do Alvará 94/2005
EXERCÍCIO 2019	DATA DE VALIDADE 31/12/2019

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
373494 - F. P. GARALUZ - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PAPIRO'S OFFICE

LOGRADOURO
RUA SANTOS DUMONT

NÚMERO
1406

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
87.300-001

BAIRRO
JARDIM JOANA D ARC

MUNICÍPIO
Campo Mourão

ESTADO
PR

CFP / CNPJ
07.299.558/0001-69

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE
19/04/2005

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

005.007.011	COM. VAREJ. DE ARMARINHOS
005.007.015	COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMESTICAS
005.007.017	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITORIO E INFORMATICA
005.007.018	COM. VAREJ. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIOS
005.007.019	COM. VAREJ. DE LIVROS
005.007.022	COM. VAREJ. DE ART. DE UTIL. DOMÉSTICAS, PRESENTES E BRINQ.
005.007.031	COM. VAREJ. DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA
005.007.033	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS
005.007.099	COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA
005.007.131	COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
006.014.008	SERV. GRAFICOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA GARCIA LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições
APRESENTOU CERTIFICADO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS VALIDO ATÉ 10/01/2020.

Mirran Duarte Vain
 Escriturária
 Matrícula: 51401200

CAMPO MOURÃO/PR, 15/01/2019
 VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 384315011191031220300-1; Data: 15/01/2019 10:34:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH222512-NP3W;
 Valor Assinado de Miranda Carvalho
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO

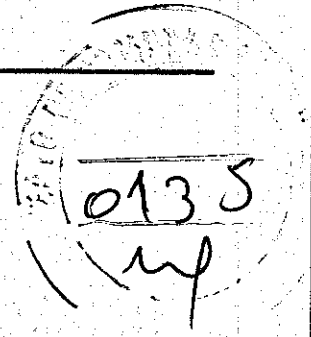
ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

F. P. GARALUZ ME

CPF / CNPJ - 07.299.558/0001-69

RG / INSC. EST - N/C

Referente período dos últimos : 05 (CINCO) ANOS

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 27/06/19

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães C. do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Douglas Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.578-0
 Av. Picopetti Lázaro Zuanon, 116 - Bairro São Estevão - CEP 85040-000 - Campo Mourão, PR - Tel. 33.24.5414 - Fax: 33.24.5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38432806191645040382-1; Data: 28/06/2019 16:46:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal G: AIS75003-ZXZH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Simple Nacional - Consulta Optantes

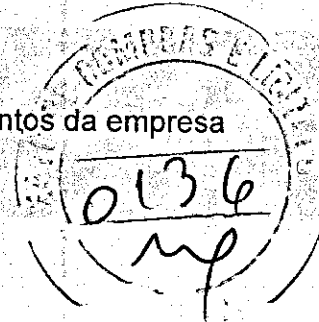
Data da consulta: 12/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.299.558/0001-69

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : F.P. GARALUZ



Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

A handwritten signature in cursive, consisting of the letters 'mp', located at the bottom right of the page.

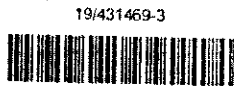
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F. P. GARALUZ - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0736102-1	CNPJ 07.299.558/0001-69	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 31/03/2005	Data de Início de Atividade 31/03/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 1406, JARDIM JOANA D' ARC, CAMPO MOURÃO, PR, 87.308-832			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES, COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/05/2018 Número: 20182976670 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FLAVIO PEREIRA GARALUZ Identidade: 76043450,SESP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 043.778.839-33 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CAMPO MOURÃO - PR, 26 de junho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

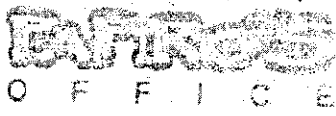
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão - Jd. Primavera - CEP 86950-000 - Fone: (41) 3242.5484 - Fax: (41) 3242.5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

Cód. Autenticação: **38432606191612030380-1**; Data: **26/06/2019 16:13:06**

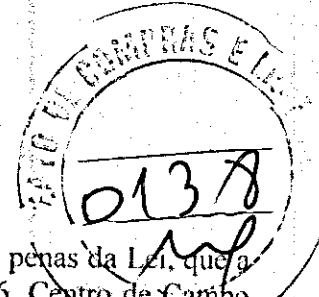
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS01390-103W



F. P. GARALUZ - ME

Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA
LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006



Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa F.P.GARALUZ-ME, com sede Rua Santos Dumont, nº 1406, Centro de Campo Mourão/PR; inscrita no CNPJ/MF sob n 07,299.558/0001-69, e com Inscrição Estadual n. 90333704-47, neste ato representado por sua contadora SHIRLENE MARIA GARCIA; inscrita no RG nº 5.373.9033-2, e pelo CRC nº 048135/O-8, declara que é MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do Artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006. Estando, portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 á 45, da referida Lei.

Campo Mourão, 30 de maio de 2019.

- Este documento tem validade até 30/05/2020.

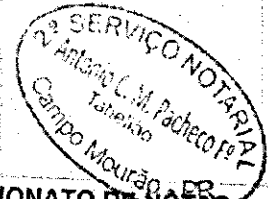
RECONHECO
2º OFÍCIO

Shirlene Maria Garcia
CRC-PR 048135/O-8
Contadora

Shirlene Maria Garcia
CRC: 048135/O-8
RG: 5.373.903-2

RECONHECO
2º OFÍCIO

Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0



Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3023 - CEP 87300-020 - cartorio@cartorioaor.com.br

Selo nº ftbj8.oy6aQ.ªA848-tuK1a.7mju2
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de SHIRLENE MARIA GARCIA (64655) e FLAVIO PEREIRA GARALUZ, (95160) Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 31 de maio de 2019.

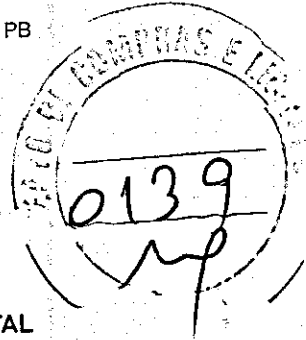
Em Teste da Verdade
Paula Guimaraes - Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO EM RUA DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPUS DA TRUVA
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 20.263-18 de 1953 e Art. 61º da Lei Estadual 27.123-02 de 1950 e seu respectivo Decreto Regulamentar nº 1.911 de 1950, o presente documento é autenticado e registrado neste ato. O presente é válido por 90 (noventa) dias.
C64: Autenticação: 38438386191341160537-1; Data: 03/06/2019 13:41:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A0640947-CUXN
Valor Total do Auto: R\$ 4,42
Valor Arquivo de Minuta: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F P GARALUZ ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F P GARALUZ ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 13:43:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F P GARALUZ ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1263970

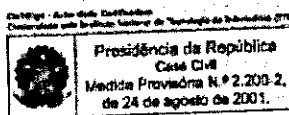
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 13:41:36 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38430306191341160537-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

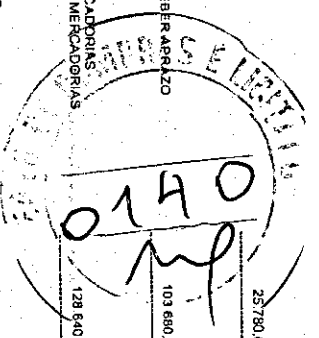
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10feea178fce7f800f7a75d3d0aa321b6ce1bb49eac167ec1efbe078138397fabba902e7345a59cbb53ccacb6bc5c2069eb927



mp

Consolidado Empresa Gra: 5 Encerrado em: 31/12/2018

Consolidado Empresa Gra: 5 Encerrado em: 31/12/2018



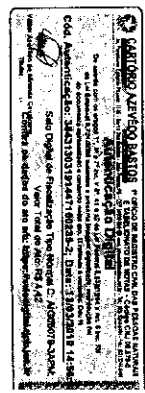
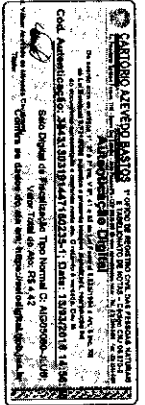
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL	25.790,04	25.790,04	25.790,04
CAIXA	25.790,04	25.790,04	25.790,04
CREDITOS			
CLIENTES RECEBER APLICADO	103.690,40	103.690,40	103.690,40
ESTOQUES	128.640,00	128.640,00	128.640,00
ESTOQUES MERCADORIAS	128.640,00	128.640,00	128.640,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	128.640,00	128.640,00	128.640,00
ATIVO PERMANENTE			
MOBILIZADO			
BENS EM USO	1.348,10		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.180,90		
MOVEIS E UTENSILIOS	13.728,33		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	20.000,00		
VEICULOS	37.238,33		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA			
DEPRECIACAO ACUMULADA	-289,82		
DEPRECIACAO ACUMULADA	-2.872,95		
DEPRECIACAO ACUMULADA	-1.850,55		
DEPRECIACAO ACUMULADA	-19.200,00		
DEPRECIACAO ACUMULADA	-35.647,46		
		1.590,87	1.590,87
TOTAL DO ATIVO			259.691,31

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRAÇÕES TRABALHISTAS	-1.287,05		
OBRAÇÕES TRABALHISTAS	-1.287,05		
SALARIOS A PAGAR	-1.197,00		
SALARIOS A PAGAR	-1.197,00		
PROLABORE A PAGAR	-2.414,95		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
INSS A RECOLHER	-254,20		
FGTS A RECOLHER	-156,80		
REVERSAO SALARIAL	-20,85		
		-441,85	-2.858,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS A RECOLHER			
SIMPLES FEDERAL	-10.559,11		
		-10.559,11	-10.559,11
CONTAS A PAGAR			
DEMAIS CONTAS A PAGAR			
HONORARIOS A PAGAR	-400,00		
		-400,00	-400,00
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		200.000,00	
CAPITAL SOCIAL		200.000,00	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			200.000,00
LUCROS/OU PRELUIZOS ACUMUL.			
LUCROS/OU PRELUIZOS ACUMUL.			
LUCROS/OU PRELUIZOS ACUMUL.	-45.875,40		
LUCROS/OU PRELUIZOS ACUMUL.	-45.875,40		
		-45.875,40	-45.875,40
TOTAL DO PASSIVO			259.691,31

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 259.691,31 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
ADMINISTRADOR
CPF: 043.779.839-2

SHIRLENE MARINA GARCIA
CONTADORIA
CRC PR-048 8850-8



RECEITA OPERACIONAL BRUTA
 RECEITAS C/ VENDAS MERCADORIAS
 RECEITAS C/ VENDAS MERCADORIAS
 895.132,86
 895.132,86

RECEITA OPERACIONAL BRUTA
 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES
 SIMPLES FEDERAL
 53.965,41
 53.965,41

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
 RECEITA LÍQUIDA
 53.965,41
 841.167,25

CUSTOS TRANSIT. MERCADORIAS
 CUSTOS MERCADORIAS OPERACIONAIS
 (A) ESTOQUE INICIAL MERCADORIA
 (B) COMPRAS MERCADORIA
 (C) DEVOÇÃO DE COMPRAS
 (D) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS
 (E) BONIFICAÇÃO
 182.650,00
 644.295,24
 -4.860,96
 -128.640,00
 60,82
 -60,82
 693.414,26

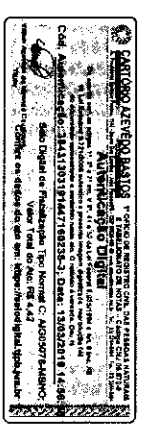
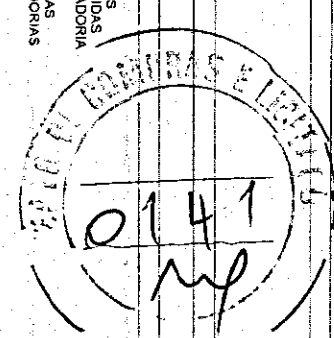
CUSTOS
 LUCRO BRUTO
 693.414,26
 147.752,99

DESPESAS OPERACIONAIS
 RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS
 125.028,34
 21.824,65

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS
 PROVISÕES TRIBUTARIAS (CSLL/IRPJ)
 21.824,65
 0,00

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
 21.824,65

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
 ADMINISTRADOR
 CPF: 043.778.839-33
 SHIRLENE MARIA GARCIA
 CONTADOR
 CRC PR-048139-0-8



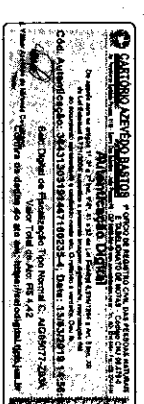
Saldo inicial de lucros acumulados
 Ajustes de exercícios anteriores
 24.050,75
 0,00

Saldo ajustado
 Reversão de reservas
 24.050,75
 0,00

Lucro líquido do exercício
 Destinação do lucro
 21.824,65
 0,00

Saldo final de lucros acumulados
 Dividendos por ação do capital social
 45.875,40
 0,00

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
 ADMINISTRADOR
 CPF: 043.778.839-33
 SHIRLENE MARIA GARCIA
 CONTADOR
 CRC PR-048139-0-8



Estabelecimento: 01 - F P GARALUZ ME - 07.299.558/0001-69

Notas Explicativas Gerais
 1219 - Notas Explicativas

F. P. GARALUZ - ME
 Sistema Contabil Notas Explicativas Data: 31/12/2018
 Condiciona Empresa Mês/Ano: 12/2018

ESTABELECIMENTO: 01 - F.P. GARALUZ - 07.299.558/0001-69
 Notas Explicativas da administração as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
 F. P. GARALUZ - ME, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída em 31/03/2005, com sede na Rua Santos Dumont, 1406, centro, em Campo Mourão - Pr. Possui CNPJ nº 07.299.558/0001-69 e optante pelo SIMPLES NACIONAL. A empresa está enquadrada como empresa de pequeno porte, conforme o art. 17º da Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e sua principal atividade é a prestação de serviços de contabilidade e consultoria em contabilidade. A empresa está enquadrada como empresa de pequeno porte, conforme o art. 17º da Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e sua principal atividade é a prestação de serviços de contabilidade e consultoria em contabilidade. A empresa está enquadrada como empresa de pequeno porte, conforme o art. 17º da Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e sua principal atividade é a prestação de serviços de contabilidade e consultoria em contabilidade.

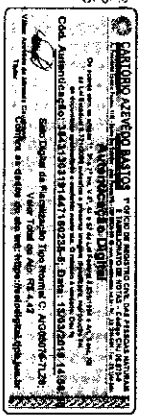
2.2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Competência, Relevância, Reliabilidade, Materialidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:
 a) APLICAÇÃO DO RESULTADO
 F. P. GARALUZ - ME
 Condiciona Sistema Contabil Notas Explicativas Data: 31/12/2018
 Condiciona Empresa Mês/Ano: 12/2018

0 resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionaram, independentemente de recebimento ou pagamento.
 b) ATIVOS CIRCULANTE
 Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes.

	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 227.401,38	R\$ 239.691,31
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 222.309,27	R\$ 259.100,44

	2017	2018
DISPONIVEL	R\$ 4.786,59	R\$ 25
CAIXA	R\$ 4.786,59	R\$ 25



Estabelecimento: 01 - F P GARALUZ ME - 07.299.558/0001-69

Notas Explicativas

F. P. GARALUZ - ME
 Sistema Contabil Notas Explicativas Data: 31/12/2018
 Condiciona Empresa Mês/Ano: 12/2018

ESTABELECIMENTO: 01 - F.P. GARALUZ - 07.299.558/0001-69
 Notas Explicativas da administração as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018.

b.2) Clientes a receber. Classificam-se em grupo os valores e receber de clientes:

	2017	2018
CLIENTES	R\$ 34.872,66	R\$ 103.680,40
CLIENTES	R\$ 34.872,66	R\$ 103.680,40

b.3) ESTOQUES
 Os estoques são registrados pelo custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição e ao valor de mercado.

	2017	2018
ESTOQUES	R\$ 182.650,00	R\$ 128.640,00
ESTOQUES	R\$ 182.650,00	R\$ 128.640,00

c) PASSIVO CIRCULANTE
 O passivo a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte, está demonstrado no balanço como circulante.

	2017	2018
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 227.407,38	R\$ 259.691,31
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.356,63	R\$ 13.015,91

d) PASSIVO NÃO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 O passivo não circulante é composto pelo exigível a longo e o patrimônio líquido, compreende o capital, e Lucros/Prejuízos acumulados:

	2017	2018
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 224.050,75	R\$ 245.375,40
LUCROS/ PREJUÍZOS	R\$ 24.050,75	R\$ 45.875,40

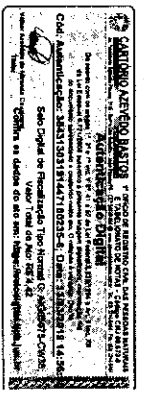
e) IMOBILIZADO
 Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, menos a correspondente depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortizado e exaustão foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.

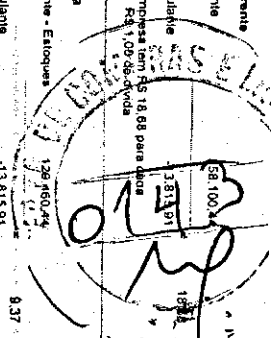
	2017	2018
IMOBILIZADO	R\$ 5.098,11	R\$ 1.590,97
DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ 37.140,22	R\$ 35.647,46

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
 ADMINISTRADOR
 CPF 043.778.83-93

SIRLENE MARQUES GARCIA
 CONTADORA
 CRC PR-0481354-8

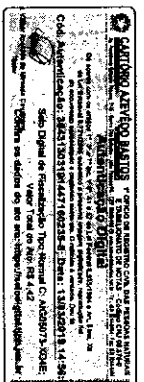
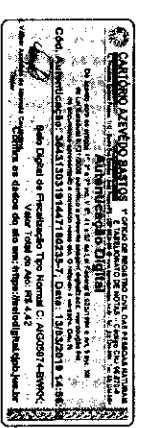


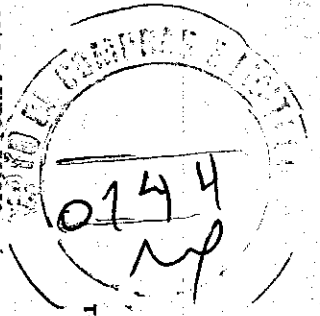


01 - Liquidez Corrente Ativo Circulante 58.100,44 Passivo Circulante 13.815,91 Interpretação: A Empresa tem R\$ 18,88 para cada R\$ 100 de dívida líquida		06 - Imobilização do Investimento Total Ativo Não Circulante - R.L.P. 1.990,87 Ativo Total 259.691,31 Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,61% do Capital de giro	
02 - Liquidez Seca Ativo Circulante - Estoques 129.600,44 Passivo Circulante 13.815,91 Interpretação: A Empresa tem R\$ 9,37 para cada R\$ 1,00 de dívida		07 - Imobilização do Capital Próprio Ativo Não Circulante - R.L.P. 1.590,87 Patrimônio Líquido 245.875,40 Interpretação: O Ativo Permanente representa -0,65% do Capital próprio	
03 - Liquidez Geral Ativo Circulante + R.L.P. 258.100,44 Exigível Total 13.815,91 Interpretação: A Empresa tem R\$ 18,68 para cada R\$ 1,00 de dívida		08 - Rentabilidade do Investimento Total Res. Exercício antes I.R. 541.207,27 Ativo Total 259.691,31 Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 208,40% sobre o capital em giro	
04 - Participação de Terceiros Exigível Total 13.815,91 Ativo Total 259.691,31 Interpretação: O capital de terceiros representa 5,32% do investimento total		09 - Rentabilidade do Capital Próprio Res Exercício antes I.R. 541.207,27 Patrimônio Líquido 245.875,40 Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 220,11% sobre o capital próprio	
05 - Garantia de Capital de Terceiros Patrimônio Líquido 245.875,40 Exigível Total 13.815,91 Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1,79,65% do capital próprio		10 - Capital de Giro Próprio (a) Ativo Circulante 258.100,44 (b) Realizável a longo prazo 0,00 (c) Passivo Circulante 13.815,91 (d) Exigível a longo prazo 0,00 (e) Capital de giro próprio 244.284,53	
11 - Solvência Geral Ativo Total 259.691,31 Exigível 13.815,91		Ativo Total 259.691,31 Exigível 13.815,91	

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
 ADMINISTRADOR
 CPF 043.779.281-53

SIBILENE FLAVIA GARCIA
 CONTABILISTA
 CRC PR/049135/0-4





TERMO DE ABERTURA

Folha: 00001

Contém este LIVRO Diário número 014 (quatorze), 00027 (vinte e sete) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00027 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: F P GARALUZ ME
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 1406

Bairro: JARDIM JOANA DARO
Cidade: CAMPO MOURAO
Estado: PR

CEP: 87.308-832

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41107361021

Data do Registro: 31/03/2005

Inscrição Estadual: 90333704-47

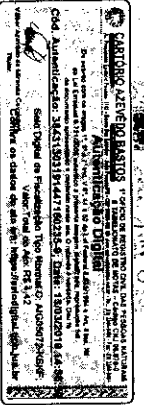
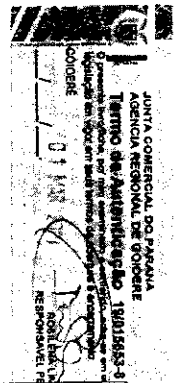
C.N.P.J./C.P.F.: 07.299.558/0001-69

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

CAMPO MOURAO, 31 de Dezembro de 2018

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
ADMINISTRADOR
RG: 76043450
CPF: 043.778.639-33

SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
RG: 5.373.303-2
CRC: PR-048135/O-8 UF: PR



TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 00027

Contém este LIVRO Diário número 014 (quatorze), 00027 (vinte e sete) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00027 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social: F P GARALUZ ME
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 1406

Bairro: JARDIM JOANA DARO
Cidade: CAMPO MOURAO
Estado: PR

CEP: 87.308-832

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41107361021

Data do Registro: 31/03/2005

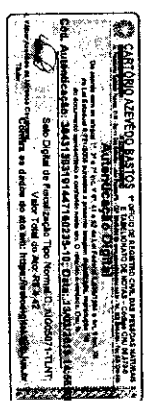
Inscrição Estadual: 90333704-47

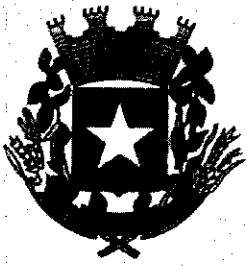
C.N.P.J./C.P.F.: 07.299.558/0001-69

CAMPO MOURAO, 31 de Dezembro de 2018

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
ADMINISTRADOR
RG: 76043450
CPF: 043.778.639-33

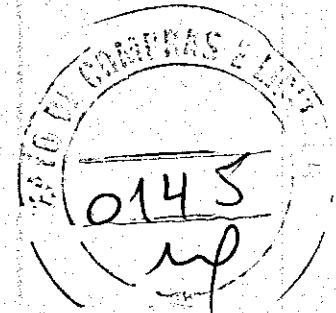
SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
RG: 5.373.303-2
CRC: PR-048135/O-8 UF: PR





MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

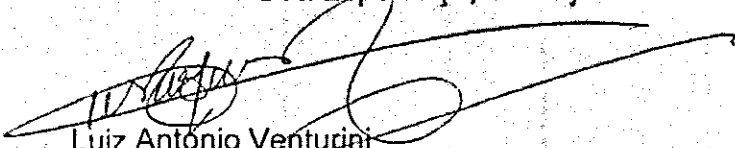
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

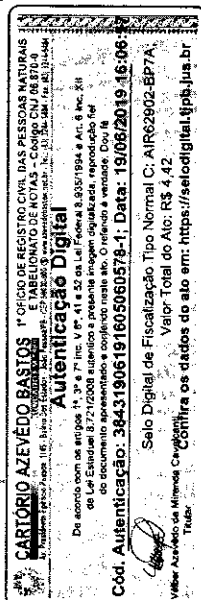


O Município de Boa Esperança, inscrito no CNPJ sob número 76.217.017/0001-67, situado na Av. Brasil, 361 Centro Boa Esperança - PR atesta para os devidos fins que a empresa F. P. GARALUZ - ME, inscrita no CNPJ sob n. 07.299.558/0001-69 situada na Rua Santos Dumont, 1406 Centro - Campo Mourão - PR, já executou/entregou o objeto do Pregão R. P. 008/2018 para Aquisição de Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; Pregão R. P. 010/2018 para Aquisição De Material De Expediente; Pregão R. P. 013/2018 para Aquisição de Equipamentos de Recreação; Pregão R. P. 017/2018 para Aquisição de Materiais de Consumo em Geral; Pregão R. P. 032/2018 para Aquisição de Aviamentos; Pregão R. P. 040/2018 para Aquisição de Materiais Pedagógicos para os Centros Municipais de Educação e Equipamentos Diversos para a Secretaria Municipal de Educação; Pregão R. P. 055/2018 para Aquisição de Garrafas Térmicas para Brinde e Equipamentos para sorteio do IPTU 2018; Pregão R. P. 078/2018 para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática; Pregão R. P. 01/2019 para Aquisição de Materiais de Consumo em Geral; Pregão R. P. 12/2019 Para Aquisição de Material de Expediente; Pregão R. P. 17/2019 Para Aquisição de Equipamentos. Tendo atendido as exigências do contrato, principalmente quanto aos prazos estipulados e qualidade dos serviços prestados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade e para que o presente surta os efeitos legais, dato e firmo o presente.

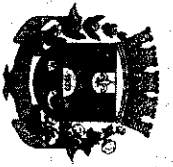
Boa Esperança, 18 de junho de 2019


Luiz Antônio Venturini
Secretario Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
(44) 3552-1222 - E-mail: nref.boaesperanca@nmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



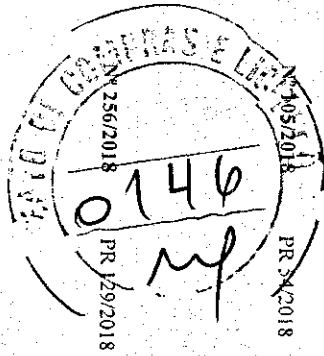
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Goioerê, inscrita no CNPJ sob número 78.198.975/0001-63, situada na Av. Amazonas, nº. 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa F. P. GARALUZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.299.558/0001-69, situada na RUA SANTOS DUMONTI, nº. 1406, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, sagrou-se vencedora, em nosso Município, dos seguintes Processos Licitatórios:

Processo Licitatório Modalidade Objeto



PR 342/2018

REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.

PR 129/2018

REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, VESTUÁRIO INFANTIL E MATERIAIS DIVERSOS para atender as gestões do Município, através da Secretaria de Assistência Social.

Nº 329/2018

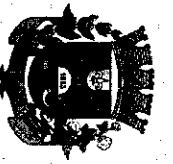
PR 156/2018

REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), para atender as Secretarias deste Município.

Nº 343/2018

PR 161/2018

REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA para atender a demanda das Secretarias deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

A contratada prestou os serviços de acordo com o edital, principalmente quanto à qualidade e prazos estipulados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goioerê - PR, 23 de abril de 2019.

MARIA IVANETE CARDOSO DE MACEDO

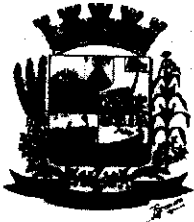
Secretária de Compras, Licitações e Contratos

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br

Autenticação Digital
 No âmbito das ações nº 12.914.710 e nº 12.914.711 do J.º 1º de 1ª Instância da Comarca de Curitiba, em 23/04/2019 às 14:38:00, foi realizada a autenticação digital do documento apresentado e conferido neste site. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tstj.pr.jus.br

Cod. Autenticação: 384324041914344430229-1; Data: 24/04/2019 14:38:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: All.99114-FSHU
 Valor Total do Ato: R\$ 4,47



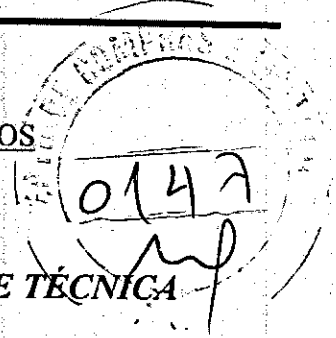
MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br lic@luiziana.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

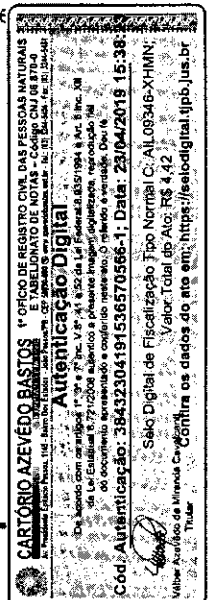
Atestamos a quem interessar possa, que a Empresa F.P. Garaluz – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.299.558/0001-69, Inscrição Estadual nº 90333704-47, com sede na Rua Santos Dumont nº 1406, centro, Campo Mourão – Pr. Forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, produtos referente aos seguintes objetos: **material de expediente e escolar, pedagógicos, brinquedos, informática e processamento de dados, móveis e equipamentos para escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, material de higiene e limpeza, copa e cozinha, cama mesa e banho, ferramentas, material esportivo, colchões e colchonetes, aviamentos, cartuchos e toners para impressoras (original, compatíveis, recondicionados e recargas), tintas imobiliárias e produtos alimentícios.** O fornecimento sempre foi executado satisfatoriamente, no prazo estipulado e sempre com boa qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

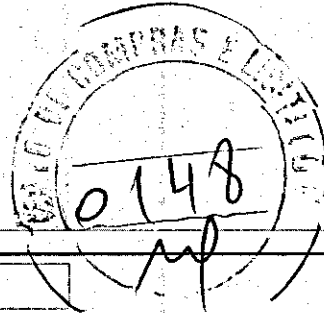
Luiziana, 22 de abril de 2019

Edson Antonio Ferri
Chefe de Divisão de Compras
CPF: 485.964.109-06

Edson Antonio Ferri
Presidente da Comissão de
Licitação e Pregoeiro
CPF 485.957.109-05

- Esta Certidão tem validade de 01 (hum) ano





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	07299558000169		
Nome	F P GARALUZ ME		
Período publicação : de	01/01/2015	até	12/06/2019
Data de Início Impedimento: de	01/01/2016	até	12/06/2019
Data de Fim Impedimento: de	01/01/2016	até	12/06/2019

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07299558000169!

DESTINATARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVÁ
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADÃO ALTA
DEPTO LICITAÇÕES
CEP - 84200-000 - JAGUARIVÁ - PR

 Correios **REGISTRADO URGENTE**
registered priority

recebido

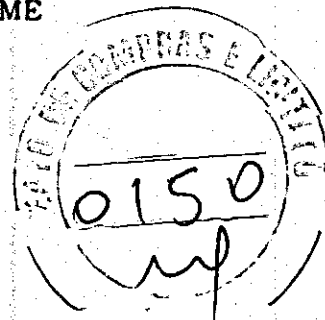
Assinatura

JU 60918466-ER



COMERCIAL MADEMAR

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56



ANEXO 03

PREGÃO ELETRONICO Nº 91/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 91/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME

CNPJ 17.992.596/0001-56 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90743123-11

REPRESENTANTE; : MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE

CARGO: Proprietária - CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13.607.989-1 - CPF: 077.232.338-09

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Superagui, 424 – Balneário Shangri-la – Pontal do Paraná – Pr.

TELEFONE: 41-99631-1059 – email: mademamelson@outlook.com

BANCO: ITAU AGÊNCIA: 4051 - Nº DA CONTA BANCÁRIA: 21.305-8

2. PREÇO:

Item	Descrição	Unid	Qt	Marca	\$ Unit	\$ Total
1	Kit squeeze c/cesta porta garrafas – ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	UNI	11	FUTEBOL SHOPS	141,98	1.561,78

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Pontal do Paraná, 23 de Julho de 2019.

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE

RG 13.607.989-1 – CPF 077.232.338-09

17.992.596/0001-56

Marluce Bezerra dos Santos
Lorencone - ME

Rua Superagui, nº 424 - Balneário Shangri-lá
CEP 83255-000 - Pontal do Paraná - PR

COMERCIAL MADEMAR

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56

ANEXO 05
DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva – Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Pontal do Paraná, 23 de Julho de 2019.


MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE

RG 13.607.989-1 – CPF 077.232.338-09

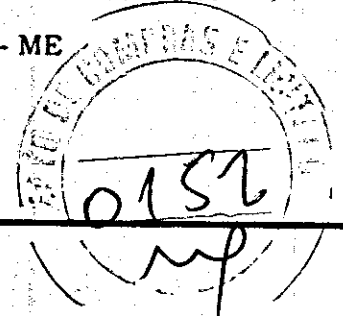
17.992.596/0001-56

Marluce Bezerra dos Santos
Lorençone - ME

Rua Superagui, nº 424 - Balneário Shangri-lá
CEP 83255-000 - Pontal do Paraná - PR

COMERCIAL MADEMAR

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56



ANEXO 06

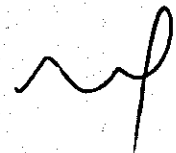
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME., CNPJ 17.992.596/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90743123-11, estabelecida na Rua Superagui, 424 – Balneário Shangri-la – Pontal do Paraná, através de sua representante Sra. MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME, CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13.607.989-1 - CPF: 077.232.338-09, – Pr., Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Pontal do Paraná, 23 de Julho de 2019.


MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE

RG 13.607.989-1 - CPF 077.232.338-09



17.992.596/0001-56

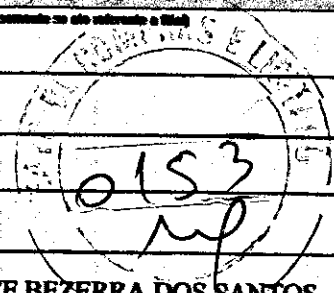
Marluce Bezerra dos Santos
Lorençone - ME

Rua Superagui, nº 424 - Balneário Shangri-lá
CEP 83255-000 - Pontal do Paraná - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO AO VOTO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801637710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o sobrenome) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (no caso de) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS		(mãe) MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1965	IDENTIDADE número 13.607.989-1	Órgão emissor SSP-PR	UF Pr
CPF (número) 077232338-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SUPERAGUI			NÚMERO 424
COMPLEMENTO CASA	BARRIO / DISTRITO SHANGRI-LÁ	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher com o código do município)
MUNICÍPIO PONTAL DO PARANÁ			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 222	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO ME
CÓDIGO DO EVENTO 220	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO DO EVENTO 244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			
NOME FANTASIA COMERCIAL MADEMAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SUPERAGUI			NÚMERO 424
COMPLEMENTO CASA	BARRIO / DISTRITO SHANGRI-LÁ	CEP 83255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher com o código do município)
MUNICÍPIO PONTAL DO PARANÁ		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VENDASMARLUCE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
47.44-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
47.59-8-01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS		
47.89-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
47.52-1-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
47.54-7-03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
47.82-2-01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
47.63-6-03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS		
47.44-0-01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
47.63-6-02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
47.55-5-03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
47.53-9-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
47.89-0-07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
47.29-6-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		

47.72-5-00
47.51-2-01

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 179925960001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	--	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal)

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

DATA DA ASSINATURA _____ ASSINATURA DO EMPRESÁRIO *Beza*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jeniffer de Freitas Bogues

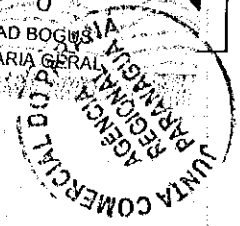
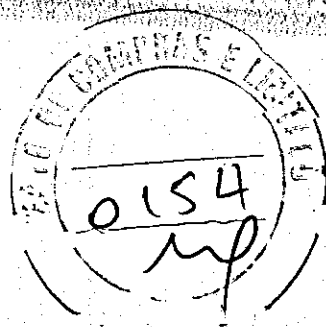
02 MAR 2017

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAGUÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2017
SOB NÚMERO: 20170997405
Protocolo: 17/099740-5 DE: 21/02/2017
Empresa: 41.8 0163771-0
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS
LORENCONE - ME

Bogues

Jeniffer de Freitas Bogues
R.G.: 9.340.863-5



[Handwritten signature]

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL, DESTA FACE DO DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA.

Le 13/22/2017

011/SELO

FUNAPPEN

7º TABELIONATO DE NOTAS

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FQA44401

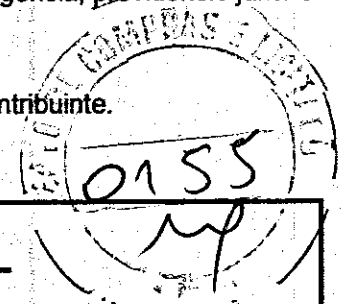


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.992.596/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MADEMAR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R Superagui	NÚMERO 424	COMPLEMENTO
---------------------------	---------------	-------------

CEP 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO Shangrila	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA	UF PR
-------------------	------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO vendasmarluce@hotmail.com	TELEFONE (41) 9922-8623
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013
-----------------------------	--

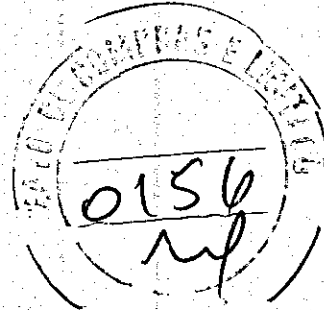
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-------------------	---------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

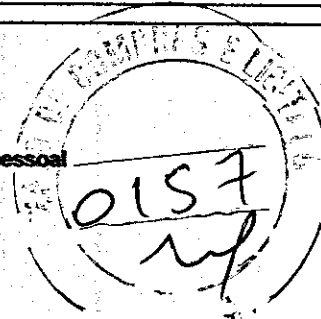
Emitido no dia **09/07/2019** às **16:10:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



A handwritten signature or set of initials, appearing to be "mf", located at the bottom right of the page.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.992.596/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Superagui	NÚMERO 424	COMPLEMENTO	
CEP 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO Shangriá	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO vendasmarluce@hotmail.com		TELEFONE (41) 9922-8623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2019** às **16:10:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
CNPJ: 17.992.596/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

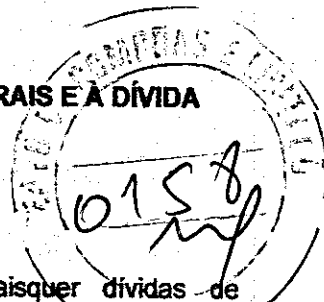
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

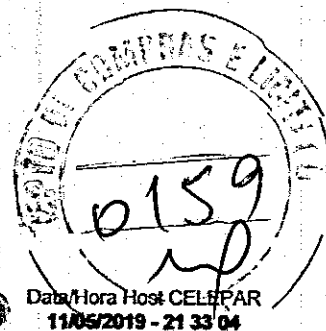
Emitida às 05:38:46 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2019.

Código de controle da certidão: F27E.188E.767D.56B5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Cadastro de Inscrições Estaduais

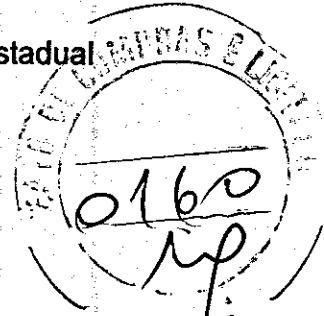
Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90743123-11	Inscrição CNPJ 17.992.596/0001-56
Nome Empresarial	Marluce Bezerra dos Santos Lorencone - Me	
Endereço	Rua Superagui, 424. Casa. Shangri-La 83255-000 - Pontal do Parana - PR	
Telefone	(41)99631-0159	
E-mail	VENDASMARLUCE@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios	
	4643-5/02 - Comercio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem	
	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	
	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão em Geral	
	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	
	4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao	
	4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	
	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos	
	4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal	
	4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
Unidade Auxiliar	Depósito Fechado	
Início das Atividades	02/2017	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 02/2017	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2017	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 02/2017	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019896598-09



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.992.596/0001-56**
Nome: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2019 - Fornecimento Gratuito

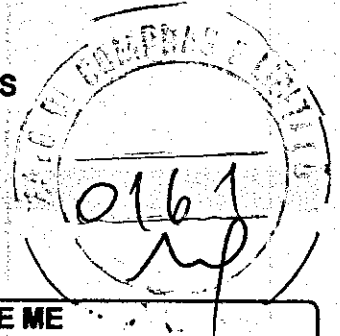
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 2691 / 2019



Contribuinte: 202089 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

CPF/CNPJ: 17.992.596/0001-56

Cadastro Municipal: 2 - 63304

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote:

Logradouro: RUA SUPERAGUI, Número424

Bairro: SHANGRI-LÁ I Loteamento: Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: BA02380FD82041F89C552EDC086D8465

Finalidade SIMPLES VERIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o cadastro municipal acima descrito.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei nº 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 90 (noventa) dias.

Pontal do Paraná, 07 de junho de 2019.

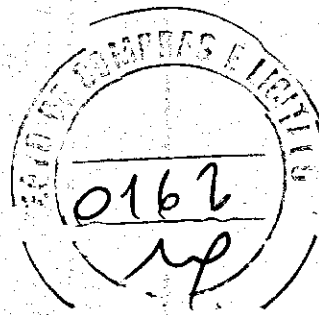
Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontaldoparana.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**



Inscrição: 17.992.596/0001-56
Razão Social: MARLUCE B DOS S LORENCONE ME
Endereço: RUA SUPERAGUI 424 / SHANGRILA / PONTAL DO PARANA / PR / 83255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2019 a 11/08/2019

Certificação Número: 2019071304211520972080

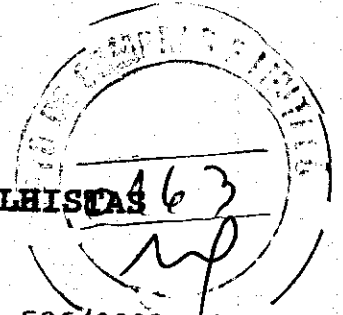
Informação obtida em 21/07/2019 10:21:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.992.596/0001-56

Certidão n°: 175117678/2019

Expedição: 03/07/2019, às 05:32:40

Validade: 29/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.992.596/0001-56, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0164

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

2019

Alvará: 5508 Cad. Mobiliário: 63304 Validade: 31/12/2019

RAZÃO SOCIAL:

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

NOME FANTASIA:

COMERCIAL MADEMAR

CNPJ/CPF: 17.992.596/0001-56 INÍCIO DE ATIVIDADE: 31/03/2017

END.: RUA - SUPERAGUI, 424 CEP.:

BAIRRO: SHANGRI-LÁ I

CAD. IMOBILIÁRIO: 33948

METRAGEM TOTAL: 12 M².

METRAGEM PRINCIPAL: 12.00 M². METRAGEM SECUNDÁRIA: M².

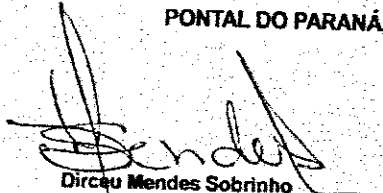
ATIVIDADE LICENCIADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO

OBS. ALVARÁ:

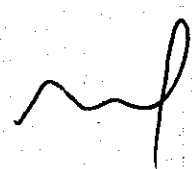
CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

A EMPRESA PROFISSIONAL ACIMA ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADA(O) NA REPARTIÇÃO
COMPETENTE NA CONFORMIDADE DA LEI Nº 080, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

PONTAL DO PARANÁ, 01/02/2019


Dirceu Mendes Sobrinho
Diretor Cad. Econômico e Tributação

ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

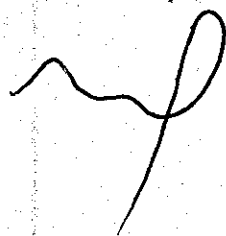
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0163771-0	CNPJ 17.992.596/0001-56	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 24/04/2013	Data de Início de Atividade 24/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) Superagui, 424, Shangriá, PONTAL DO PARANÁ, PR, 83.255-000			
Objeto Serviços de promoção de vendas e publicidade no local da venda - Promotor de vendas; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.; Comércio varejista de móveis - Comerciante de móveis; Fabricação e preparação de pratos prontos congelados, salgadinhos congelados e sobremesas congeladas - Fabricante de alimentos prontos congelados; Serviços de esteticista - Esteticista; Fabricação de produtos derivados de carne - Fabricante de produtos derivados de carne; Comércio varejista de produtos naturais - Comerciante de produtos naturais; Serviços de publicidade com utilização de alto-falante e sonorização em veículos motorizados ou não; Comércio varejista de produtos religiosos - Comerciante de produtos religiosos			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/03/2017 Número: 20170997413		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Nome do Empresário MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE		CPF: 077.232.338-09	
Identidade: 136079091_ssp/PR		Regime de Bens: Separação de Bens	
Estado Civil: Casado			

19315881-7

CURTIBA - PR, 29 de maio de 2019


 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

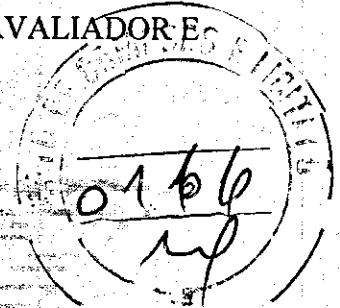




**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR**

Rua Dona Alba de Souza e Silva, 1359
Pontal do Paraná/PR - CEP: 83.255-000
Fone: (41)3453-8170

OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO



CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta realizada na base de dados deste Cartório Distribuidor, procurando por: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LOURENCONE-ME, CNPJ: 17.992.596/0001-56,** não foram encontrados os registros de **FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** listados abaixo desde a criação desta Comarca em 18 de dezembro de 2012:

NADA A LISTAR

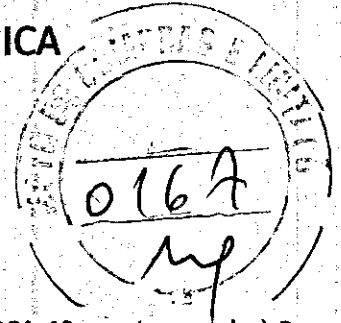
Pontal do Paraná, 03 de junho de 2019

FA156063
TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
21. JUL. 2019
ROBERTO ELEY CARREIRO - TABELÃO
VÍRIA FERREIRA - ESCRIVÃO SUBSTITUTA
AS B. ARAUJO - ESCRIVÃO SUBSTITUTA

Mardem Marcelo Leite Cordeiro
Distribuidor - Mat.13854

OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A CONSTRUTORA NOBRE LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob nº 08.108.894/0001-40, com sua sede à Rua Jorge Amado nº 580, Balneário Miami, no município de Pontal do Paraná-Pr. CEP 83.255-000, por intermédio do seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins que a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME., (COMERCIAL MADEMAR), inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, estabelecida na Rua Superagui nº 424, Balneário Shangri-lá, no município de Pontal do Paraná-Pr., é nossa fornecedora de materiais de construção civil, produtos de sinalização viária, ferramentas, equipamentos de proteção individual, uniformes e vestuário, móveis para escritório, material de expediente e artigos de papelaria, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, produtos de limpeza e descartáveis e de higiene, produtos de cama, mesa e banho e artigos para artesanato, costura e aviamentos.

Declaramos também, que é nossa fornecedora desde ano de 2013, e que até a presente data não há fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pontal do Paraná, 10 de Junho de 2019.

NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
Município de Curitiba
ESCREVENTE

18/072001
SELO
FUNARPEN

PONTAL
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FPR54375

TABELONATO DE NOTAS
de Pontal do Paraná - PR
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia e reprodução fiel desta fase do
original neste Tabelionato. Dou fé.

11 JUN. 2019

ROBERTO BLEY CARREIRO - ADELIAO
MARIA FERREIRA - ESCREVEVA SUBSTITUA
DAS B. ARAUJO - ESCRIVENTE SUBSTITUA



OLIMPIO LIMA JATOBA

CPF 158.164.513-91

TABELONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
RUA ELISIO PEREIRA, 679 - PRAIA DE LESTE - PONTAL DO PARANÁ - PR
CEP: 83.255-000 e-mail: tbl@funarpen.com.br

Selo Nº V4eLK.UQPv.468RD-v230N.BFUJw
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de OLIMPIO LIMA JATOBA. Dou fé. Pontal do Paraná, 11 de junho de 2019. *0010*

Em Teste da Verdade
Kátia Lourenço de Carvalho
Kátia Lourenço de Carvalho
Escrevente

TABELONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
Município de Curitiba

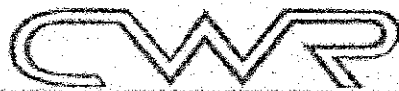
08.108.894/0001-40
CONSTRUTORA
MADEIRA NOBRE LTDA
RUA JORGE AMADO, 580
BAL. MIAMI CEP. 83.255-000
PONTAL DO PA

EMITENTE:

WR COMERCIAL LTDA ME

ENDEREÇO: RUA PEDRO DRUSZCZ, 630 - SALA 04 - CENTRO

EP: 83.702 - 080 - ARAUCÁRIA - PARANÁ

**COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 10.524.956/0001-46

INC. ESTADUAL: 90471995-11

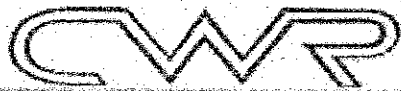
PROPOSTA COMERCIAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.91/2019**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens descritos abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico nº.91/2019 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOME DA EMPRESA: CWR COMERCIAL LTDA	
CNPJ: 10.524.956/0001-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.47.1995-11
REPRESENTANTE e CARGO: Rubilan Brancalhon Sapla Sócio Administrador	
RG - Órgão Emissor: 7.319.359-1 PR	CPF: 007.880.519-89
ENDEREÇO COMPLETO: Pedro Druszc, 630 sala 04 Centro CEP: 83.702-080 Araucária - PR	
EMAIL: cwrcomercial@hotmail.com	TELEFONE: 41-3607-3244
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA e Nº. 1467-2 CONTA BANCÁRIA: 32.080-3	

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	VARAL GIRATÓRIO DE CHÃO 9 CORDAS REFORÇADO; Confeccionado em aço carbono. Possui sistema bi-partido, proteção galvanizada resistente a corrosão. 28m linear. Largura aprox.: 1.30m; Comprimento da primeira corda aprox. 1,20m; Altura do varal: 2.00m; Altura corda mais alta: 1,90m; Altura corda mais baixa: 1,55m Marca: Almov/9c	uni	03	R\$ 247,99	R\$ 824,97
3	GUARDA SOL - Em tecido 100% poliéster com revestimento em silver coating, articulável, hastas em alumínio escovado e varetas em aço pintado. Dimensões: 220 cm diâmetro. Possui saída de ar no topo. Acompanha sacola. Marca: Fashion/sortido	uni	08	R\$ 277,98	R\$ 2.223,84
4	PULPITO EM ACRILICO - Produzido com acrílico virgem e puro. DIMENSÕES: 115cm altura x 36cm largura x 55cm comprimento; ESPESSURA: 06mm, corte a laser com acabamento manual, em sistema de encaixe, com gravação em policromia da logo. Marca: Acrilandia/lucas	uni	01	R\$ 2.049,80	R\$ 2.049,80

PROPOSTA TOTAL: R\$ 5.098,61(Cinco Mil Noventa e Oito Reais Sessenta e seis Centavos)



COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.524.956/0001-46

INC. ESTADUAL: 90471995-11

GARANTIA . Conforme Edital

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado neste Edital.

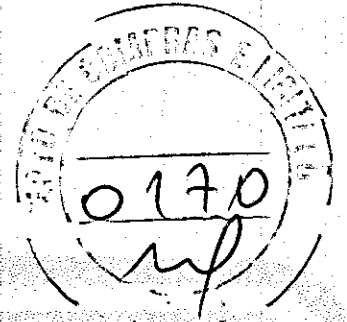
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL 60 (Sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Araucária, 23 de Julho de 2019.



Rubilan Sapla
CWR COMERCIAL LTDA
Rubilan Brancalho Sapla
RG: 7.319.359-1 PR
Sócio Administrador



C. N. P. J.
10.524.956/0001-46
CWR COMERCIAL LTDA-ME
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 630
SALA 04 - CENTRO
CEP 83702-080-ARAUCÁRIA-PR

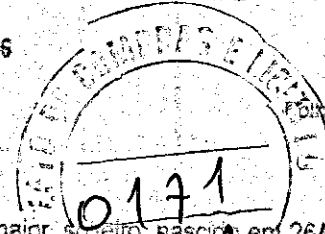


1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
 Iane Maria Garcia Paes Martini
 Asente Delesada
 Fone: (41)3642-1133
 Araucaria - Parana

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) de:
 10524956000146 - RUBILAN BRANCALHO SAPLA....
 Por SEHELHANÇA.
 Em testemunho da verdade.
 Araucaria, 23 de Julho de 2019.
ANA Leticia Martini Lima
ANA LETICIA MARTINI LIMA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

RONDMS
 IFUNARPEN - SELO DIGITAL
 16cnYP . hPFfa . 3GPa - t5Cks . rtGYE
 Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7



Página: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) RUBILAN BRANCALHONI SAPLA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/03/1981, natural de Cambé-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 007.997.519-87, portador da carteira de identidade RG nº. 7.319.359-1/SSP-PR, expedida em 30/01/1975, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 317, Apto 23, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100.

2) PRISCILA MICHELLI STADLER, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/11/1985, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.514.789-35, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.540.951-2/SSP-PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 317, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CWR COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Pedro Druszczyk, 636, Sala 04, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.524.956/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0634738-7 em 19/11/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 2012.299126-7 em 08/05/2012, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Atividades paisagísticas; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico tais como: Padeiras, Louças, garrafas térmicas, escovas, vassouras e cabides; Serviço combinado de escritório e apoio administrativo; Comércio atacadista de máquinas e equipamento para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista de embalagens; Comércio de máquinas e equipamentos para uso industrial: parte e peças e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário parte e peças, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de embalagens, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças,

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº. 20171771320.
PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170180897. NIRE: 41206347387.
CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7

Folha: 2 de 6

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Locação de automóveis sem condutor, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Rubilan Brancalhone Sapla, que era na Rua Santa Catarina, 317, Apto 23, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100 fica alterado para Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **LEONARDO STADLER SAPLA**, brasileiro natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 21/06/2011, menor impúbere, inscrito no CPF/MF sob nº 099.342.699-96 portador da carteira de identidade civil nº 13.377.431-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460, representado por seu pai **Rubilan Brancalhone Sapla**, brasileiro, solteiro, nascido em , empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.880.519-89, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 7.319.359-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460, e sua mãe **Priscila Michelli Stadler**, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/11/1985, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.514.789-35, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.540.951-2/SESP-PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 317, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **PRISCILA MICHELLI STADLER**, acima qualificada, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, total de 1.000 (um mil) quotas integralizadas, pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio **LEONARDO STADLER SAPLA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas, e o restante transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 49.000 (quarenta e nove mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) ao sócio **RUBILAN BRANCALHONI SAPLA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade continua sendo administrada por **RUBILAN BRANCALHONI SAPLA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320.
PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701808087. NIRE: 41206347387.
CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7**

Folha: 3 de 6

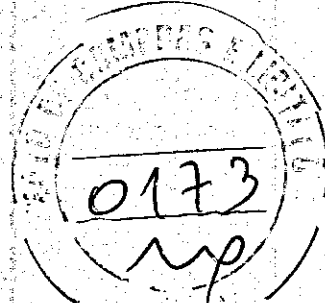
CLÁUSULA SETIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social que é de R\$100.000,00 (cem mil reais), inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA	99.00	99.000	99.000,00
LEONARDO STADLER SAPLA	1.00	1.000	1.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7**



Os abaixo identificados e qualificados

1) **RUBILAN BRANCALHONI SAPLA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/03/1931, natural de Cambé-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 007.880.519-89, portador da carteira de identidade RG nº. 7.319.359-1/SSP-PR, expedida em 30/01/1995, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460.

2) **LEONARDO STADLER SAPLA**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 21/06/2011, natural de Curitiba-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 099.342.699-96, portador da carteira de identidade RG nº. 13.377.431-9/SSP-PR, expedida em 02/09/2011, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460, representado por seu pai **Rubilan Brancalhoni Sapla**, brasileiro, solteiro, nascido em , empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.880.519-89, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 7.319.359-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168 , Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460, e sua mãe **Priscila Michelli Stadler**, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/11/1985, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.514.789-35, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.540.951-2/SESP-PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 317, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CWR COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Pedro Druszc, 630, Sala 04, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.524.956/0001-46.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320.
PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701808087. NIRE: 41206347387.
CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7

Folha: 4 de 6

registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0634738-7 em 19/11/2008 e última alteração contratual registrada sob nº 20122991257 em 08/05/2017, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CWR COMERCIAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Pedro Druszc, 630, SALA 04, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 19/11/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de embalagens, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Locação de automóveis sem condutor, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA	99.00	99.000	99.000,00
LEONARDO STADLER SAPLA	1.00	1.000	1.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320.
PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701808087. NIRE: 41206347387.
CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7**

Folha: 5 de 6

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **RUBILAN BRANCALHONI SAPLA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e assumir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporaneamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

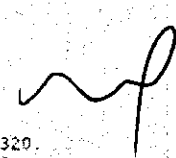
CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320.
PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11791808087. NIRE: 41206347387.
CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Araucária-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária-PR, 24 de Março de 2017.



RUBILAN BRANCALHONI SAPLA

LEONARDO STADLER SAPLA
representado por seu pai
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA

PRISCILA MICHELLI STADLER

LEONARDO STADLER SAPLA
representado por sua mãe
PRISCILA MICHELLI STADLER

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320.
PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701899087. NIRE: 41206347387.
CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1o Tabelionato de Notas de Araucaria
 Jose Augusto Alves Pinto
 Tabelião Titular Designado
 Fone: (41) 3642-1133
 Araucaria - Paraná

Reconheço a(s) firma(s)
 Retro-assinada(s) de:
 LISANDRA AFARECIDA STANCZYK
 pela forma VERDADEIRA,
 Em testemunho da verdade,
 Araucaria, 30 de Março de 2017

LISANDRA AFARECIDA STANCZYK
 ESCRIVENTE

FUMARPEN - SELLO DIGITAL
 Valide esse selo em:
<http://fumarpem.com.br>



1o Tabelionato de Notas de Araucaria
 Jose Augusto Alves Pinto
 Tabelião Titular Designado
 Fone: (41) 3642-1133
 Araucaria - Paraná

Reconheço a(s) firma(s)
 Retro-assinada(s) de:
 LISANDRA AFARECIDA STANCZYK
 pela forma VERDADEIRA,
 Em testemunho da verdade,
 Araucaria, 17 de Abril de 2017

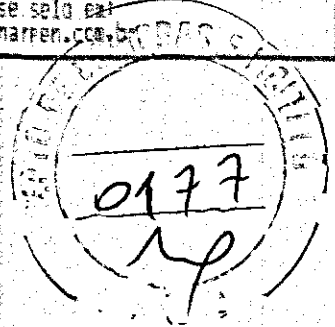
LISANDRA AFARECIDA STANCZYK
 ESCRIVENTE

FUMARPEN - SELLO DIGITAL
 Valide esse selo em:
<http://fumarpem.com.br>



Lisandra Afarecida Stanczyk
 ESCRIVENTE

Lisandra Afarecida Stanczyk
 ESCRIVENTE

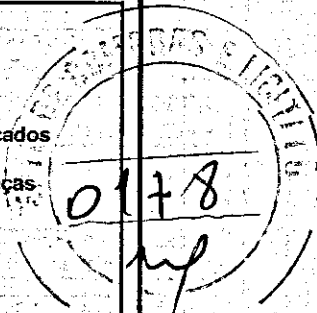


[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320.
 PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1170188887. NIRE: 41206347387.
 CNR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.524.956/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2008
NOME EMPRESARIAL CWR COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CWR COMERCIAL LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUARO R PEDRO DRUSZCZ	NÚMERO 630	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 83.702-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAUCARIA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilspanada@uoi.com.br
TELEFONE (41) 3642-7206		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2019 às 17:59:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.524.956/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2008
NOME EMPRESARIAL CWR COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO DRUSCZ	NÚMERO 630	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 83.702-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilesplanada@uol.com.br		TELEFONE (41) 3642-7206	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2019 às 17:59:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90471995-11	10.524.956/0001-46	03/2009


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CWR COMERCIAL LTDA - ME
Título do Estabelecimento	CWR
Endereço do Estabelecimento	RUA PEDRO DRUSCZ, 630, SL 04 - CENTRO - CEP 83702-080 FONE: (41) 3607-3244
Município de Instalação	ARAUCARIA - PR, DESDE 03/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.880.519-89	RUBILAN BRANCALHONI SAPLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	099.342.699-96	LEONARDO STADLER SAPLA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 01/08/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

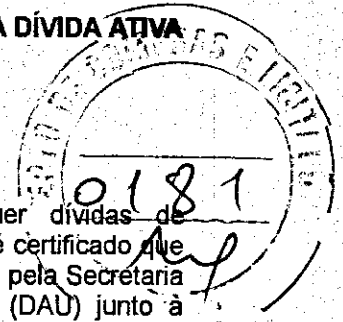
 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90471995-11</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 02/07/2019 15:50:42</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CWR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.524.956/0001-46



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

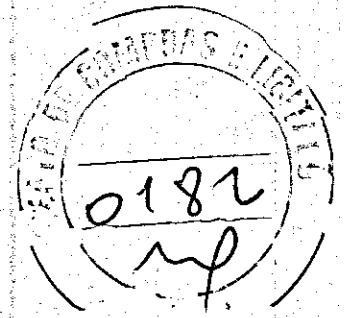
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:45 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2019
Código de controle da certidão: **5AC7.D397.DCC8.1ADB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020215771-60



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.524.956/0001-46
Nome: CWR COMERCIAL LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 22840/2019

Nome do Requerente:

Razão Social: CWR COMERCIAL LTDA ME

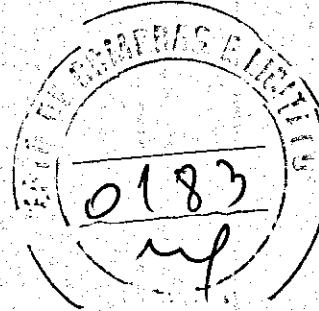
CNPJ: 10.524.956/0001-46

Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ

Bairro: CENTRO

Complemento: SALA 04

Cidade: Araucária - PR



Nº: 630

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a **INEXISTÊNCIA** de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR terça-feira, 18 de junho de 2019 às 18:02 hs.

Certidão Válida até **18/07/2019**

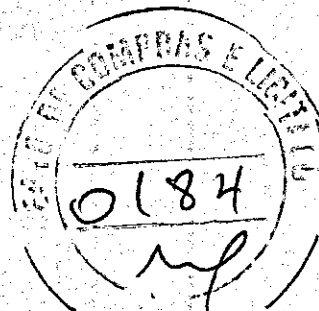
A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-OOVTQN-298580559 cadastrar instrução normativa Emitida no Portal do Cidadão

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**



Inscrição: 10.524.956/0001-46

Razão Social: CWR COMERCIAL LTDA ME

Endereço: R PEDRO DRUSZCZ 630 SALA 04 / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 83702-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2019 a 03/08/2019

Certificação Número: 2019070504231223963140

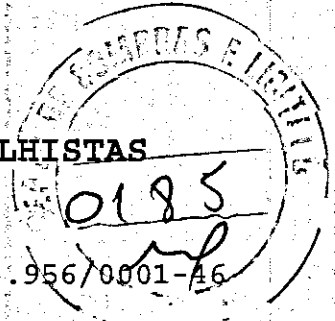
Informação obtida em 16/07/2019 17:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: CWR COMERCIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.524.956/0001-46

Certidão n°: 177242253/2019

Expedição: 19/07/2019, às 17:48:28

Validade: 14/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CWR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.524.956/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

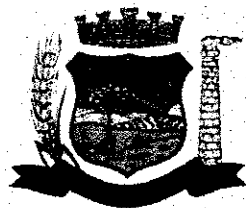
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2444

Razão Social: CWR COMERCIAL LTDA - ME -

Nome Fantasia: CWR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.524.956/0001-46

Inscrição Municipal: 1404109

Atividades (CNAE): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho,

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor,

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo,

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados,

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico,

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais,

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping,

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente,

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens,

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas,

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças,

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes,

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ, 630, SALA 04, CENTRO

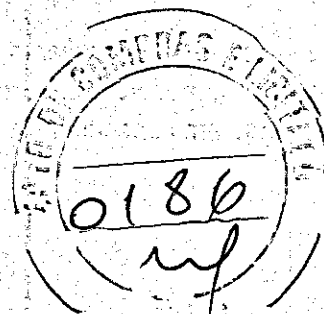
CEP: 83702080

Metragem: 40.00

Local e data: Araucária, segunda, 01 de abril de 2019

Processo: PRP1720574882

Vencimento:



LAURO LUCIANO STALL
Secretaria Municipal de Finanças



COMERCIAL LTDA

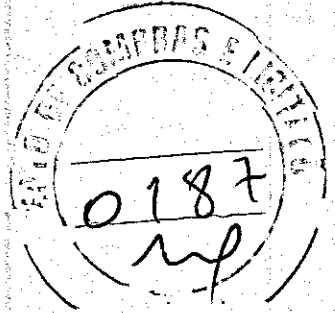
CNPJ: 10.524.956/0001-46

INC. ESTADUAL 90471995-11

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

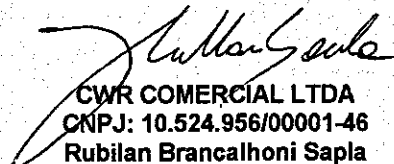
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019



DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que **conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.

Araucária, 23 de Julho de 2019.


CWR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.524.956/00001-46
Rubilan Brancaltoni Sapla
RG: 7.319.359-1PR
Sócio Administrador

C. N. P. J.
10.524.956/0001-46
CWR COMERCIAL LTDA-ME
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 630
SALA 04 - CENTRO
CEP 83702-080-ARAUCÁRIA-PR



COMERCIAL LTDA

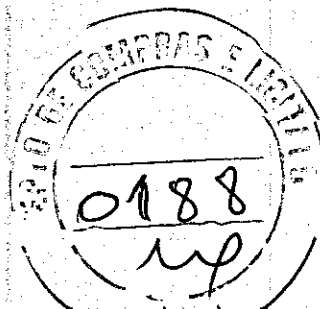
CNPJ: 10.524.956/0001-46

INC. ESTADUAL 90471995-11

ANEXO 06

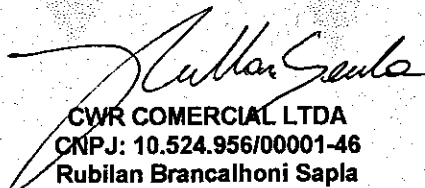
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº 91/2019



CWR COMERCIAL LTDA, CNPJ / MF nº: 10.524.956/0001-46, sediada a Rua: Pedro Druszc, 630 sala 04 Centro Araucária – PR Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou sob o regime de EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Araucária, 23 de Julho de 2019.


CWR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.524.956/0001-46
Rubilan Brancaloni Sapla
RG: 7.319.359-1PR
Sócio Administrador

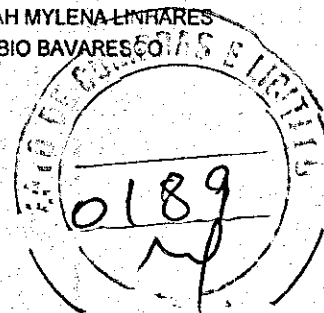


C. N. P. J.
10.524.956/0001-46
CWR COMERCIAL LTDA-ME
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 630
SALA 04 - CENTRO
CEP 83702-080-ARAUCÁRIA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE
ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINFARES
FABIO BAVARESCO



Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

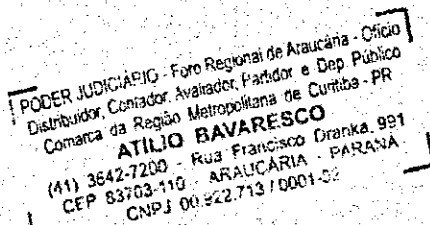
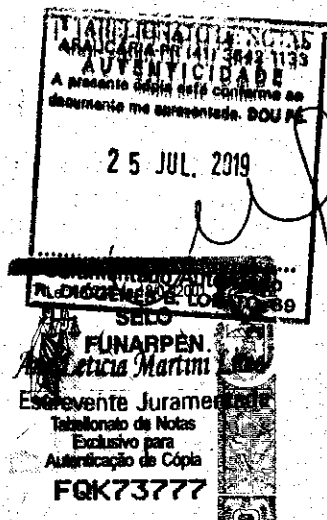
CWR COMERCIAL LTDA

CNPJ 10.524.956/0001-46,



ARAUCARIA/PR, 16 de Julho de 2019, 17:32:34

FABIO BAVARESCO



Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.

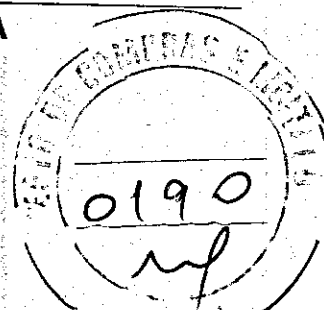


MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX
0XX 42 3256 1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

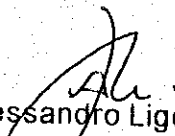


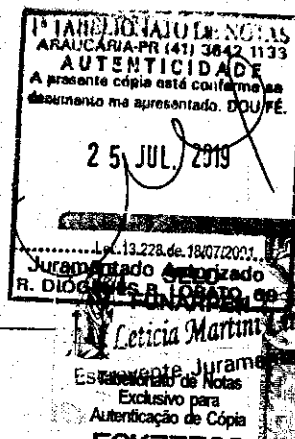
Atestamos para os devidos fins de comprovação, que a empresa **CWR COMERCIAL LTDA.**, empresa estabelecida na cidade de Araucária, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Druszcz, Nº 630, Centro, CEP: 83.702-080, inscrita no CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46, referente ao Pregão Presencial nº 004/2012 forneceu os seguintes itens: equipamentos de informática, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, móveis em aço para escritório e móveis em madeira para escritório, com pronto atendimento e excelente serviços.

Atestamos ainda, que não existem quaisquer anotações ou registros, que desabonem a conduta da empresa, quer sejam empresariais ou comerciais e que o fornecimento é sempre efetuado a contento e no prazo previsto.

Sendo o que se apresentava para o momento.

Porto Amazonas, 21 de Setembro de 2012.


Alessandro Ligiski
Assessor Executivo
PMPA - Portaria 136/2006





QUATRO BARRAS
PREFEITURA MUNICIPAL
Jóia Rara do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

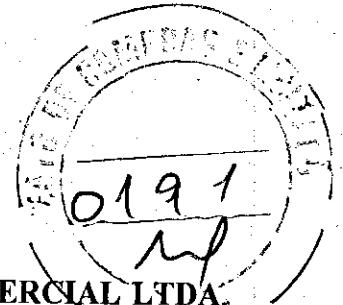
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras - Paraná

Fone: (41) 3671-8800 - Fax (41) 3671-8822.

www.quatrobarrasparana.com.br

Ano do 50º Aniversário de Quatro Barras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins exclusivos de licitação que a Empresa **CWR COMERCIAL LTDA**, localizada na Rua Pedro Druszczyk, 630, sala 04, Centro – Araucária – PR. Portadora do CNPJ 10.524.956/0001-46. Forneceu materiais para esta Prefeitura Municipal, conforme a relação dos empenhos e Licitações; abaixo relacionados, sendo que todas as mercadorias foram entregues em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido.

Nº Empenho	Nº Licitação	Objeto
2961/2010	PP 109/2010	Material de Proteção e Segurança
3120/2010	PP 108/2010	Equipamentos para áudio, vídeo e foto.
3121/2010	PP 108/2010	Equipamento de processamento de dados
3122/2010	PP 108/2010	Máquinas e Equipamentos energéticos.
3123/2010	PP 108/2010	Material de cama, mesa e banho.
3124/2010	PP 108/2010	Aparelhos e utensílios domésticos.
3125/2010	PP 108/2010	Equipamentos para áudio, vídeo e foto.
3673/2010	PP 113/2010	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.
3742/2010	PP 122/2010	Material de Cama, Mesa e Banho.
4133/2010	PP 108/2010	Máquinas e Equipamentos energéticos.
336/2011	PP 109/2010	Material de Proteção e Segurança
1387/2011	PP 50/2011	Material de Copa e Cozinha
1807/2011	PP 108/2010	Material de Cama, Mesa e Banho
1944/2011	PP 59/2011	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
1947/2011	PP 60/2011	Equipamento para Áudio, Foto e Vídeo
2059/2011	PP 66/2011	Material de Cama, Mesa e Banho
2130/2011	PP 59/2011	Aparelho e Equipamento de Comunicação

TABELIONATO
ARAUCÁRIA-PR 41-3642-1113
AUTENTICACÃO
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FE

25 JUL. 2019

Juramentado/Autorizado



QUATRO BARRAS
PREFEITURA MUNICIPAL

Jóia Rara do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

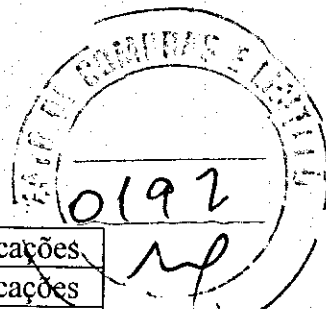
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras - Paraná

Fone: (41) 3671-8800 - Fax (41) 3671-8822.

www.quatrobarrasparana.com.br

Ano do 50º Aniversário de Quatro Barras



2131/2011	PP 59/2011	Material para Comunicações.
2129/2011	PP 59/2011	Material para Comunicações
2308/2011	PP 79/2011	Mobiliário em Geral
2855/2011	PP 106/2011	Reforma de Persianas
2854/2011	PP 106/2011	Confecção e instalação de Persianas.
2853/2011	PP 106/2011	Confecção e instalação de Persianas.
2856/2011	PP 106/2011	Reforma de Persianas
2951/2011	PP 57/2011	Material de Processamento de Dados.
2952/2011	PP 57/2011	Material de Processamento de Dados.
3244/2011	PP 60/2011	Material para Áudio, Foto e Vídeo
4528/2011	PP 154/2011	Aparelhos e Utensílios Domésticos
4529/2011	PP 154/2011	Equipamentos para Áudio, Foto e Vídeo
4530/2011	PP 154/2011	Mobiliário em geral
4531/2011	PP 154/2011	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
4532/2011	PP 154/2011	Material e Equipamento de Natureza Industrial.
4594/2011	PP 147/2011	Material de Cama, Mesa e Banho
49/28/2011	PP 154/2011	Aparelhos e Utensílios Domésticos
4929/2011	PP 154/2011	Mobiliário em Geral
212/2012	PP 154/2011	Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
203/2012	PP 154/2011	Material Educativo e Esportivo.
341/2012	PP 154/2011	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
532/2012	PP 106/2011	Reforma de Persianas
533/2012	PP 106/2011	Confecção e Instalação de Persianas
626/2012	PP 154/2011	Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
707/2012	PP 147/2011	Material de Cama, Mesa e Banho
1102/2012	PP 154/2011	Maquinas e Equipamentos de

TABELIONATO
ARAIK'ARIA-PR 41-3642-1133
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia está conforme ao documento me apresentado DOU PE

25 JUL. 2019

Carimbo de autenticação
em última folha deste documento

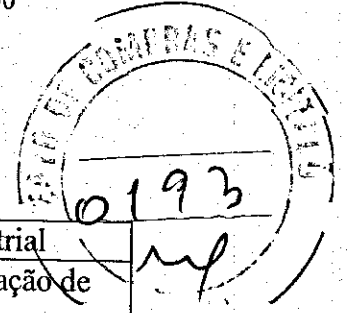


QUATRO BARRAS
PREFEITURA MUNICIPAL
Jóia Rara do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras - Paraná
Fone: (41) 3671-8800 - Fax (41) 3671-8822.
www.quatrobarrasparana.com.br
Ano do 50º Aniversário de Quatro Barras



		Natureza Industrial
1470/2012	PP 106/2011	Confecção e Instalação de Persianas
1471/2012	PP 106/2012	Reforma de Persianas
1472/2012	PP 17/2012	Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
1473/2012	PP 17/2012	Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
1629/2012	PP 12/2012	Material Educativo e Esportivo
1919/2012	PP 51/2012	Equipamento de Processamento de Dados
1933/2012	PP 51/2012	Equipamento de Processamento de Dados
1949/2012	PP 51/2012	Equipamento de Processamento de Dados
1950/2012	PP 51/2012	Equipamento de Processamento de Dados
2122/2012	PP 51/2012	Equipamento de Processamento de Dados
3126/2012	PP 39/2012	Aparelhos e Utensílios Domésticos
3127/2012	PP 39/2012	Equipamentos para Áudio, Foto e Vídeo
3226/2012	PP 102/2012	Material de Proteção e Segurança
3514/2012	PP 154/2011	Equipamento de Natureza Industrial.

Atesto que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Quatro Barras, 05 de Novembro de 2012.

Reconhecimento por Semelhança a firma de Autenticidade

Michelle F. R. Cunha
Robalo Lima

do que dou fé.

Em testemunho verdadeira.

Quatro Barras, 05 NOV 2012

Denize da Araujo Souza Inkate Titular Vitalícia
 Elizelma Heindyk Bertessoni Ribetto Titular Vitalícia
 Nilson Telles Froença Titular Vitalícia

Michelle F. R. Cunha
Diretora de Departamento

Decreto 027/2009

SELO FUNARPEN

TABELIONAT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUATRO BARRAS

TABELIONATO DE Nº 135
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642 1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao original apresentado. DOU FÉ.

13.228 de 18/07/2011

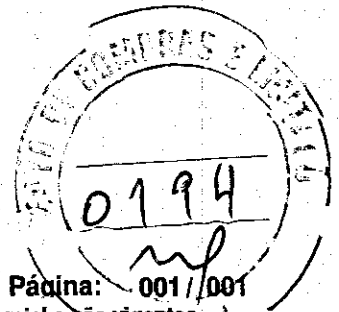
SELO FUNARPEN

5 JUL. 2019

Tabela de Notas Fiscais para o Estado do Paraná
Autorizado
FERNES B. LOBATO, 69



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CWR COMERCIAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0634738-7	CNPJ 10.524.956/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/11/2008	Data de Início de Atividade 19/11/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO DRUSZCZ, 630-SALA 04, CENTRO, ARAUCÁRIA, PR, 83.702-080			
Objeto Social Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de embalagens, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Locação de automóveis sem condutor, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA 007.880.519-89	99.000,00	SOCIO	Administrador
LEONARDO STADLER SAPLA 099.342.699-96	1.000,00	SOCIO	
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA 007.880.519-89	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador
PRISCILA MICHELLI STADLER 049.514.789-35	0,00	MAE/REPRESENTAN	
Último Arquivamento			Situação
Data: 18/05/2017	Número: 20171771320		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de julho de 2019

19/376661-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco - 142 - Cidade Alta, Jaguariaiva - PR

CEP - 84200-000

A/C Pregoeiro: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

UIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

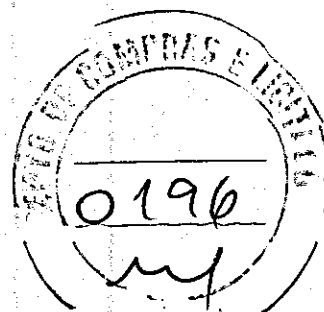
CNPJ: 26.845.803/0001-30

Rua Jose de Anchieta – 1367

CEP: 88.113-740

São José / SC

CARTA PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019 – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme o termo de referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	Quant	VR.UNIT	VR. TOTAL
01	ESCADA EXTENSÍVEL 2X11 22 DEGRAUS Escada Extensível Dupla. Estrutura em Alumínio, Pés em Polipropileno Emborrachado e Rodas em Polipropileno. Ponteiros emborrachados; ganchos para travamento; Peso suportado até 120kg. ALTURA MAXIMA 7 M. MARCA: mor. MODELO: 5207	UNID	10	557,00	5.570,00
VALOR TOTAL	5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais).				

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

Local de entrega: Almoxarifado Central, Rua Salomão Felix, S/N.

Validade da proposta: 60 DIAS.

Prazo de garantia: 12 MESES.

Forma de pagamento: 30 dias.

Instalação: Não incluso.

Treinamento: Não incluso.

Assistência técnica: Nacional.

Frete: CIF.

Declaramos que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 suas alterações posteriores.

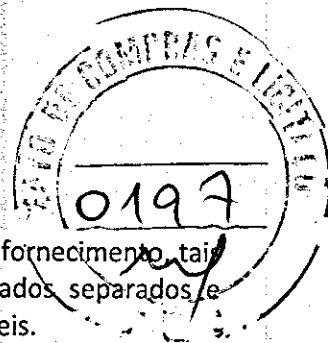
UJX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.845.803/0001-30

Rua Jose de Anchieta – 1367

CEP: 88.113-740

São José / SC



O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (frete, obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis.

“Declaramos expressamente que concordamos com todos os termos e exigências do edital.”

Razão Social: UJX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.845.803/0001-30

IE: 258734736

Endereço: Rua Jose de Anchieta – 1367 CEP: 88.113-740 São José / SC

Dados Bancários: Banco: Sicredi Nº: 748 Agência: 0226 Conta-Corrente: 77205-4

Responsável: UBIRATAN JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 083.250.239-10

RG: 6181351

Cargo: PROPRIETÁRIO

Email: LICITACAO@UJXBRASIL.COM.BR

TELEFONE: (48) 3372-8880.

São José, 23 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

Representante Legal/Responsável pelo Contrato

Ubiratan José de Oliveira Junior
Ubiratan José de Oliveira Junior

CPF: 083.250.239-10

RG: 6181351

PROPRIETÁRIO

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'U' followed by a flourish.

26.845.803/0001 - 30
UJX COMERCIO E SERVIÇOS
PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Rua José de Anchieta, n 1367
Areias - 88113-740
São José - SC

UJX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.845.803/0001-30
Rua Jose de Anchieta – 1367
CEP: 88.113-740
São José / SC



Ofício 010-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019

Assunto: Alteração de especificação.

A empresa UJX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.845.803/0001-30, com sede na Rua JOSÉ DE ANCHIETA – 1367, CEP: 88.113-740, SÃO JOSÉ/SC, neste ato, representada por seu sócio administrador, participou do Pregão Eletrônico Nº 91/2019, referente ao LOTE 01 do tipo menor preço, lançado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, “Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidades dos diversos departamentos e instituições escolares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte”

Referente ao LOTE 01 do deferido pregão, viemos por meio deste documento solicitar alteração de especificação do edital, conforme apresentado em nossa proposta de preços. Tal solicitação de faz necessário, pois após a etapa de lances ao confirmar com nosso fabricante as especificações do produto ora ofertado, este por sua vez informou que poderia somente fornecer o produto com outra especificação, conforme descrito abaixo:

ESCADA EXTENSÍVEL 2X11 22 DEGRAUS

Escada Extensível Dupla. Estrutura em Alumínio, Pés em Polipropileno Emborrachado e Rodas em Polipropileno. Ponteiras emborrachadas; ganchos para travamento; Peso suportado até 120kg. ALTURA MAXIMA 7 M.

Oportuno mencionar-se, neste momento, que o cenário exposto alhures ocorreu por um equívoco, o que se demonstra através do caráter competitivo que teve o presente procedimento licitatório e pela boa-fé da Oficiante que, assim que constatou tal celeuma, está enviando o presente Ofício ao Oficiado.

Diante dessa situação, a oficiante solicita a V. Senhoria o aceite das especificações mencionadas acima para o LOTE 01. Sem mais para o momento, qualquer dúvida entrar em contato com a oficiante. No aguardo do aceite, desde já agradecemos.

Nesses Termos,

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'mp'.

A small handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.

UJX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.845.803/0001-30

Rua Jose de Anchieta – 1367

CEP: 88.113-740

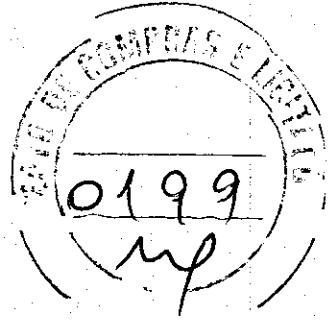
São José / SC

Pede Deferimento.

São José, 23 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

Representante Legal/Responsável pelo Contrato



Ubiratan José de Oliveira Júnior
Ubiratan José de Oliveira Júnior

CPF: 083.250.239-10

RG: 6181351

PROPRIETÁRIO

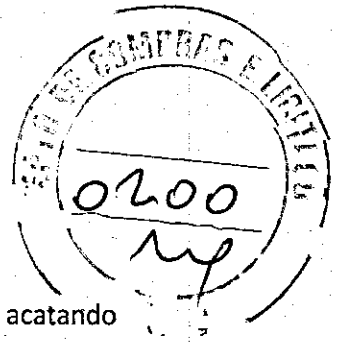
26.845.803/0001 - 30
UJX COMERCIO E SERVIÇOS
PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Rua José de Anchieta, n 1367
Areias - 88113-740
São José - SC

A handwritten signature, possibly "mp", located at the bottom center of the page.

UIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.845.803/0001-30
Rua Jose de Anchieta – 1367
CEP: 88.113-740
São José / SC

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA
PREGÃO ELETRONICO Nº91/2019



Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº91/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: UIX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO EIRELI

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.845.803/0001-30 - 258734736

REPRESENTANTE e CARGO: Ubiratan José de Oliveira Junior - PROPRIETARIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 6181351 CPF: 083.250.239-10

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE: RUA JOSÉ DE ANCHIETA, Nº 1367, CEP: 88113-740, SÃO JOSÉ - SC

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco: Sicredi Nº: 748 Agência: 0226 Conta-Corrente: 77205-4

2. PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

São José, 23 de Julho de 2019.
Atenciosamente,
Representante Legal/Responsável pelo Contrato

Ubiratan José de Oliveira Junior
Ubiratan José de Oliveira Junior
CPF: 083.250.239-10
RG: 6181351
PROPRIETÁRIO

26.845.803/0001 - 30
UIX COMERCIO E SERVIÇOS
PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Rua José de Anchieta, n 1367
Areias - 88113-740
São José - SC

UJX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.845.803/0001-30
Rua Jose de Anchieta – 1367
CEP: 88.113-740
São José / SC



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº91/2019

UJX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ / MF nº 26.845.803/0001-30, sediada na RUA JOSÉ DE ANCHIETA, Nº 1367, CEP: 88113-740, SÃO JOSÉ - SC, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

São José, 23 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

Representante Legal/Responsável pelo Contrato

Ubiratan José de Oliveira Junior
Ubiratan José de Oliveira Junior

CPF: 083.250.239-10

RG: 6181351

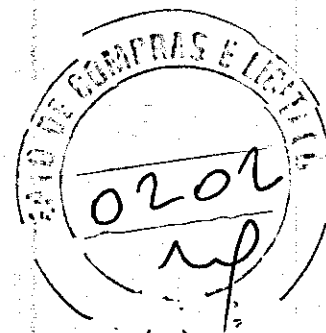
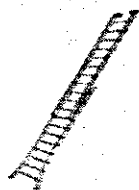
PROPRIETÁRIO

26.845.803/0001 - 30
UJX COMERCIO E SERVIÇOS
PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Rua José de Anchieta, n 1367
Areias - 88113-740
São José - SC

A handwritten signature in black ink, appearing to be the same as the one above.



Escada Extensiva mOR 2X11

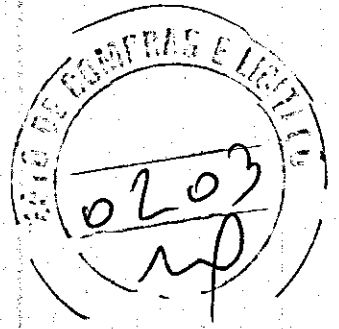


Descrição


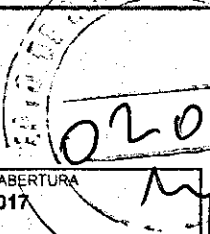
A Escada Extensiva Mor 2x11 oferece três modos de utilização, os quais podem se adequar a sua necessidade: extensível, aberta e simples. Com 3 anos de garantia, ela suporta até 150 Kg e alcança até 5,61 metros. Sua estrutura é confeccionada 100% em alumínio produzido na Mor, garantindo melhor qualidade estrutural ao produto, pois há controle de todo processo de fabricação. Além disso, o alumínio é um material leve e durável mesmo em áreas litorâneas. A escada conta com rodas que facilitam o uso, sistema de articulação com encaixe de travamento que proporciona maior segurança e abertura cônica dos pés e sapatas antiderrapantes, garantindo mais estabilidade.

Especificações

MATERIAL	Alumínio
COR PREDOMINANTE	Prata
CAPACIDADE	150 kg
GARANTIA	3 Anos
ALTURA	0,13 Centímetro
LARGURA	0,59 Centímetro
COMPRIMENTO	3,37 Centímetros
PESO	11,93 Gramas




A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.846.803/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/2017
NOME EMPRESARIAL UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UJX REPRESENTACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-05 - Comércio por atacado de rebocos e semi-rebocos novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R JOSE DE ANCHIETA	NÚMERO 1367	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 88.113-740	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3372-8880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 17:45:12 (data e hora de Brasília).


Página: 1/5

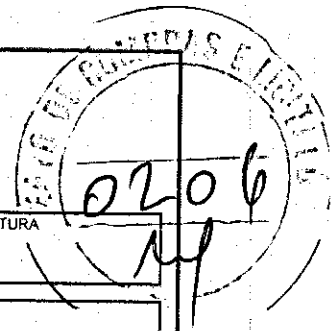
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.846.803/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
NOME EMPRESARIAL UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE DE ANCHIETA	NÚMERO 1367	COMPLEMENTO LOJA
CEP 88.113-740	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (48) 3372-8880		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 17:45:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.846.803/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
NOME EMPRESARIAL UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE DE ANCHIETA	NÚMERO 1367	COMPLEMENTO LOJA
CEP 88.113-740	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3372-8880
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 17:45:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.845.803/0001-30
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/01/2017

NOME EMPRESARIAL

UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R JOSE DE ANCHIETA

NÚMERO
1367

COMPLEMENTO
LOJA

CEP

88.113-740

BAIRRO/DISTRITO
AREIAS

MUNICÍPIO
SÃO JOSE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(48) 3372-8880

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 17:45:12 (data e hora de Brasília).

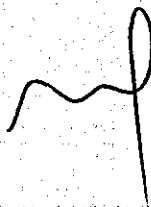
Página: 4/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.845.803/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/2017
NOME EMPRESARIAL UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)			
LOGRADOURO R JOSE DE ANCHIETA	NÚMERO 1367	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 88.113-740	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3372-8880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 17:45:12 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.845.803/0001-30

Certidão n°: 176870971/2019

Expedição: 15/07/2019, às 11:46:34

Validade: 10/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.845.803/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

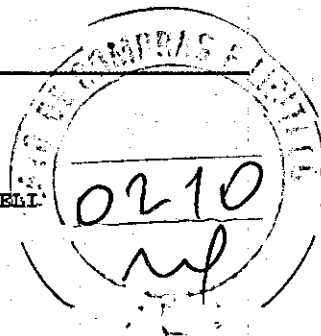
Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 26.845.803/0001-30
Nome empresarial: UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 11/01/2017
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim



1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 083.250.239-10

Nome: UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 533,33
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 268458032018001
Autenticação: 26167.84208.58717.03728

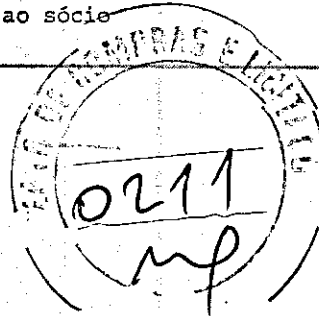
Número do Recibo: 02.07.19074.0185156-4
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 005.483.419-82

Nome: KARINE CORREA CARMO



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 4.753,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 0,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 26.845.803/0001-30 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 240,76

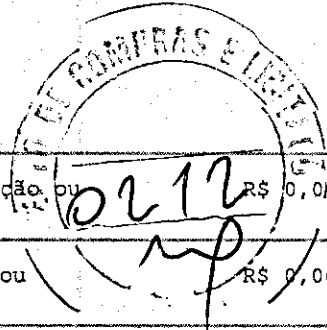
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 91.806,14

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 68.785,30

Aquisições no mercado interno R\$ 68.785,30

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00



ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 69.861,34

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 17.242,58

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
DF	R\$ 632,62
MG	R\$ 5.300,00
SP	R\$ 27.035,30

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
BA	R\$ 26.000,00
ES	R\$ 24.387,76
MG	R\$ 50.676,62
PA	R\$ 4.148,66
PE	R\$ 100,00
PI	R\$ 4.699,94
PR	R\$ 16.805,59
RJ	R\$ 10.800,00
RN	R\$ 8.840,00
RO	R\$ 2.107,67
RS	R\$ 4.310,74

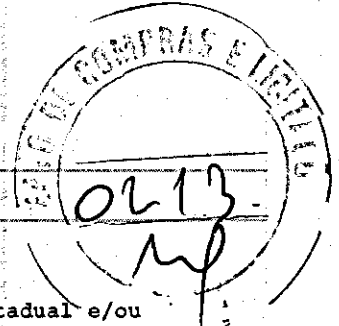
Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi	Valor
--------------------------------	------------------------------	-------

prestado



Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

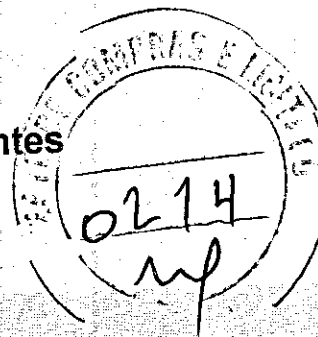
4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 15/03/2019 11:37:35

Número do Recibo: 02.07.19074.0185156-4

Autenticação: 26167.84208.58717.03728

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 15/07/2019

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.845.803/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI**

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

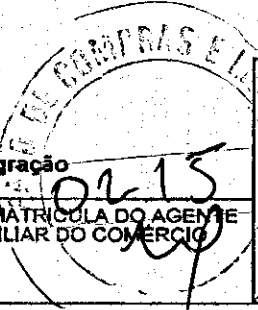
■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

18/834476-4

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 42600436343

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000899650
 DBE analisado.
 Emitida em 28/08/2018 - V3

30 AGO 2018

NOME: UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

UBIRATAN JOSE
 28/08/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

Assinatura: *Ubiratan José de Oliveira Júnior*

Telefone de contato: (48)33728006 juliorobertowagner@gmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

NÃO

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

03/09/2018

Osmar Müller
 Vogal JUCESC
 Reg. nº FACISC

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20188344764 Protocolo 188344764 de 30/08/2018

Nome da empresa UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 42600436343

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159004063689669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018

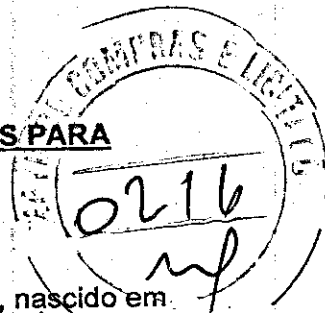
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/09/2018



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA UJX COMERCIO E SERVICOS PARA
ESCRITORIO EIRELI**

CNPJ nº 26.845.803/0001-30



UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1998, solteiro, empresário, CPF nº. 083.250.239-10, carteira de identidade nº. 6.181.351, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na rua Lauro Linhares, 100, Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88036-002, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº. 42600436343, com sede Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 362, Bloco D Apto 408, Forquilha, São José, SC, CEP 88.106-501, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 26.845.803/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº. 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Clausula Primeira. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à rua José de Anchieta, 1367, loja, Areias, São José, SC, CEP 88.113-740.

Em face das alterações acima, consolida-se o ATO CONSTITUTIVO da empresa UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Clausula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial: **UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI.**

Clausula Segunda – O capital da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, está distribuído da seguinte forma:

EMPRESARIO	QUOTAS	VALOR EM R\$	PERC. %
UBIRATAN JOSE DE O. JUNIOR	100.000	100.000,00	100,00
TOTALIZANDO	100.000	100.000,00	100,00

Req: 81800000899650

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20188344764 Protocolo 188344764 de 30/08/2018

Nome da empresa UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 42600436343

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159004063689669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

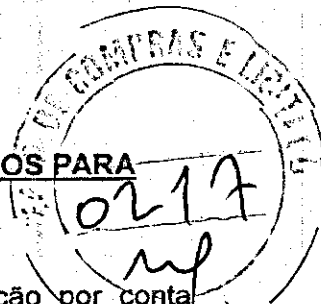
03/09/2018



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA UJX COMERCIO E SERVICOS PARA
ESCRITORIO EIRELI**

CNPJ nº 26.845.803/0001-30

Clausula Terceira – A empresa tem por objetivo a exploração por conta própria do ramo de: **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LINHAS, BOTOES, ZÍPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BICICLETAS E VEICULOS RECREATIVOS, MOVEIS FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO ARTIGOS DE HATIÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURA, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS DE NATAÇÃO, PRANCHAS, SUPRIMENTOS PARA CAMPING, CAÇA E PESCA PROFISSIONAL OU AMADORA, ASSIM COMO SUAS PEÇAS E UTENSILIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA, APICULTURA, SUINOCULTURA E FLORICULTURA ASSIM COMO PEÇAS E UTENSILIOS LONGAS E COBERTAS, BARRACOES PARA EVENTOS E ESTRUTURAS METALICAS PARA PALCOS, ESTUFAS, CULTIVO E CRIAÇÃO DE PLANTAS E ANIMAIS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPO, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS), COMPUTAPORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMPONENTES ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES,**



Req: 8180000899650

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20188344764 Protocolo 188344764 de 30/08/2018

Nome da empresa UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 42600436343

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159004063689669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

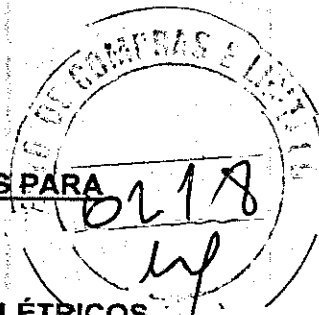
03/09/2018



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA UJX COMERCIO E SERVICOS PARA
ESCRITORIO EIRELI**

CNPJ nº 26.845.803/0001-30

PARTES E PEÇAS, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMA DE CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, VERNIZES, MARMORES, GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO CAL, AREIA BRITA, PEDRA, TIJOLO, TELHA, GESSO E ARGILA, TUBOS DE CANO DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRA, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E CARTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METALÚRGICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, AUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, TREINAMENTO E INSTALAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO E HOSPITALAR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E REUNIÕES E CONFERENCIAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS,



Req: 81800000899650

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/09/2018

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20188344764 Protocolo 188344764 de 30/08/2018

Nome da empresa UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 42600436343

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159004063689669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA UJX COMERCIO E SERVICOS PARA
ESCRITORIO EIRELI**

CNPJ nº 26.845.803/0001-30

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Clausula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 11 de janeiro de 2017 e sua duração é por prazo indeterminado.

Clausula Quinta - A administração da empresa é exercida pelo empresário **UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR**, privativa e individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome da empresa, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Clausula Sexta – O empresário **UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Clausula Sétima – O empresário **UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR** no exercício da administração tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pela própria empresa, observadas as disposições regulamentares.

Clausula Oitava – A assembleia deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, com o objetivo de: I – Tomar as contas do empresário e deliberar sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico; II – Designar administradores, quando for o caso; III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Req: 8180000899650

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20188344764 Protocolo 188344764 de 30/08/2018

Nome da empresa UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 42600436343

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159004063689669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/09/2018



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA UJX COMERCIO E SERVICOS PARA
ESCRITORIO EIRELI**

CNPJ nº 26.845.803/0001-30

Clausula Nona – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o empresário prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima – Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Decima Primeira – Fica eleito o foro da comarca de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

São José, 28 de agosto de 2018.

Ubiratan José de Oliveira Junior
UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 083.250.239-10

[Handwritten signature]

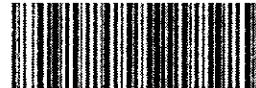
Req: 8180000899650

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/09/2018
Arquivamento 20188344764 Protocolo 188344764 de 30/08/2018
Nome da empresa UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 42600436343
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 159004063689669
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



03/09/2018



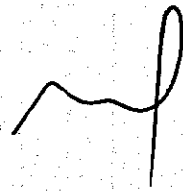
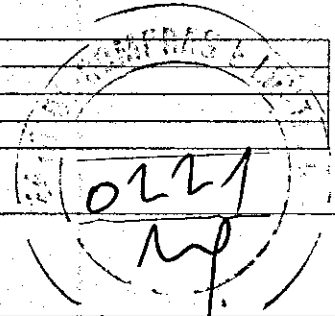
188344764

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI
PROTOCOLO	188344764 - 30/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600436343
CNPJ 26.845.803/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018
SOB N: 20188344764



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20188344764 Protocolo 188344764 de 30/08/2018

Nome da empresa UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 42600436343

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159004063689669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018

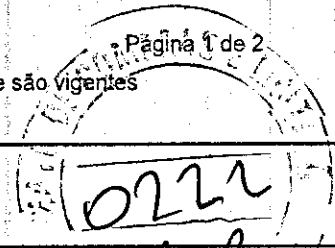
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/09/2018



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0043634-3	CNPJ 26.845.803/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2017	Data de início de Atividade 11/01/2017
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE DE ANCHIETA, 1367- LOJA , AREIAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.113-740			
Objeto Social SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, IMPORTACAO E EXPORTACAO E O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BICICLETAS E VEICULOS RECREATIVOS, MOVEIS FILMES, CDS, DVDS, FITAS, JOGOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO ARTIGOS DE MATIACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, CARRAFAS TERMICAS, ESCOVAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURA, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER TIPO, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS DE NATACAO, PRANCHAS, SUPRIMENTOS PARA CAMPING, PARA PESCA PROFISSIONAL OU AMADOR, ASSIM COMO SUAS PECAS E UTENSILIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA, APICULTURA, SUINICULTURA E FLORICULTURA, ASSIM COMO PECAS E UTENSILIOS LONGAS E COBERTAS, BARRACOES PARA EVENTOS E ESTRUTURAS METALICAS PARA PALCOS, ESTUFAS, CULTIVO E CRIACAO DE PLANTAS E ANIMAIS, PAPEL DE PAPEL, ARTIGOS DESCARTAVEIS, COPIADORES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMPONENTES ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MAQUINAS DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRACENAS, REFRIGERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, BOMBAS, COMPRESSORES, PARTES E PECAS, MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMA DE CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AMATEUR E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, TINTAS, VERNIZES, MARMORES, GRANITOS, VIOSOS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO TAIS COMO CAL, AREIA BRITA, PEDRA TIJOLO, TELHA, GESSO E ARGILA, TUBOS DE CANO DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRA, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTIAS E CARTOES ELETRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS HIDROFUGICOS PARA CONSTRUCAO, ESCUADRIA, METALURGICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, AUNAS, PISCINAS, E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, SERVICOS DE AGRICULTURA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, TREINAMENTO E INSTALACOES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR, MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, SERVICOS DE ENGENHARIA NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS E REUNIOES E CONFERENCIAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, ATIVIDADES TECNICAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado

Florianópolis - SC, terça-feira, 4 de junho de 2019

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

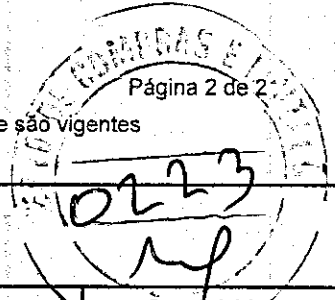
Documento Assinado Digitalmente 04/06/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0043634-3	CNPJ 26.845.803/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2017	Data de Início de Atividade 11/01/2017
Titular Nome/CPF UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR 083.250.239-10	Administrador sim	Início do Mandato 15/06/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/09/2018 Número: 20188344764 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 4 de junho de 2019

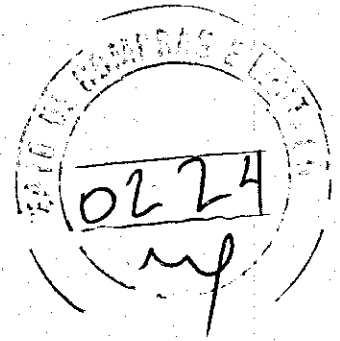
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ/CPF: 26.845.803/0001-30

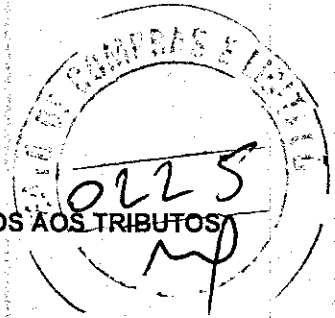
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140072865580
Data de emissão: 15/07/2019 14:55:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 13/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 26.845.803/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:54:27 do dia 09/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2020.

Código de controle da certidão: D664.FF6E.27D9.56FC
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Data: 10/06/2019 13h58min

Número 84020 Validade 08/09/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI CNPJ: 26845803000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Endereço: JOSE DE ANCHIETA, 1367 - Bairro AREIAS - CEP 88.113-740

Código de Controle

CWXXGHEY6ECPAXVN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 10 de Junho de 2019



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 31776

À vista dos constantes no sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: UJX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

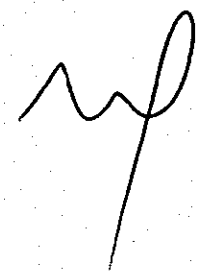
CNPJ: 26.845.803/0001-30

Certidão emitida às 09:59 de 03/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



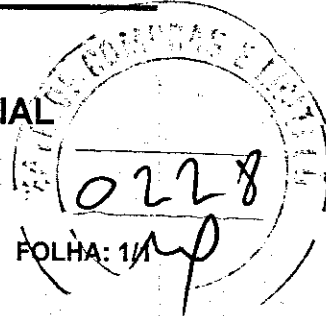


03/07/2019

9083734

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 6609494

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 02/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

UJX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO EIRELI, portador do CNPJ: 26.845.803/0001-30. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quarta-feira, 3 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.845.803/0001-30**Razão Social:** JJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI**Endereço:** R JOSE DE ANCHIETA 1367 LOJA / AREIAS / SAO JOSE / SC / 88113-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2019 a 12/08/2019**Certificação Número:** 2019071405362239025579

Informação obtida em 15/07/2019 11:54:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

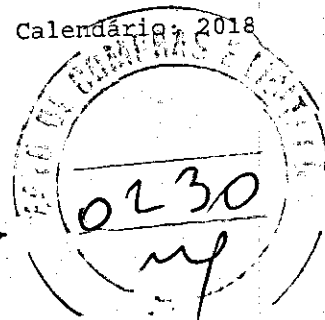
Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018



1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	CNPJ da Matriz 26.845.803/0001-30
Data da Abertura no CNPJ 11/01/2017	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 15/03/2019 11:37:35
Número do Recibo 02.07.19074.0185156-4
Autenticação 26167.84208.58717.03728



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina



Cadastro Atualizado até: 10/6/2019

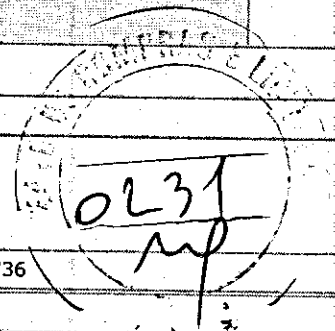
Data da Consulta: 10/6/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 26845803000130

Inscrição Estadual: 258734736

Nome/Razão Estadual: UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI



ENDEREÇO

Logradouro: RUA: JOSE DE ANCHIETA

Número: 1367

Complemento: LOJA

Bairro: AREIAS

UF: SC

Município: SÃO JOSÉ

CEP: 88113740

Endereço Eletrônico: licitacao@ujxbrasil.com.br

Telefone: 48 33728006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 01/08/2018

Situação Cadastral Atual: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 05/07/2018

Observações:

Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL

Enquadramento Fiscal: ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

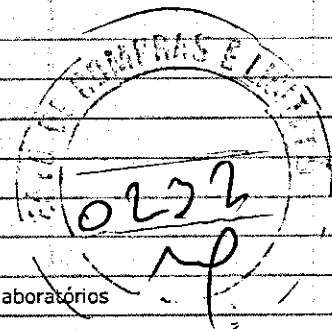
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/08/2018

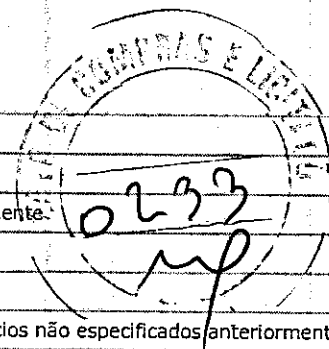
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7119702 - Atividades de estudos geológicos
- 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4674500 - Comércio atacadista de cimento

- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4689302 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4511105 - Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados
- 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 3314799 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 3311200 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



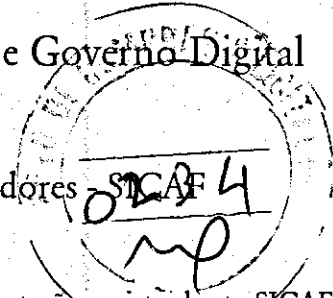
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICA-F, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.845.803/0001-30
Razão Social: UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI
Nome Fantasia: UJX REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/01/2020
FGTS	Validade:	12/08/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/01/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2019
Receita Municipal	Validade:	08/09/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020


Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/07/2019 14:59

CPF: 083.250.239-10 Nome: UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

Ass: _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTRUMENTO GERAL DE IDENTIFICAO
INSTRUMENTO DE IDENTIFICAO



POLEGAR DIREITO

Christian José de Oliveira Junior

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

QUADRA EM REG. OFERT. AUTOMATICA
Nº 8.181.351
DATA DE EXPIRACAO 10/06/2024

DESEMPENHO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

TIPO DE TITULARIDADE
TITULARIDADE
MANTENIDA Nº

TIPO DE TITULARIDADE
TIPO DE TITULARIDADE

DATA DE EMISSAO 26/10/2023

CPF 083.256.259-10

CPF 083.256.259-10

CPF 083.256.259-10

Escritório de Notariação
Barreiros - São José - SC



ESCRIVANIA DE PA DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Souza Tabelii
AUTENTICAÇÃO 45795
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, Data: 6. Barreiros, 15 de Junho de 2019

Em testemunho da verdade,
JOAO PAULO FERNANDES DUARTE - Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,65 - Ato: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,55
Selo Digital 5% Ficalização: R\$ 0,27 - Total: R\$ 5,82
Cópia de 3x3 de 40 cm. 5x7 cm. 10x15 cm.

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117 - 000 - Tel.: (48) 3222-1991

0235
mp

SJ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA

Rua Domíngos de Almeida, 107 - Centro - São José - Santa Catarina
2241-2811 (15) - Fone: 48-3354-9733 - www.tabelionato.sc.gov.br

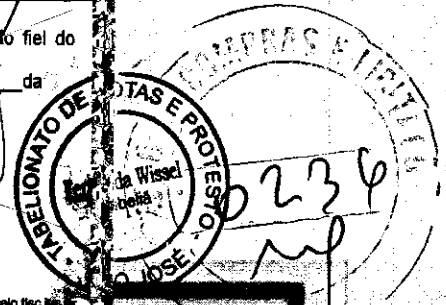


...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé em São José (SC), 10 de junho de 2019. Em Teste da verdade.

Franciele Antigo Lemos Rachade - Escrevente

Emol: R\$ 3,66 + Selo: R\$ 1,96 - Total: R\$ 6,60 - 2231
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EZZ06993-AJFB



Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: selo.fisc.net

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

Nº 1340

de Licença para LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O presente alvará terá validade condicionada ao pagamento da TFPJ de cada ano.

2012 / 2018

Concedido a: 601307 LID COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO EIRELI

CNPJ - 2804583000139

Para se estabelecer na: RUA DE ANCHIETA, N° 1307

Cam. Bloco 7, apt. 201, ANCHIETAS, CEP 18113-140
São José - SC

Atividade: 8211300-SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

4781400-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PLÁSTICA

4440401-COMÉRCIO ATACADO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Horário:

Inscrição (CCM): 9017683

Observações: ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE PARA CONTATO TELEFÔNICO E CORRESPONDÊNCIA

Processo de abertura: 0324/2017

Emitido em: 06/06/2018

1758

Handwritten signature of João Paulo Mosena
João Paulo Mosena
Sec. Adj. de Receita
PMSJ

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

- O presente alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei nº 606/66 - código de posturas).
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 021/05.
- A TFPJ tem seu vencimento anual no dia 31/01 (art. 312 da LC 21/05).

Handwritten signature



Associado: UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Cooperativa: 0226

Conta Corrente: 77205-4

Impresso em 25/04/2019 16:54:54

Boletos

Solicitante: UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNI

Cooperativa Origem: 0226

Conta Origem: 77205-4

CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 26.845.803/0001-30

Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social do Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

Nome Fantasia do Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

CPF/CNPJ do Beneficiário: 82.892.274/0001-05

Nome do Pagador: UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO

CPF/CNPJ do Pagador: 26.845.803/0001-30

Número de Controle: 462706082

Código de Barras: 10492110047599910004507544241958178750000030913

Data de Vencimento: 30/04/2019

Data do Pagamento: 25/04/2019

Hora do Pagamento: 16:54

Valor do Título (R\$): 309,13

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

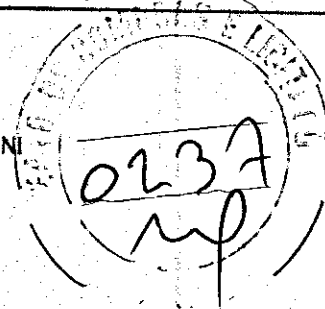
Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 309,13

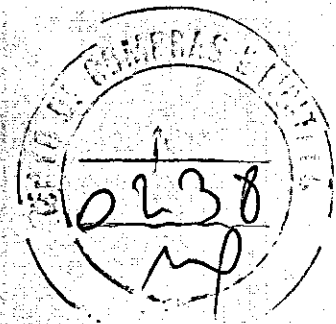
Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 80BE.CBAD.0BD1.1F8A.06EB.76ED.DC7D.1301



- * A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



TFPU 2019

São José/SC, 14 de março de 2019.

Senhor(a) Contribuinte,

A Prefeitura Municipal de São José/SC, através da Secretaria Municipal de Receita, encaminha abaixo o boleto para pagamento da Taxa de Fiscalização, Posturas e Normas Urbanísticas - TFPU 2019, prevista no art. 306 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei complementar 021 de 20/12/2005).

O pagamento com desconto de 20% poderá ser realizado pelo boleto abaixo em qualquer agência bancária até o vencimento de 30/04/2019.

Após o vencimento não será concedido o desconto de 20%, perdendo este boleto a sua eficácia. Neste caso o contribuinte deve comparecer ao Centro de Atendimento ao Cidadão (C.A.C) ou acessar o site www.pmsj.sc.gov.br/cidadao para emitir boleto com valor atualizado.

Se o pagamento da TFPU 2019 já foi realizado, favor desconsiderar este boleto.

Recibo do Pagador

Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ	CNPJ do Beneficiário 82.892.274/0001-05	Vencimento 30/04/2019
Endereço do Beneficiário AV. AÇONÉ SOUZA FILHO 403 BEIRA MAR PRAIA COMPRIDA 88103-790 SÃO JOSÉ SC	Nosso Número 14999000075442419-0	(=) Valor do Documento 309,13
Pagador LIJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	Número do Documento 6467681	(=) Valor Cobrado

CAIXA

| 104-0 |

10492.11004 75999.100045 07544.241958 1 78750000030913

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE		Vencimento 30/04/2019	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ		CNPJ do Beneficiário 82.892.274/0001-05	
Data de Documento 29/03/2019		Nosso Número 14999000075442419-0	
Número do Documento 6467681	Especie do Documento DV	Asseto N	Data de Processamento 29/03/2019
Local de Emissão Carteira RG	Especie de Moeda RS	Quantidade	Valor
Inscrição (texto de responsabilidade do beneficiário) VALOR ORIGINAL: R\$ 381,64 VALOR DO DESCONTO: R\$ 78,33 VALOR COM DESCONTO: R\$ 303,31		DESCRIÇÃO T.F.P.U	VALOR 305,31
		Taxa de Expediente	3,82
Pagador LIJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI Rua JOSE DE ANCHIETA, 1367 AREIAS 88113-740 São José SC		CPF/CNPJ: 26.845.803/0001-30 Código do Econômico: 9017683 Código do Contribuinte: 601307	

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



UJX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.845.803/0001-30

Rua Jose de Anchieta – 1367

CEP: 88.113-740

São José / SC

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019



EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº91/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.

3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

São José, 23 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

Representante Legal/Responsável pelo Contrato

CARTÓRIO
BARREIROS

Ubiratan José de Oliveira Junior

CPF: 083.250.239-10

RG: 6181351

PROPRIETÁRIO

26.845.803/0001 - 30

UJX COMERCIO E SERVIÇOS

PARA ESCRITÓRIO EIRELI

Rua José de Anchieta, n 1367

Areias - 88113-740

São José - SC

0240
mp

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ITA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 08.912.001/0001-01, situada na Rua José de Achieta, 1367- loja Areias, bairro São José - SO, inscrita no CNPJ sob o número: 26.845.803/0001-01, realizou a aquisição desta unidade, tendo efetuado venda de escadas

Atestamos também que o presente fornecimento foi realizado no período de 01/03/2019 a 05/03/2019, e que a mesma cumpriu com todos os compromissos estabelecidos dentro dos prazos estabelecidos e das especificações técnicas constantes em nossos registros, não ocorrendo qualquer desabone.

Teresina, 20 de Março de 2019.

Dulce M. de Melo

DULCENIA MARGUES DE MELO
PROFESSORA EM GEOCIÊNCIAS - CPRM TERESINA
MAT. 84.355.144

Antônio Neves Pereira da Silva

ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA
CHEFE DA CPRM DE TERESINA

[Handwritten mark]

